DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.639 João Pessoa - Quinta-feira, 16 de Junho de 2022 R$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 52, 15 DE DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta o artigo 169-A à Constituição do Estado, para autorizar a transferência de recursos estaduais aos Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do § 3º do art. 62, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º A Constituição do Estado passa a vigorar acrescida do seguinte art. 169-A:

"Art. 169-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos aos Municípios por meio de:

I - transferência especial; ou

II - transferência com finalidade definida.

§ 1º Os recursos transferidos na forma do *caput* deste artigo não integrarão a receita do Município para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, bem como de seu endividamento, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas; e,

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º Na transferência especial a que se refere o inciso I deste artigo, os recursos:

I - serão repassados diretamente ao Município beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere;

II - pertencerão ao Município no ato da efetiva transferência financeira; e,

III - serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do Município beneficiado, observado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 3º O Município beneficiado pela transferência especial a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo poderá firmar contratos de cooperação técnica para fins de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 4º Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, os recursos serão:

I - vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar; e,

II - aplicados nas áreas de competência constitucional dos Estados.

§ 5º Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais de que trata o inciso I do *caput* deste artigo deverão ser aplicadas em despesas de capital, observada a restrição a que se refere o § 1º deste artigo."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 15 de junho de 2022.

Dep. ADRIANO GALDINO
Presidente

Dep. JOÃO GONÇALVES
1º Secretário

Dep. BOSCO CARNEIRO
2º Secretário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.341 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOAO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1.342 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SHEYLA VERONICA DE ARAUJO MORAIS**, matrícula nº 1531808, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1.343 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **EUDECIO CARVALHO NECO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1.344 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIO FLAVIO SOUTO BATISTA**, matrícula nº 1893611, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1.345 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **DENIS SOARES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1.346 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 0799718, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 1.347 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF ARLINDO BENTO DE MORAIS, no Município de Santa Luzia, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.348 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **OTILIA MARIA ROZENO DE MEDEIROS NOBREGA,** matrícula nº 1901605, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF ARLINDO BENTO DE MORAIS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.349 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **CARMELITA DA SILVA MARINHO NOBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF MONS. PEDRO ANISIO, no Município de Santa Luzia, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.350 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PALOMA MORAIS COSTA**, matrícula nº 1860267, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF MONS. PEDRO ANISIO, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.351 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ROSICLÊ FERREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF ALVARO DE CARVALHO, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.352 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IVANICE DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 0641731, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF ALVARO DE CARVALHO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.353 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEICAO CHARLLIANE DE MEDEIROS SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE MONITORAMENTO E AVALIACAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.354 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DA CONCEICAO CHARLLIANE DE MEDEIROS SOUSA**, matrícula nº 1872397, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DAS ACOES E SERVICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual	R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral	R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual	R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral	R$ 200,00
Número Atrasado	R$ 3,00

Ato Governamental n.º 1.355 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA SEXTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.356 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JULIANA DA NOBREGA CARREIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE POS-GRADUACAO DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.357 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EVELLIN BEZERRA DA SILVA, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE POS-GRADUACAO DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, através do AG 1205, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2021.

Ato Governamental n.º 1.358 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALISSON ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.359 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FRANCK SINATRA ALVES FABRICIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ANALISE EM SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.360 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PATRICIA DANIEL DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 1.361 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **DONARIA KATYENE LUCENA DAMASCENA LOCIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, no Município de Patos, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.362 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HIDELBERTO DUARTE DE MEDEIROS ANTAO**, matrícula nº 1877071, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.363 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ROSICELIA AVELINO VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.364 **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IVONE COSTA VILAR DE HOLANDA**, matrícula nº 258181, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.365 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ROSILENE JOSE DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO GOMES, no Município de Bayeux, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.366 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JISGLEYCE LORRANA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 1905309, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO GOMES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 1.367 **João Pessoa,15 de junho de 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012; e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0001191-21.2012.8.15.0211**;

RESOLVE nomear, Sub Judice, **RITA SELMA NÓBREGA SOARES,** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 7ª Região Geoadministrativa.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 280/2022/SEAD **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **0825/2022/ASJUR,** oriundo da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo n.º **22.019.500-5/SEAD;**

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula n.º 156.467-6, no período de **28.01.2022 a 31.12.2026**, junto a Associação de Defesa das Prorrogativas dos Delegados de Polícia da Paraíba – **ADEPDEL**

PORTARIA Nº 281/2022/SEAD **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **0825/2022/ASJUR,** oriundo da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo n.º **22.019.500-5/SEAD;**

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **CLAUDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO**, matrícula n.º 154.960-0, no período de **28.01.2022 a 31.12.2026**, junto a Associação de Defesa das Prorrogativas dos Delegados de Polícia da Paraíba – **ADEPDEL**.

PORTARIA Nº 282/2022/SEAD **João Pessoa, 15 de junho de 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso II do decreto 41.415/2021, c/c art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n º **22.019.769-5/SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DARIO DOUGLAS DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 157.570-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 332/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 09/06/ 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE**, abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
22.015.795-2	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	161.555-6	0794/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.016.010-4	CATARINE DA CONCEIÇÃO NOBREGA	162.504-7	0828/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.015.520-8	LAMARTA SALOME DA SILVEIRA MEDEIROS	167.803-5	0778/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.013.677-7	ROSANGELA SALES DA PAZ	162.295-1	0644/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.016.004-0	SUZY ANNE VALENTIM DE ARAUJO FIGUEIREDO	187.663-5	0834/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO
22.014.067-7	THACIO NASCIMENTO ARAUJO	179.477-9	0793/2022/ASJUR – SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 333/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 09/06/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
22.019.447-5	ANDREZZA RENATA ARAUJO DE FIGUEREDO PRIORI	181.649-7	0819/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.017.654-0	EDILIENE PESSOA DE SOUZA OLIVEIRA	161.372-3	0818/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.020.309-1	EVANDRA CARLA PAIVA SANTOS	175.896-9	0848/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.886-1	GILVAMARQUE PEREIRA DOS SANTOS	159.857-1	0845/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.020.072-6	MARCELE FABRICIO FRANCKLIN	179.167-2	0847/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.556-1	MICHELLE FERNANDES DA SILVA	162.694-9	0781/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.920-0	TELMA SIMONE LIMEIRA	144.910-9	0865/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 324/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 09/06/ 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
22.020.344-0	CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO	01.07.2022	011/GOPOS/2022	DEFERIDO
22.020.615-5	DEBORA JANAINA RIBEIRO E SILVA	01.07.2022	008/GOPOS/2022	DEFERIDO
22.020.239-7	IVONE FERREIRA LEITE	16.07.2022	010/GOPOS/2022	DEFERIDO
22.018.317-1	JOSIAS TOLEDO	24.06.2022	009/GOPOS/2022	DEFERIDO

RESENHA Nº 336/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 10/06/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosbaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.018.959-5	ADAILTON MALAQUIAS DA SILVA	521.115-8	0776/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.231-6	ADEILTON JORGE DA SILVA	181.825-2	0817/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.018.271-0	ADEMIO SILVA ROCHA	070.642-6	0680/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.019.228-6	ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA	174.080-6	0816/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.020.119-6	ANTONIA DA SILVA MOREIRA	134.239-8	0831/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.019.700-8	EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA	516.957-7	0791/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.020.110-2	EDMILSON RAMOS DO NASCIMENTO	096.440-9	0835/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.020.001-7	EDUARDO JORGE XAVIER MAIA	156.582-6	0797/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.019.579-0	IRANY DE OLIVEIRA CAMINHA	519.161-1	0833/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.932-3	JOSE SEBASTIÃO DOS SANTOS	076.025-1	0698/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.998-1	MARIA DAS GRAÇAS MACEDO DE LIMA TORRES	128.038-4	0829/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.017.670-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS	149.996-3	0830/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.259-1	MARIA MADILEINE DE OLIVEIRA LIMA	077.397-2	0710/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.019.123-9	MAXWELL HERCULANO CALIXTO	182.018-4	0788/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.540-4	PEDRO FERREIRA NEVES	124.486-8	0811/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.365-1	RAQUEL AZEVEDO CARNEIRO DA CUNHA	155.751-3	0855/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.020.204-4	RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA	161.755-9	0855/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.960-9	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	518.132-1	0725/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.019.025-9	TARCILENIA DIAS RESENDE	133.216-9	0808/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.020.218-4	THIAGO FERNANDES UCHOA	190.354-3	0800/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº337/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 10/06/2022**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria,despachou os Processosbaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.019.568-4	CATARINA ANDRADE DE FIGUEIREDO	187.744-5	0832/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.614-6	CLEDIMILSON ANTONIO DE LIMA	064.793-4	0754/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.020.250-8	CLEIDISTONE GOMES CAVALCANTI DA SILVA	520.627-8	0792/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

22.017.886-1	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO	519.659-1	0667/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.453-4	MARCONE MARTINS TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	914.228-2	0862/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.019.075-5	MARIA DO SOCORRO PONCIANO NASCIMENTO	928.924-1	0784/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.020.092-1	PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA	124.971-1	0854/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.775-4	SAMARA MARIA CABRAL DO NASCIMENTO	913.880-3	0861/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.018.358-9	WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	912.617-1	0863/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 338/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 10/06/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO,** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
22.020.579-5	JEAN WOLGRAN WANDERLEY DE AZEVEDO	182.194-6	0820/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.018.721-5	MARLI RODRIGUES GOMES	175.184-1	0807/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 309/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 13-06-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22020601-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	963372	ADALIA ROSIMARIE ALVES	227/2022
22020874-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1142658	CONSUELO MEDEIROS CLEMENTINO	225/2022
22020738-1	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	838675	EPITACIO SA RAMALHO	223/2022
22080250-5	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	871923	MANOEL JACY GOMES SOBRINHO	226/2022
22017908-5	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1871650	MATUZALEM FERREIRA LIMA	222/2022
22020799-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	785563	ROMERO MOURA BRASIL	224/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 339/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 13-06-2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22021058-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1141660	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CARVALHO DE SIQUEI	263/2022
22020973-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1297571	PAULINO CARNEIRO DE SOUZA	264/2022
22021100-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1343807	PAULO JOSE SALES DE CARVALHO	265/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 330/2022 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 13-06-2022**

.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22021098-5	157657-7	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D
22020794-1	172328-6	ALINNE DE MORAIS LEAL MARANHAO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
22020328-8	172325-1	FRANCISCO ALESSANDRO ALVES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
22020536-1	157656-9	KLEBIA CASSIA NUNES PITTA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº121/GS/SEAP/2022 **Em 09 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988 e,

CONSIDERANDOo teor da Emenda Constitucional nº 104/2019, a qual acrescenta o §5ª-A ao art.144, da CF/1988, atribuindo às policiais penais a responsabilidade pela segurança interna e externa dos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO a qualidade de polícia administrativa das polícias penais, tendo como atribuição a feitura do policiamento ostensivo, o que abrange as rotinas de segurança das unidades penais ao se utilizar de guaritas de observação, tendo por objetivo evitar arremessos de aparelhos de comunicação móvel, drogas, bem como o frequente uso de dronepara tentativa de ingresso de objetos não permitidos nas unidades;

CONSIDERANDO a determinação trazida pelo caput do art. 144 quando estabelece que é dever do Estado a manutenção e preservação da ordem pública e estas devem ser garantidas por meio dos órgãos de segurança pública, dentre eles as polícias penais que desempenharão tais funções nas unidades penitenciárias, objetivando evitar a fuga de reclusos;

CONSIDERANDOa necessidade de orientar, padronizar e operacionalizar as condutas funcionais de forma a aprimorar e harmonizar os procedimentos e rotinas das equipes de serviço, dinamizando as atividades desempenhadas e evitando que os Policiais Penais não observem as normativas pátrias sobre execução penal e matérias correlatas;

CONSIDERANDO que após a suspensão dos tradicionais festejos juninos, em virtude da crise sanitária ocasionada pela pandemia decorrente da COVID-19, ocorrerá o retorno de tais festividades, havendo, dessa forma, a possibilidade do aumento do público participante, o que demandará o reforço no policiamento preventivo realizado pela Polícia Militar do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO ainda que parte do efetivo da Corporação supramencionada desempenha a atividade relativa à observação nas guaritas nos estabelecimentos prisionais e que diante da situação excepcional descrita no tópico anterior, este efetivo poderá ser empregado na realização do policiamento ostensivo durante o mês de junho.

RESOLVE, DETERMINAR:

Art. 1º Fica estabelecido que nas Unidades Prisionais localizadas nas cidades de João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande terão o serviço de guarda nas guaritas das muralhas realizado por Policiais Penais.

Parágrafo Único: O serviço descrito no caput deste artigo só poderá ser executado por Policiais Penais, devidamente habilitados para manuseio do armamento que se utiliza nesse tipo de guarda, ou seja, arma de fogo longa tipo fuzil.

Art. 2º O serviço em cada guarita de Unidade Prisional será desenvolvido por três Policiais Penais, no período de vinte quatro horas, dividido em quartos de horas, de modo que um mesmo homem não permaneça de guarda por mais de duas horas consecutivas.

Parágrafo único. Em situações excepcionais, decorrentes de caso fortuito ou força maior, havendo a necessidade de aumentar a segurança no estabelecimento prisional, a guarda da guarita será dupla e, neste caso, um dos homens se manterá no posto e o outro assegurará permanente cobertura ao primeiro e ligação com os demais elementos da guarda.

Art. 3º Caberá ao Diretor das Unidades Prisionais, os quais terão a guarda em guarita realizado por Policiais Penais, a responsabilidade pela confecção das escalas, pela disponibilidade de material bélico, pela manutenção da estrutura física das guaritas, pelo controle e pela fiscalização do serviço.

Art. 4º A GESIPE (Gerência Executiva do Sistema Penitenciário) caberá acompanhar, fiscalizar, coordenar e executar ações em todas as Unidades Prisionais em que a guarda das guaritas estejam sendo realizadas por Policiais Penais, no sentido de manter o bom andamento do serviço.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 122/GS/SEAP/2022 **João Pessoa14 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVEinstaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores-**BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 90.822-3 e **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, mat. 182.552-6, que compõem a Gerência Executiva de Disciplina do Sistema Prisional do Estado da Paraíba, para, sob a Presidência do primeiro, **apurar, em toda a sua extensão**, os fatos contidos no Ofício nº SAP-O-FN-2022/07019 e seus anexos, oriundo da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, objetivando apurar, em tese, acúmulo irregularde cargospúblicos, por parte dos servidores desta Pasta, detectada na Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Publique-se

Cumpra-se

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

PORTARIA N° 012/2022 **Cabedelo/PB, 15 de junho de 2022.**

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 74/2007, Lei n° 8.186/2007, alterada pela Lei n° 10.467/2015, e, em caráter complementar ao Decreto nº 41.448 de 27 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art.1° - Designar o servidor **JAILSON LOPES DA PENHA,** Matrícula: 186.849-7, como **Coordenador de Planejamento Estratégico, Tático e Operacional da SEAFDS**, com as seguintes atribuições:

A) Coordenar as dinâmicas e os processos para a construção e a gestão do Planejamento Estratégico, Tático e Operacional da SEAFDS, alinhando as atribuições institucionais às demandas do público da agricultura familiar e suas organizações e as estratégias de desenvolvimento do semiárido, com a estipulação de metas e resultados, de indicadores e meios de verificação e a criação de escala de índices de execução para facilitação de mecanismos de gestão e do controle social;

B) Formular as solicitações e a manutenção atualizada dos registros da execução orçamentária e financeira emitindo planilhas e relatórios gerenciais e periódicos sobre seus posicionamentos;

C) Coordenar as atividades de planejamento, nos diversos níveis da Secretaria, por ocasião da elaboração, no período quadrienal do Plano Plurianual – PPA, e suas avaliações no período bienal;

D) Coordenar a elaboração das propostas orçamentárias anuais da Secretaria;

E) Assessorar as demais áreas da Secretaria em assuntos da sua competência;

F) Coordenar a elaboração de Relatórios mensais e anual, reunindo informações e dados dos demais setores constituintes correlatos, no tocante as ações, metas e resultados da área finalista da SEAFDS;

G) Expedir documentos e outros instrumentos de caráter orientativo a equipe, em perspectiva de efetivo cumprimento das ações, dos programas e das atividades pactuadas pela SEAFDS;

H) Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 2° - A atuação do Coordenador de Planejamento Estratégico, Tático e Operacional da SEAFDS, dar-se-á em regime cooperação com a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, bem como, em consonância com decisão superior.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 387/2022/GS **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde

tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO,ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n° 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n° 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até **30 de novembro de 2022**, o prazo de vigência dos seguintes convênios: nº 0033/2021, nº 0046/2021, nº 0040/2021 e nº 0043/2021

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

PUBLICADO NO DOE EM 18/05/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 117/2022/GS/SEDH **João Pessoa, 06 de junho de 2022.**

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 338/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÍRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA,** com matrícula nº 186.117-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 338/2022, firmado com a empresa **PADARIA PONTES LTDA – ME.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126/2022/SEDH/GS **João Pessoa, 14 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, serem gestores dos contratos nºs361/2022 a 416/2022, firmados com a empresas selecionadas para fornecer refeições na 7ª chamada do Programa Tá na Mesa**:**

Nº DO CONTRATO	LOTE	MUNICÍPIO	FIRMADO COM A EMPRESA	GESTOR(A)
364	100	BARAÚNA	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
366	102	BELÉM DO BREJO CRUZ	ROMARIO GOMES DE FRANCA (RESTAURANTE PADRE PIO)	
370	106	BREJO DOS SANTOS	LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA (LIGIA PATRICIA ALIMENTOS & CIA)	
371	107	CABACEIRAS	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA (ESCRITÓRIO BAR & RESTAURANTE)	
375	111	CAMALAÚ	EDVANE ALVES BARBOSA (RESTAURANTE SABOR DO SERTÃO)	**Luciana Lopes da Silva** Matrícula: 189.143-0
378	114	CONDADO	ODAISA LUCENA DA SILVA (RESTAURANTE DEUS É FIEL)	
387	123	JERICÓ	FRANCISCO IARLEY DE LUCENA (LUCENA RESTAURANTE)	
391	127	MALTA	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
403	139	SANTA CRUZ	LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA (LIGIA PATRICIA ALIMENTOS & CIA)	
410	146	SÃO MAMEDE	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
368	104	BOA VISTA	ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO (MIRANTE MORIA) ME	
374	110	CALDAS BRANDÃO	JOSÉ RAMONILSON DOS SANTOS PEREIRA	
376	112	CAPIM	DANIVIA BATISTA FERNANDES (DANADA DE BOA)	**Érica Almeida de Sousa** Matrícula 915.150–8
380	116	CUITÉ DE MAMANGUAPE	DANIVIA BATISTA FERNANDES	
412	148	SERRA REDONDA	RESTAURANTE DELÍCIAS DE TIA MERCIA -	
414	150	SERTÃOZINHO	SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA	
361	97	AGUIAR	MÁRCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
392	128	MARIZÓPOLIS	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
395	131	NAZAREZINHO	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
404	140	SANTA HELENA	EUDA MARIA GOMES DE SOUZA	**Priscila Benício Costa** Matrícula: 9061266
407	143	SÃO JOSÉ DE CAIANA	MAYARA DAYANY LINO MARTINS (BISTRÔ)	
408	144	SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
416	152	VIEIRÓPOLIS	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
372	108	CACIMBAS	G A CAMPOS LTDA (BAR E PETISCARIA PIMENTA DO REINO)	
386	122	IGARACY	INGRID LOHANA MORAIS LACERDA (RESTAURANTE LACERDA)	
388	124	JUNCO DO SERINDÓ	MÁRCIA DE SOUSA LIMA	
390	126	LIVRAMENTO	GA CAMPOS LTDA – BAR E PESTICARIA PIMENTA DO REINO	**Marcelo Otávio dos Santos Silva** Matrícula 916.715-3
393	129	MATURÉIA	JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA	
394	130	MONTADAS	ALDECI BATISTA DIAS – MATSU ORIENTAL	
396	132	NOVA OLINDA	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
398	134	OLHO D'AGUA	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
406	142	SANTANA DOS GARROTES	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
373	109	CAIÇARA	SABOREAR ALIMENTAÇÃO ECONVENIÊNCIA LTDA	
382	118	CURRAL DE CIMA	WELISSON LIMA DA SILVA (QUENTINHA DA VÓ)	**Maria Niedna Gonçalves Silvestre** Matrícula 914.556-7
389	125	LAGOA DE DENTRO	SABOREAR ALIMENTAÇÃO ECONVENIÊNCIA LTDA	
400	136	PEDRO RÉGIS	WELISSON LIMA DA SILVA (QUENTINHA DA VÓ)	
367	103	BOA VENTURA	ELANIA KATIA CANDIDO DA SILVA SOUSA	
384	120	DIAMANTE	GILBERTO ALVES DILO (BAR E RESTAURANTE NOVA MANAÍRA)	**Lucas Vinícius da Rocha Coutinho** Matrícula 183.362-6
385	121	IBIARA	GILBERTO ALVES DILO (BAR E RESTAURANTE NOVA MANAÍRA)	
405	141	SANTANA DE MANGUEIRA	MARCIA DE SOUSA LIMA (DOCES RONALD)	
379	115	CUBATI	ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO (MIRANTE MORIA) ME	
383	119	DAMIÃO	DIEGO GONÇALVES BARROS	
397	133	NOVA PALMEIRA	LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA (LIGIA PATRICIA ALIMENTOS & CIA)	**Bernardo Coelho Rodrigues** Matrícula 186.676-1
399	135	PEDRA LAVRADA	JOSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA (CHURRASCARIA ORIGINAL)	
401	137	PILÕES	THAMIRES FELIX DA SILVA (TEMPERO DA CASA)	
413	149	SERRARIA	ALDO DA SILVA SOUZA (PIZZARIA DA SERRA)	
409	145	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA	
411	147	SÃO MIGUEL DE TAIPÚ	VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA (AS RESTAURANTE POPULAR)	**Fernando Cirilo de Lima** Matrícula 94.852-7
415	151	SOBRADO	VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA	
363	99	AREIAL	ADELIANE VERONICA DA SILVA SANTOS (BAR E RESTAURANTE DO JOÃO)	
369	105	BORBOREMA	LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA (LIGIA PATRICIA ALIMENTOS & CIA)	**Francicleide Fernandes de Sousa** Matrícula 180.248-8
377	113	CASSERENGUE	INALDO SILVINO ALVES (RESTAURANTE SABOR DA CASA)	
381	117	CUITEGI	LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA (LIGIA PATRICIA ALIMENTOS & CIA)	
362	98	ALCANTIL	EDNALVA ALEXANDRE BAROS VIEIRA (REQUINTE BUFFET)	
365	101	BARRA DE SÃO MIGUEL	EDNALVA ALEXANDRE BAROS VIEIRA (REQUINTE BUFFET)	**Glerystiane Fernandes Andriola** Matrícula 600.488-1
402	138	SANTA CECÍLIA	ROGERIO FERREIRA DA SILVA (ESCRITÓRIO BAR E RESTAURANTE)	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº128/2022 /SEDH/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 0097/2022 – GS de 17 de maio de 2022, formada pelosservidores**: AMANDA KARLA DE SOUSA,** com **matrícula nº 178.864-7, EDUARDO MADRUGA COELHO,** com **matrícula nº 177.290-2, RAYSSA RAMALHO DE MENDONÇA,** com **matrícula nº 917.348-0, MERIENE VICTORINO SOARES,** com **matrícula nº 171.369-8, WAGNER DE LUCENA LINS,** com **matrícula Nº 916.791-9, FABIANA PIRES DE LACERDA FIALHO matrícula nº 187.196-0,** cuja finalidade é apurar possíveis irregularidades na execução dos seguintes contratos administrativos: 0323/2020, 0230/2020, 0242/2020, 0234/2020, 0263/2021, 0264/2021 e 0091/2021 conforme o processo administrativo SDH-OFN-2022/00587.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB Nº 03 de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.

A **Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB**, instituída pela

Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social--NOB/SUAS/2012 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS.

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno.

Considerando a Lei Estadual 10.546 de 03 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social para financiamento e cofinanciamento (At. 19 Inciso 1º) para os serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando o Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que regulamenta a 10.546 de 03 de novembro de 2015, estabelecendo o cofinanciamento fundo a fundo com repasse automático para os municípios no âmbito da Política de Assistência Social;

Considerando a Reunião Ordinária e Descentralizada realizada no dia 27 de maio de 2022 no auditório da Escola Cidadã- ECIT localizada na av. Prefeito Pedro Eulâmpio da Silva na cidade de São Bento-PB.

Resolve Pactuar:

Art.1º. Pactuar os critérios de elegibilidade de recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade para os municípios que atenderem aos pré-requisitos abaixo descritos:

I - Assinatura do Termo de Aceite ao Cofinanciamento Estadual;

II - Instituição e o funcionamento do Conselho de Assistência Social;

III - Comprovação de existência do Plano Municipal de Assistência Social vigente, conforme previsto no inciso III, do art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS);

IV - Comprovação de funcionamento do FMAS como unidade orçamentária com alocação de recursos próprios, destinados ao cofinanciamento das ações;

V - Comprovação da criação da Lei do SUAS Municipal com publicação no Diário Oficial;

§1º. Os recursos de que trata o *caput* serão transferidos na modalidade fundo a fundo diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º. Os municípios que possuem saldos em contas em 31 de abril de 2022 igual ou superior a parcela referente ao repasse de 2021, R$ 22.421,52 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), não serão contemplados pelo cofinanciamento 2022.

Art. 3º. Os recursos de que trata o *caput* do Art. 1º integrarão o Bloco da Proteção Social Básica com 65% do recurso, Proteção Social Especial de Média 20% do recurso e 15% do recurso para Alta Complexidade.

Art. 4º. Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Básica considerarão:

I - Os municípios de Pequeno Porte I e II que ofertem serviços nesse nível de proteção;

Art. 5º. Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Especial de Média Complexidade considerarão:

I - Os municípios de médio porte que possuem CREAS municipais e ofertem o serviço PAEFI;

II - Encaminhamento dos Registros Mensais de Atendimento Estadual (RMA CREAS PB) para Vigilância Socioassistencial do Estado por meio de instrumento encaminhado pela SEDH;

IV - Os municípios de grande porte que possuem a oferta do Serviço do Centro Dia para pessoas com deficiência em funcionamento no ano anterior ao exercício.

Art. 6º. Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade considerarão os municípios:

I-que possuem em funcionamento o Serviço de Residência Inclusiva com frequência de vida de usuários para os municípios de médio e grande;

II-que possuem em funcionamento o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes para municípios de porte I e II.

Art. 7º. Os recursos de que trata o Art. 1º poderão ser aplicados:

I - No âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade:

a) nas ações de custeio, com percentual de 100% da execução visando à oferta dos serviços pelos níveis de Proteção;

b) na aquisição de material de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, exceto combustível, despesas com transporte e locomoção, diária, contratação de serviços de terceiros, Pessoa Física, taxas, impostos, tarifas bancárias e despesas administrativas (água, luz, aluguel e telefone);

c) no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social.

§1º. Todas as despesas relativas aos recursos de que trata o caput do Art. 7º obrigatoriamente deverão ser feitas através da natureza de Pessoa Jurídica.

Art. 8º. O valor anual de referência para cofinanciamento estadual dos blocos da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS, será partilhado igualitariamente entre os respectivos municípios elegíveis de acordo com o nível de proteção.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n. 498 **João Pessoa,10 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designaro(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
CRISTIANE APARECIDA COSTA ANGELINO	905.145-7	333.490.608-62	**0220/2022**	SEE-PRC-2022/07928

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 0500 **João Pessoa, 10dejunho de 2022**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designaro(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Luiz Barbosa da Silva Filho	94.787-3	185.687.344-72	**0193/2022**	SEE-PRC-2022/05420

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 501 **João Pessoa,10 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designaro(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
LUCAS FERNANDES AGUIAR	618.436-7	117.636.034-58	**0213/2022**	SEE-PRC-2022/07926

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.502 **João Pessoa,10 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designaro(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
DAVI CHAVES MACIEL	617.997-5	001.296.133-71	**0268/2022**	SEE-PRC-2022/12327

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.503 **João Pessoa,13de junho de 2022**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designaro(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
DAVI CHAVES MACIEL	617.997-5	001.296.133-71	**0201/2022**	SEE-PRC-2022/05433

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.504 **João Pessoa,13de junho de 2022**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designaro(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
LUCAS FERNANDES AGUIAR	618.436-7	117.636.034-58	**0196/2022**	SEE-PRC-2022/05428

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.530 **João Pessoa,13 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designaro(s) servidor(es) abaixo relacionado(s)para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
RAQUEL LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA	616.615-6	076.366.044-26	**0105/2022**	SEG-PRC-2021/03404

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.° 531 **João Pessoa,14 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a)**FABRICIA GOMES DA SILVA**, matrícula n.° 656.207-8 e CPF n.° 045.885.194-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a)**MORGANA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula n.° 188.777-7 e CPF n.° 016.046.264-96,como fiscal, do **Contrato n.º036/2022,** firmadocom a empresa**I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI,** no processo administrativo n.º**SEE-PRC-2022/11470,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 532 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12624, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao ano exercício 2020 da EEEF Augusto Severo, localizada no município de Cabedelo/PB.

Portaria nº 533 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13034, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **José Geraldo Fernandes Neto, mat. 183.247-6 e Renato Pereira Dantas, mat. 188.270-8,** em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Estadual PROGÁS – PB, exercício 2020, EEEF Dom Santino Coutinho, localizada no município de Pilões, pertencente à 2ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 534 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13065, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Maria Rosicleide Barbosa de Lima Leão – mat. Nº. 187.584-1 e Rodolfo Da Silva Martins – mat. Nº. 615.599-5,** em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Estadual PROGÁS – PB, exercício 2020, da ECI Assis Chateaubriand, no município de Campina Grande/PB, pertencente à 3ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 535 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13382, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao ano exercício 2020 da EEEM Severino Gregório Dantas (nova), localizada no município de Picuí/PB, pertencente à 4ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 536 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12725**, resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao ano exercício 2020 da EEEF Professora Antônia Rangel de Farias, localizada no município de João Pessoa, pertencente à 1ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 537 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13083, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Denize Maria do Nascimento Souza– mat. nº. 141.192-6,** em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Estadual PROGÁS - PB do exercício 2020, EEEF Maria Emília O. de Almeida, localizada no município de Campina Grande/PB.

Portaria nº 538 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12633, **resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Joelma dos Santos Torres – mat. nº 190.204-1 e Irandir Jairo Gonçalves de Oliveira– mat. nº 615.801-3**, em razão da emissão das certidões com parecer de "APROVAÇÃO" pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes aos Programas PAAE e PROGÁS-PB, ambos referentes ao exercício de 2020; PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE/MAIS EDUCAÇÃO e PDDE/QUALIDADE, todos concernentes ao exercício 2019, da E.E.E.F.M. Dep. Fernando Milanez, localizada no município de Cruz do Espirito Santo/PB.

Portaria nº 539 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12731, **resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Roberta da Silva Borba – mat. nº. 184.754-6, Sheylla da Silva Mendes - mat. nº. 189.131-6, Kelinne Gabriela Maciel - mat. nº. 616.583-4**, em razão da emissão das Certidões com parecer de **APROVAÇÃO** pelos órgãos competentes, da E.E.E.F.M. Benedita Targino Maranhão, localizada no município de João Pessoa-PB, pertencente à 1ª GRE.

Portaria nº 540 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13059, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Rayssa Barbosa de Andrade – matrícula nº 185.975-7, Julio Antonino da Silva Neto – matrícula nº 606.844-8 e Amanda Nunes Simão da Silva – matrícula nº 187.860-3,** em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente aos Programas PDDE-PB, exercício 2019, e PROGÁS-PB, exercício 2020, ambos da E.E.E.F.M. Almirante Antônio Heráclito do Rego, no município de Barra de Santana, pertencente à 3ª GRE.

Portaria nº 541 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13942, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Anatália Ribeiro Amaral de Souza - matrícula nº 182.145-8 e Derley Bezerra da Silva - matrícula nº 185.891-2,** em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente programas PDDE/BÁSICO e PDDE QUALIDADE do exercício 2019, E.E.E.F. João Roberto Borges de Sousa, localizada no município de João Pessoa/PB, pertencente a 1ª GRE.

Portaria nº 542 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/14150, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Fabiana da Silva Macena – mat. n.º 184.190-4** e **Maria do socorro Bezerra de Oliveira Alves – mat. n.º 689.482-8**, em razão da emissão da certidão com parecer de "APROVAÇÃO" pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente aos Programas PDDE/MAIS EDUCAÇÃO e PDDE/QUALIDADE, ambos do exercício 2019, da E.E.E.F. MONS ODILON COUTINHO, localizada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 543 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12784, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Maria da Conceição Farias de França - Matrícula nº 186.895-1 e Vandelson Pereira da Silva - Matrícula nº 668.422-0**, em razão da emissão da Certidão pela Gerência Operacional de Assistência ao Estudante – GOAE/SEECT-PB com parecer de **APROVAÇÃO** da prestação de contas do Programa PROGÁS, referente ao exercício 2020, da EEEF André Vidal de Negreiros, localizada no município de Santa Rita/PB, pertencente a 1ª GRE.

Portaria nº 544 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13053, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Maria de Lourdes Cardoso– mat. nº. 182.851-7 e Polyana Cristina da Silva – mat. nº. 652.539-3, em razão de ter sido entregue a documentação comprobatória ao setor competente, referente às Prestações de Contas do Programa Estadual PROGÁS, exercício 2020.**

Portaria nº 545 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13079, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Henrique Felipe Cavalcanti de Oliveira – mat. nº. 187.794-1, Thullio Jose Sampaio da Silva – mat. nº. 186.032-1 e Francinalva Sales Alves – mat. nº. 698.917-1,** em razão da emissão da certidão com parecer de **"APROVAÇÃO"** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Estadual PROGÁS – PB, exercício 2020, EEEF Major Veneziano Vital do Rego, localizada no município de Campina Grande, pertencente à 3ª GRE.

Portaria nº 547 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13391, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da Certidão pela Gerência Operacional de Assistência ao Estudante – GOAE/SEECT-PB com parecer de **APROVAÇÃO** da prestação de contas do Programa PAAE, exercício 2020, da EEEFM Ezequiel Fernandes, localizada no município de Junco do Seridó/PB, pertencente a 6ª GRE.

Portaria nº 549 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/02965**, resolve**:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores: **Ivan Cleidson Alves, Matrícula nº. 617.424-8** e **Neilze Correia de Melo Cruz, Matrícula nº. 186.712-1,** tendo em vista que não restou comprovada, por parte dos servidores supra, a inobservância à Instrução Normativa nº 001/2022, publicada no DOE/PB em 28 de janeiro de 2022.

Portaria nº 550 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/02986, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores: **André Oliveira do Egito Souza – matrícula nº 184.579-9, Audiléia Gonçalo da Silva – matrícula nº 187.304-1 e Kryscia da Silva Oliveira – matrícula nº 611.009-6,** tendo em vista que não foram encontrados indícios de suposta conduta irregular, praticada pelos mesmos, que possa ensejar na aplicação de penalidade.

Portaria nº 551 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/02963, **resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Ana Claudia da Silva Melo – matrícula nº 602.501-3, Laiza Barros da Silva – matrícula nº 600.269-2 e Neilze Correia de Melo Cruz – matrícula nº 186.712-1**, tendo em vista que não restou comprovada, por parte das servidoras supra, a inobservância à Instrução Normativa nº 001/2022, publicada no DOE/PB em 28 de janeiro de 2022.

Portaria nº 522 **João Pessoa,15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/00460, **resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por resolução do objeto, em razão de ter sido superada a matéria que dava causa a aplicação de penalidade.

Portaria nº 553 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/03729, **resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, com base no Art. 133, inciso, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Nayara Karlla Montenegro de Carvalho, mat. 187.864-6**, tendo em vista que não foram apresentadas provas suficientes, que caracterizassem uma conduta ilícita, ou até mesmo inadequada, que pudessem acarretar em aplicação de penalidade.

Portaria nº 546 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13385, **resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Esther Juclecya Oliveira Ventura – Matrícula nº 616.129-4**, em razão da emissão da Certidão pela Gerência Operacional de Assistência ao Estudante – GOAE/SEECT-PB com parecer de **APROVAÇÃO** da prestação de contas do Programa PROGÁS, referente ao exercício 2020, da EEEF Mario Oliveira Chaves, localizada no município de São João do Tigre, pertencente à 5ª GRE.

Portaria nº 548 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2021/16556, **resolve:**

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, § 1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **José Geraldo Cabral de Castro, mat. nº 99.724-2, Jullyana Kallyne Gomes de Lima, mat. nº 177.652-5 e Thadeu Araújo Luna, mat. nº 184.560-8,** uma vez que, com base nas informações contidas nos autos, não foi possível precisar a existência de fato ou conduta dos referidos servidores, que enseje em possível aplicação de penalidade.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 150/GS/SUPLAN **João Pessoa, 31 demaio de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR,FRANCISCO EDVANIL LOPES SOUTO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.574-3, CPF 89387503453, das Obras das Gerências Setoriais deConstrução do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F.M. Adalberto Souza Oliveira, em Cachoeira dos Índios/PB e da Ampliação e Manutenção da Escola E.E.F. Cel. Joaquim Matos, em Cajazeiras/PB.

PORTARIA Nº 151/GS/SUPLAN **João Pessoa,31 de maiode 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

EXONERAR,**THIAGO LACERDA RODRIGUES**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.770.709-6, CPF 029040464-96,das Gerências Setoriais das Obras de Manutenção do Estádio Perpétuo Correa Lima "PERPETÃO", em Cajazeiras/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Joaquim Lacerda Leite, em São José de Piranhas/PB, Conclusão da Reforma do Mercado Público de São José de Piranhas/PB e Construção de Escola Padrão 12 salas de aula de Ensino Médio Integral em São José de Piranhas/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 152/GS/SUPLAN **João Pessoa, 31 de maiode 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990

RESOLVE:

DESIGNAR,CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA, Engenheiro Civil,Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.651-1, CPF 104.833.094-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F.M. Adalberto Souza Oliveira, em Cachoeira dos Índios/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153/GS/SUPLAN **João Pessoa, 31 de maio de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO, Engenheira Civil,para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial,Símbolo CAS-3,das Obras de Ampliação e Manutenção da Escola E.E.F. Cel. Joaquim Matos, em Cajazeiras/Pb, Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M Joaquim Lacerda Leite, em São José de Piranhas/PB, Conclusão da Reforma do Mercado Público de São José de Piranhas/PB, Construção de Escola Padrão 12 salas de aula de Ensino Médio Integral em São José de Piranhas/PB e Manutenção do Estádio Perpétuo Correa Lima "PERPETÃO", em Cajazeiras/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 154/GS/SUPLAN **João Pessoa, 31 demaio de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,e

RESOLVE:

DESIGNAR,FRANCISCO EDVANIL LOPES SOUTO, Engenheiro Civil, Gerente

Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.574-3, CPF 89387503453, para responder cumulativamente pelas Gerências Setoriais das Obras de Conclusão de Ginásio Coberto com Vestiário e Conclusão de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Nestorina Abrantes, em Lastro/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166/2022/GS **João Pessoa, 14 de junho de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 853.460.474-68, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8 pelos Engenheiros **NEILON BARROS MARQUES,** Matrícula 770.566-1, inscrito no CPF nº 062.691.854-59, CREA Nº 160.989.013-2 e **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO,** Matrícula 770.477-1, inscrito no CPF nº 102.430.814-64, CREA nº 161.778.128-2, para Gestores do Contrato da **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MAJOR VENEZIANO VITAL, ESCOLA MONTE CARMELO E ESCOLA ANTÔNIO DE OLIVEIRA, TODAS EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2021 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1972/2021.**

Art. 2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - Os gestores fiscais deverão expedir as medições na forma prevista no contrato, os quais se responsabilizarão integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - Ficam revogados os termos da Portaria n° 344/2021/GS.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 170/2022/GS **João Pessoa, 14 de junho de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designaro Engenheiro Civil**EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES**, Matrícula n° 770.653-7, CREA n° 161.915.847-7,ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Patos, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, EM CONDADO/PB,** objeto da**TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022 – Processo Administrativo SUPLAN nº SUP-PRC-2022/00786.**

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1° - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentrodas normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1° - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 9º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 171/2022/GS **João Pessoa, 14 de junho de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestora do Contrato referente a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, EM PICUÍ/PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 02/2022** – Processo nº SUP-PRC-2021/02808.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 5º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 6º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 7º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.

Art. 9º- Realizar a verificação e o aprovo de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 10 – Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterá os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 11 – Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como àquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 12 – Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 13 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 14 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 172/2022/GS **João Pessoa, 14 de junho de 2022.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, o Eng. **NEILON BARROS MARQUES,** Matrícula nº 770.566-1, CREA nº 160.989.013-2, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Estudos de Projetos; Eng.º **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**,Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-1, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; **RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.488-7, ocupante do cargo de Gerente Especial e o EngenheiroEletricista **ORLEY NUNES DE FARIAS**, Matrícula nº 750.628-5, inscrito no CPF sob o nº 131.467.694-68, CREA nº 160.415.053-0, pertencente a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia, para gestores e fiscais da **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**, objeto da**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022– Processo Administrativo SUPLAN n° 150/2022.**

Art. 2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - Os gestores fiscais deverão expedir as medições de forma prevista no con-

trato, os quais se responsabilizarão integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 26/2022: **João Pessoa/PB, 13de junho de 2022.**

A Diretora Superintendente da **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pelas empresas **BELAR FORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita noCNPJ sob o nº 17.766.115/0001-94, consubstanciadas no descumprimento de clausulacontratual,relativo a execução da **REFORMA DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HEMOCENTRO, EM JOÃO PESSOA-PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 117/2020.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Oitavae Décima Primeira do **Contrato PJU nº.: 117/2020**. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **BELAR FORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** a pena de **ADVERTÊNCIA**ao teor do que preconiza omencionadoContrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0017/2022 **João Pessoa, 02 de Junhode 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido,RAYANA RODRIGUES GONÇALVES, do Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0018/2022 **João Pessoa, 02 de Junhode 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear,JOSÉ DANILLO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, para o Cargo de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 126/2022/DS **João Pessoa, 08 de abril de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PEDRO LUIS FREIRE DE ANDRADE**, Chefe de Infrações e Penalidades da 1ª CIRETRAN localizada no município de Campina Grande/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

Publicada no DOE do dia 26.05.2022.
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 209/2022/DS **João Pessoa, 03 de junho de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor GIULLIAN DE MEDEIROS SANTOS, do cargo de Chefe da Seção de Protocolo da 23ª CIRETRAN, localizada no município de Santa Luzia/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 210/2022/DS **João Pessoa, 03 de junho de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear BRUNA MIKAELY DE MELO FREITAS, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Seção de Protocolo da 23ª CIRETRAN localizada no município de Santa Luzia/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 039/2022 **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Angelo Virginio de Souto,** Matrícula **nº 720.722-0,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0030/2022** para contratação de aquisição de scanners de mesa com a empresa **Gnbtech Supply Tecnologia Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5296

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 732ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

DELIBERA:

Art. 1º- Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LO Nº 1739/2021 - VANDERLEI LUCENA DE SOUZA - SUDEMA - 2021-006220/TEC/LO-2618**; LO Nº 2549/2021** - PANIFICADORA IRMÃOS FELIX LTDA - SUDEMA - 2019-005141/TEC/LO-9551**; LO Nº 2556/2021** - ATACADÃO S.A - SUDEMA - 2021-003542/TEC/LO-2171**; LO Nº 38/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/PB - SUDEMA - 2021-006664/TEC/LO-2713**; LO Nº 39/2022** - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO. - SUDEMA - 2021-006359/TEC/LO-2638**; LO Nº 210/2022** - ATLANTICO CABO BRANCO - SUDEMA - 2021-008519/TEC/LO-3152**; LO Nº 318/2022** - JUBERLANDIO ALVES DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2021-001014/TEC/LO-1848**; LTE Nº 436/2022** - BM RECICLAGEM LTDA - SUDEMA - 2021-009157/TEC/LTE-6892**; AA Nº 452/2022** - LUCAS ARAUJO LEITE MATILDES-ME - SUDEMA - 2019-003286/TEC/AA-3236**; LO Nº 499/2022** - J E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-000225/TEC/LO-3520**; LAC Nº 567/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-000674/TEC/LAC-0052**; LRO Nº 598/2022** - NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA - SUDEMA - 2021-009729/TEC/LRO-3441**; LO Nº 601/2022** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2021-009273/TEC/LO-3327**; LI Nº 614/2022** - CAMAR-CAMARAO MARICULTURA LTDA - SUDEMA - 2021-006365/TEC/LI-7992**; LO Nº 619/2022** - MARTINS BRONZEADO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - SUDEMA - 2021-007046/TEC/LO-2803**; LAC Nº 641/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-000740/TEC/LAC-0062**; LAC Nº 643/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - SUDEMA - 2022-000789/TEC/LAC-0080**; LO Nº 695/2022** - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-006911/TEC/LO-2765**; LRO Nº 742/2022** - ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA - SUDEMA - 2021-008141/TEC/LRO-3058**; LAC Nº 744/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CORDEIROS - SUDEMA - 2022-000763/TEC/LAC-0066**; AA Nº 763/2022** - ANTONIO FERNANDES DE MELO BARBOSA - SUDEMA - 2021-008337/TEC/AA-6829**; LAC Nº 778/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-001038/TEC/LAC-0130**; LRO Nº 781/2022** - JIVALDA SANTOS DIAS LOPES - SUDEMA - 2022-000181/TEC/LRO-3509**; LI Nº 782/2022** - NATALIS CONSTRUCOES LTDA - ME - SUDEMA - 2022-000677/TEC/LI-8345**; LO Nº 783/2022** - LILIANE CARVALHO DE BRITO - SUDEMA - 2020-002381/TEC/LO-0568**; LAC Nº 787/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-000877/TEC/LAC-0096**; LAC Nº 788/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2022-000925/TEC/LAC-0106**; LO Nº 793/2022** - AFL GÁS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2021-009668/TEC/LO-3423**; LO Nº 794/2022** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2021-009278/TEC/LO-3328**; LO Nº 795/2022** - ITAÚ UNIBANCO SA - SUDEMA - 2021-009258/TEC/LO-3320**; LO Nº 796/2022** - JOSÉ DE ASSIS BARRETO - SUDEMA - 2022-000049/TEC/LO-3461**; LP Nº 797/2022** - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2017-007553/TEC/LP-3008**; LAC Nº 807/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000845/TEC/LAC-0087**; LAC Nº 808/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000846/TEC/LAC-0088**; LAC Nº 813/2022** - PREFEITURA

MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - SUDEMA - 2022-001005/TEC/LAC-0128; **LAC Nº 814/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2022-001040/TEC/LAC-0131; **LAC Nº 815/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - SUDEMA - 2022-001045/TEC/LAC-0132; **LAC Nº 822/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - SUDEMA - 2022-001093/TEC/LAC-0137; **LRO Nº 832/2022** - RALLY MOTOS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2021-004929/TEC/LRO-2433; **LVPE Nº 843/2022** - JOSE ANTONIO GONCALVES DA SILVA - SUDEMA - 2021-000563/TEC/LVPE-1805; **LVPE Nº 844/2022** - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - SUDEMA - 2021-000560/TEC/LVPE-1804; **LI Nº 851/2022** - HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2020-002476/TEC/LI-7303; **LO Nº 867/2022** - MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - SUDEMA - 2022-000565/TEC/LO-3619; **LO Nº 868/2022** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-005816/TEC/LO-2576; **LRO Nº 872/2022** - UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - SUDEMA - 2021-008348/TEC/LRO-3114; **LO Nº 873/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEIS VIP LTDA EPP - SUDEMA - 2021-008756/TEC/LO-3224; **LAC Nº 884/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SERIDO - SUDEMA - 2022-001172/TEC/LAC-0156; **LAC Nº 885/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SERIDO - SUDEMA - 2022-001186/TEC/LAC-0157; **LAC Nº 887/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001209/TEC/LAC-0160; **LP Nº 889/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - SUDEMA - 2022-000455/TEC/LP-3636; **LI Nº 894/2022** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2019-008124/TEC/LI-3298; **LO Nº 895/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000856/TEC/LO-3685; **LRO Nº 897/2022** - MADEIREIRA FORTE EIRELI - SUDEMA - 2021-008158/TEC/LRO-3062; **LI Nº 898/2022** - PROBIOTICOS E CONSULTORIA PARAIBA EIRELI - SUDEMA - 2021-007898/TEC/LI-8111; **LO Nº 900/2022** - DAMIAO BALDUINO DA NOBREGA COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001321/TEC/LO-3768; **LI Nº 901/2022** - MORAR BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2022-001183/TEC/LI-3728; **LO Nº 907/2022** - GS PRIME AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000108/TEC/LO-3478; **LO Nº 908/2022** - WESLANIA ROBERCIA SOARES DO NASCIMENTO - ME - SUDEMA - 2021-009734/TEC/LO-3442; **LO Nº 909/2022** - NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000543/TEC/LO-3612; **LO Nº 910/2022** - A. S. CASTRO & CIA LTDA - SUDEMA - 2022-000196/TEC/LO-3512; **LO Nº 911/2022** - PETROBEL - PETROLEO BELTRAO LTDA - SUDEMA - 2022-000731/TEC/LO-3663; **LTE Nº 912/2022** - TEXAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-001066/TEC/LTE-0035; **LTE Nº 913/2022** - ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001029/TEC/LTE-0032; **LTE Nº 914/2022** - ERIVALDO ARAUJO DA SILVA - SERVICOS DE TRANSPORTES-EPP - SUDEMA - 2022-000795/TEC/LTE-0025; **LTE Nº 915/2022** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRUS LTDA - SUDEMA - 2022-000974/TEC/LTE-0030; **LI Nº 916/2022** - ANDRADE LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2021-009284/TEC/LI-3332; **LOP Nº 917/2022** - BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2022-000460/TEC/LOP-0510; **LAC Nº 918/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - SUDEMA - 2022-001358/TEC/LAC-0188; **LO Nº 922/2022** - HL PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-000876/TEC/LO-3686; **LO Nº 923/2022** - J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-000883/TEC/LO-3690; **LO Nº 924/2022** - JOSE CARNEIRO DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2020-001478/TEC/LO-0428; **LO Nº 926/2022** - MPL - MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA - SUDEMA - 2017-004023/TEC/LO-4873; **LO Nº 929/2022** - MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-004114/TEC/LO-2291; **LO Nº 930/2022** - FABIANA MARIA DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2021-005064/TEC/LO-2450; **LA Nº 931/2022** - POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - SUDEMA - 2021-008965/TEC/LA-1042; **LTE Nº 932/2022** - POSTO GAVEL LTDA - SUDEMA - 2022-001115/TEC/LTE-0038; **LTE Nº 933/2022** - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N.S. DAS DORES LTDA - SUDEMA - 2022-001058/TEC/LTE-7000; **LO Nº 935/2022** - RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE - SUDEMA - 2021-008926/TEC/LO-3256; **LO Nº 936/2022** - JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2021-003627/TEC/LO-2191; **LAC Nº 939/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO - SUDEMA - 2022-001211/TEC/LAC-0161; **LAC Nº 941/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - SUDEMA - 2022-001233/TEC/LAC-0166; **LO Nº 942/2022** - LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA - SUDEMA - 2021-003372/TEC/LO-2134; **LI Nº 943/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2021-007334/TEC/LI-8065; **LTE Nº 946/2022** - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2022-001229/TEC/LTE-7006; **LAO Nº 947/2022** - DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCÃO LTDA - SUDEMA - 2020-006764/TEC/LAO-0971; **AA Nº 948/2022** - NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA - SUDEMA - 2022-000014/TEC/AA-6925; **AA Nº 949/2022** - JAP METAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - SUDEMA - 2021-008681/TEC/AA-6859; **LAC Nº 953/2022** - MUNICIPIO DE SERRA REDONDA - SUDEMA - 2022-001235/TEC/LAC-0167; **LAC Nº 954/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - SUDEMA - 2022-001253/TEC/LAC-0169; **LAC Nº 956/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - SUDEMA - 2022-001271/TEC/LAC-0172; **LAC Nº 957/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - SUDEMA - 2022-001282/TEC/LAC-0173; **LI Nº 958/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000916/TEC/LI-8366; **AA Nº 959/2022** - MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS EIRELI - SUDEMA - 2022-001391/TEC/AA-7022; **AA Nº 960/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - SUDEMA - 2022-001364/TEC/AA-7018; **LTE Nº 962/2022** - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - SUDEMA - 2022-001044/TEC/LTE-0034; **LRO Nº 968/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - SUDEMA - 2021-009030/TEC/LRO-3274; **LTE Nº 970/2022** - BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001194/TEC/LTE-0041; **LTE Nº 971/2022** - PEDRO ROMÃO NETO ME - SUDEMA - 2022-001238/TEC/LTE-0043; **LO Nº 972/2022** - GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - SUDEMA - 2021-009281/TEC/LO-3330; **LO Nº 975/2022** - CERVEJARIA VOILLER INDUSTRIA LTDA - SUDEMA - 2021-003875/TEC/LO-2236; **LO Nº 977/2022** - JOSENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO - EPP - SUDEMA - 2021-001157/TEC/LO-1860; **LO Nº 978/2022** - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - SUDEMA - 2021-008193/TEC/LO-3075; **LO Nº 979/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - SUDEMA - 2021-009259/TEC/LO-3321; **LI Nº 980/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000835/TEC/LI-8353; **LTE Nº 984/2022** - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - SUDEMA - 2022-000759/TEC/LTE-0023; **LI Nº 985/2022** - ANSELMO XAVIER DAVI - SUDEMA - 2022-000163/TEC/LI-8304; **LO Nº 986/2022** - AUTO POSTO JM LTDA. - ME - SUDEMA - 2021-009156/TEC/LO-3298; **LO Nº 987/2022** - ALEXANDRE GUEDES DA SILVA - SUDEMA - 2022-000273/TEC/LO-3530; **LRO Nº 988/2022** - ED COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS EIRELI - SUDEMA - 2021-001051/TEC/LRO-1851; **LRO Nº 990/2022** - CELM - AQUICULTURA S/A - SUDEMA - 2021-006497/TEC/LRO-2662; **LI Nº 991/2022** - AXYZ ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA - SUDEMA - 2021-005303/TEC/LI-3476; **LAC Nº 992/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001260/TEC/LAC-0170; **LAC Nº 993/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001145/TEC/LAC-0146; **LAC Nº 994/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001314/TEC/LAC-0181; **LAC Nº 995/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001315/TEC/LAC-0182; **LAC Nº 996/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001317/TEC/LAC-0183; **LAC Nº 997/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001318/TEC/LAC-0184; **LAC Nº 998/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001289/TEC/LAC-0174; **LAC Nº 999/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001308/TEC/LAC-0179; **LAC Nº 1000/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - SUDEMA - 2022-001297/TEC/LAC-0178; **LO Nº 1006/2022** - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2021-008698/TEC/LO-8179; **LAO Nº 1009/2022** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001213/TEC/LAO-0008; **LAO Nº 1010/2022** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001214/TEC/LAO-0009; **LAO Nº 1011/2022** - LAURO ALVES DE ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - SUDEMA - 2022-000727/TEC/LAO-0004; **LI Nº 1012/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - SUDEMA - 2022-000302/TEC/LI-8314; **LO Nº 1016/2022** - LEDA COMBUSTIVEIS LTDA. - SUDEMA - 2021-009483/TEC/LO-3378; **LAC Nº 1017/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - SUDEMA - 2022-000864/TEC/LAC-0094; **LAC Nº 1018/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - SUDEMA - 2022-001389/TEC/LAC-0196; **LOP Nº 1019/2022** - MINERAÇAO COTO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA - SUDEMA - 2021-006252/TEC/LOP-0477; **LO Nº 1021/2022** - MARCOS ANTONIO ROCHA JUSTINO - AVICOLA SAO JOSE. - SUDEMA - 2021-009473/TEC/LO-3376; **LO Nº 1022/2022** - MARIA EUGENIO TOMAZ-ME - SUDEMA - 2021-003008/TEC/LO-2087; **LAC Nº 1024/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001398/TEC/LAC-0198; **LAC Nº 1025/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001400/TEC/LAC-0199; **LAC Nº 1026/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001402/TEC/LAC-0200; **LAC Nº 1027/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001403/TEC/LAC-0201; **LAC Nº 1028/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001404/TEC/LAC-0202; **LAC Nº 1029/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001419/TEC/LAC-0203; **LAC Nº 1030/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001420/TEC/LAC-0204; **LAC Nº 1031/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001421/TEC/LAC-0205; **LAC Nº 1032/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001435/TEC/LAC-0209; **LAC Nº 1033/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001477/TEC/LAC-0215; **LAC Nº 1034/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001478/TEC/LAC-0216; **LAC Nº 1035/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001479/TEC/LAC-0217; **LAC Nº 1036/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001481/TEC/LAC-0218; **LAC Nº 1038/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001524/TEC/LAC-0229; **LAC Nº 1039/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001525/TEC/LAC-0230; **LAC Nº 1040/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001526/TEC/LAC-0231; **LAC Nº 1041/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001527/TEC/LAC-0232; **LAC Nº 1042/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001528/TEC/LAC-0233; **LAC Nº 1043/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001529/TEC/LAC-0234; **LAC Nº 1044/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001530/TEC/LAC-0235; **LAC Nº 1045/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001531/TEC/LAC-0236; **LAC Nº 1046/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001532/TEC/LAC-0237; **LAC Nº 1047/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001533/TEC/LAC-0238; **LAC Nº 1048/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001534/TEC/LAC-0239; **LAC Nº 1049/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001536/TEC/LAC-0240; **LAC Nº 1050/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001537/TEC/LAC-0241; **LAC Nº 1055/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - SUDEMA - 2022-001545/TEC/LAC-0247; **LAC Nº 1058/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - SUDEMA - 2022-001433/TEC/LAC-0208; **LAC Nº 1062/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - SUDEMA - 2022-001486/TEC/LAC-0219; **LI Nº 1063/2022** - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000054/TEC/LI-8297; **LO Nº 1066/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000156/TEC/LO-3495; **LO Nº 1070/2022** - IRMAOS ROLIM CERAMICA LTDA ME - SUDEMA - 2022-001244/TEC/LO-0517; **LO Nº 1078/2022** - ELCEMY COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - SUDEMA - 2020-001654/TEC/LO-0451; **LO Nº 1086/2022** - COMPANHIA SULAMERICANA - SUDEMA - 2022-000088/TEC/LO-3474; **LO Nº 1093/2022** - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-000479/TEC/LO-3596; **LI Nº 1094/2022** - VALORIZE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2022-000630/TEC/LI-8339; **LO Nº 1095/2022** - FEMINA-ULTRASSOM DIAGNOSTICOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-000988/TEC/LO-3699; **LO Nº 1096/2022** - UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA - SUDEMA - 2022-000539/TEC/LO-3611; **AA Nº 1098/2022** - CLPT CONSTRUTORA EIRELI - SUDEMA - 2022-001199/TEC/AA-7003; **LI Nº 1103/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - SUDEMA - 2022-001161/TEC/LI-8388; **LTE Nº 1106/2022** - N.A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2022-001379/TEC/LTE-0050; **LTE Nº 1107/2022** - EGILBERTO FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2022-001337/TEC/LTE-0049; **LTE Nº 1108/2022** - COMERCIAL RENDE MAIS GAS EIRELI - SUDEMA - 2022-001275/TEC/LTE-7007; **LTE Nº 1109/2022** - POSTO NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA-ME - SUDEMA - 2022-001387/TEC/LTE-0052; **LTE Nº 1110/2022** - A L GADELHA DE SA LTDA - SUDEMA - 2022-001316/TEC/LTE-0048; **LO Nº 1111/2022** - AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001457/TEC/LO-3803; **LO Nº 1112/2022** - G R V CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI-ME - SUDEMA - 2022-001004/TEC/LO-3701; **LI Nº 1113/2022** - LSL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRE-

LI - SUDEMA - 2022-001429/TEC/LI-8413; **LI Nº 1114/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2021-009357/TEC/LI-8251; **LI Nº 1115/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2021-008958/TEC/LI-8206; **LI Nº 1116/2022** - HCS - HOSPITAL DAS CLINICAS DO SERTAO LTDA - SUDEMA - 2022-000561/TEC/LI-3644; **LAC Nº 1126/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001500/TEC/LAC-0223; **LO Nº 1128/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2021-009708/TEC/LO-3436; **LO Nº 1129/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009454/TEC/LO-3372; **LO Nº 1138/2022** - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000950/TEC/LO-3696; **LO Nº 1153/2022** - AFL GÁS NATURAL LTDA. - SUDEMA - 2021-009666/TEC/LO-3422; **LO Nº 1157/2022** - CONDOMINIO EMPRESARIAL ECO BUSINESS CENTER - SUDEMA - 2022-001390/TEC/LO-3787; **LO Nº 1172/2022** - JPA JOAO PESSOA MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA - SUDEMA - 2022-000198/TEC/LO-3513; **LO Nº 1173/2022** - DIAGNOCLIN - LABORATÓRIO CLINICO LTDA - SUDEMA - 2022-000041/TEC/LO-3457; **LO Nº 1174/2022** - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - SUDEMA - 2021-007864/TEC/LO-2985; **LO Nº 1176/2022** - ANTONIO DE PADUA SILVEIRA - SUDEMA - 2022 -000830/TEC/LO-3683; **LO Nº 1178/2022** - CONSTRUTORA RT EIRELI - SUDEMA - 2022-001514/TEC/LO-3813; **LI Nº 1182/2022** - SERG PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2020-000842/TEC/LI-7208; **LO Nº 1184/2022** - INGA-AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001221/TEC/LO-3738; **LAC Nº 1189/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-001562/TEC/LAC-0251; **LAC Nº 1190/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-001575/TEC/LAC-0257; **LAC Nº 1192/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO - SUDEMA - 2022-001617/TEC/LAC-0264; **LAC Nº 1193/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - SUDEMA - 2022-001621/TEC/LAC-0265; **LAC Nº 1194/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001582/TEC/LAC-0262; **LAC Nº 1196/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - SUDEMA - 2022-001679/TEC/LAC-0283; **LAC Nº 1197/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - SUDEMA - 2022-001681/TEC/LAC-0285; **LO Nº 1202/2022** - GUARAVES - GUARABIRA AVES LTDA - SUDEMA - 2022-001239/TEC/LO-3743; **LO Nº 1204/2022** - DANTAS COMBUSTIVEIS LTDA-ME - SUDEMA - 2021-009728/TEC/LO-3440; **LI Nº 1207/2022** - ROCHA INDUSTRIA DE ASFALTO E MINERACAO LTDA - SUDEMA - 2021-008326/TEC/LI-8150; **LAC Nº 1209/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA - SUDEMA - 2022-001680/TEC/LAC-0284; **LAC Nº 1210/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - SUDEMA - 2022-001682/TEC/LAC-0286; **LAC Nº 1211/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - SUDEMA - 2022-001684/TEC/LAC-0287; **LAC Nº 1212/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001668/TEC/LAC-0274; **LAC Nº 1213/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001669/TEC/LAC-0275; **LAC Nº 1214/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001671/TEC/LAC-0277; **LO Nº 1218/2022** - DORY`S BAR - RESTAURANTE E BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2022-000138/TEC/LO-3487; **LOP Nº 1220/2022** - FOCO MINERADORA LTDA - EPP - SUDEMA - 2021-007561/TEC/LOP-0485; **LI Nº 1221/2022** - IMETAME PEDRAS NATURAIS LTDA - SUDEMA - 2019-008683/TEC/LI-7160; **LO Nº 1223/2022** - ELIZABETH PORCELANATO S/A - SUDEMA - 2021-007947/TEC/LO-3006; **LAC Nº 1224/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001677/TEC/LAC-0281; **LAC Nº 1225/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001710/TEC/LAC-0292; **LAC Nº 1226/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001711/TEC/LAC-0293; **LAC Nº 1227/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001713/TEC/LAC-0294; **LAC Nº 1229/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001715/TEC/LAC-0296; **LAC Nº 1230/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001716/TEC/LAC-0297; **LAC Nº 1231/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001732/TEC/LAC-0302; **LAC Nº 1232/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001738/TEC/LAC-0303; **LAC Nº 1233/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001742/TEC/LAC-0304; **LO Nº 1240/2022** - SANTOS E MATOS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-000484/TEC/LO-3601; **LO Nº 1241/2022** - ALVES E SOUSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA - SUDEMA - 2021-000164/TEC/LO-1762; **LO Nº 1243/2022** - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009148/TEC/LO-3296; **LRO Nº 1245/2022** - GCF CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-001072/TEC/LRO-0017; **LAC Nº 1257/2022** - BENEDITO LEITE DA SILVA - SUDEMA - 2022-001813/TEC/LAC-0332

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5297

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 732ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-003631/TEC/LI-7834 - RIO ALTO STL I GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA** – Licença de Instalação = Usina Solar Fotovoltaica com Pot. 50 MW = It: 113.000.000,00 = Área: 102 ha = Ne: 200 = L/ATV: Fazenda Rancho do Tapuio, S/N - Zona Rural - Santa Luzia – PB = 1ª e 2ª Pub.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação n° C42/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5298

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 732ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-008401/TEC/LI-8157 - RIO ALTO STL II GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA -** LI = LPA Nº 328/2021 = Proc. 21-001764 = Usina Solar Fotovoltaica = It: 113 milhões = Área: 99,20 ha = Ne: 200 = L/Atv: Fazenda Canadá, S/N – ZR - Santa Luzia – PB = 1ª e 2ª Pub.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação n° C43/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5299

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 732ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-008411/TEC/LI-8165 - RIO ALTO UFV STL III SPE LTDA -** LI = LPA Nº 326/2021 = Proc. 21-001764 = Usina Solar Fotovoltaica = It: 113 Milhões = Área: 153 ha = Ne: 200 = L/Atv: Fazenda Rancho do Tapuio, S/N - Zona Rural - Santa Luzia – PB = 1ª e 2ª Pub.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação n° C44/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5300

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 732ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-008409/TEC/LI-8163 - RIO ALTO STL IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA -** LI = LPA Nº 321/2021 = Proc. 21-001762 = Usina Solar Fotovoltaica = It: 113 milhões = Área: 159 ha = Ne: 200 = L/Atv: Sitio Rancho do Tapuió, S/N - Zona Rural - Santa Luzia – PB = 1ª e 2ª Pub.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação n° C45/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5301

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 732ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/04316 - Prefeitura de PATU -** Ofício nº 068/2022-PMP/GP = Solicita autorização para despejo dos resíduos sólidos produzidos pelo município no aterro sanitário da Cril Empreendimento Ambiental Ltda.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do requerimento, considerando que não houve manifestação da empresa CRIL Empreendimento Ambiental Ltda sobre o requerimento do Município de Patu-RN e que o processo de licença de alteração ainda está sendo analisado pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0172/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 16 de junho de 2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Militar Estadual adiante referenciada para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
2º Tenente PM	519.197-1	AURÉLIA DE LIMA ARAÚJO	0028/2022	Gorro com Pala

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme processo DER-PRC-2022/03042.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **SAVIO MEDEIROS NUNES,** matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº **102.630.614-00**, como Gestor do contrato **PJ-026/2022**, que tem por objeto as Obras de Pavimentação da Rodovia PB-378, Trecho: Manaíra / Divisa PB-PE, com aproximadamente 8,76Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme processo DER-PRC-2022/03043

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO ,** matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 0**87.159.524-95**, como Gestor do contrato **PJ-029/2022**, que tem por objeto Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB082, Sub Trecho: Salgado de São Félix/ Acauã, com aproximadamente 19,76Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0046/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
12345.011225.2021-11	Flaviano Gonçalves Coutinho	1.01935-0	0726/2021	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba – TRE/PB, a contar de 08/04/2021 a 04/07/2022. **Republicar por incorreção na data de fim da cessão. Publicado no DOE em 25/08/2021.**	Art.90 da Lei Complementar n° 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/TSE nº23.523/2017.
55000.003736.2022-45	Ludmila Albuquerque Douettes Araujo	1.25992-9	0319/2022	Prorrogação da Cessão da servidora para o Senado Federal, por mais 01 (um) ano, a contar de 30/06/2022 a 29/06/2023, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55000.005875.2022-11	Aline Cristina Silva de Melo	1.05397-6	0320/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55004.000400.2022-91	Maria do Socorro de Caldas Pinto	4.25241-9	0321/2022	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Agronomia – Departamento de Agrárias e Exatas – CCHA. Considerando prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2021/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020.
55004.000400.2022-91	Maria do Socorro de Caldas Pinto	4.25241-9	0322/2022	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias – Departamento de Agrárias e Exatas - CCHA, acumulando com o Cargo de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, do Curso de Bacharelado em Agronomia – CCHA, ficando o primeiro sem ônus.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020.
55000.006067.2022-63	Laércio Leal dos Santos	8.25519-5	0323/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.003853.2022-17	Carlos Henrique de Oliveira Pereira	1.05552-0	0324/2022	Remoção, no interesse da administração, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA para a Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.006014.2022-42	Danielle Silva Durand Pinto	1.05521-9	0325/2022	Exoneração do cargo em comissão de ENCARREGADA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.006014.2022-42	Danielle Silva Durand Pinto	1.05521-9	0326/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004846.2022-14	Erica Caldas da Silva	1.22430-1	0327/2022	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55000.005934.2022-43	Julio Cesar Ferreira da Silva	1.07025-8	0328/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Comissão Permanente de Concursos - CPCON.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004748.2022-87	Lourivaldo Mota Lima	1.21194-3	0329/2022	Afastamento integral para participar do evento 44th COSPAR Scientific Assembly em Atenas - Grécia, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13/07/2022 a 27/07/2022, com ônus para a SEECT/FAPESQ.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55000.006215.2022-40	Alena Sousa de Melo	5.02126-0	0330/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000281.2022-85	Henrique Elias Cabral França	5.25272-0	0332/2022	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidade de Coimbra - Portugal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022 a 31/08/2023.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
55001.005127.2022-11	Aline de Almeida Vieira	1.05449-1	0333/2022	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.005127.2022-11	Aline de Almeida Vieira	1.05449-1	0334/2022	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002535.2022-21	Giuliana Batista Rodrigues de Queiroz	1.01758-6	0335/2022	Cessão da servidora ao Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC/PB, a contar de 08/06/2022 a 31/12/2022, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar n° 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de junho de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0048/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.003734.2022-46	Geralda Gilvania Cavalcante	1.21271-1	Abono de permanência - Republicar por incorreção no assunto. Publicado no D.O.E./PB em 01 de junho de 2022.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e/ou 41/2003.
55002.000081.2022-33	Sérgio Rogério Alves de Santana	2.06954-7	Adicional de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
55000.006074.2022-65	Layse Ingrid Batista Belo	1.03638-9	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de junho de 2022.

Profª. Drª Célia Regina Diniz
Reitora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 212 **João Pessoa, 14 de junho de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0280/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de construção de Escola estadual

de educação especial (8 salas), em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2022/01744.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	729.713,28
TOTAL				**729.713,28**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 213 **João Pessoa, 14 de junho de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0283/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do novo complexo educacional na Escola E.E.F Maria Soledade Assis Freitas no Município de Cajazeirinhas/PB, com emprego do valor repassado. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	1.395.662,21
TOTAL				**1.395.662,21**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 214 **João Pessoa, 14 de junho de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0297/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a licitação e execução da obra de conclusão da construção laboratório mod. 2 e ginásio coberto e manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental II e EJA Umbelina Garcez, em Mamanguape-PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	200.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	531.907,21
TOTAL				**731.907,21**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 215 **João Pessoa, 14 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o§1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 109/2022, por meio do Ofício nº 885/2022/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/02004;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 109, publicada no DOE de 17/03/2022, referente ao TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0099/2022 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	607.393,77
TOTAL				**607.393,77**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 377

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1247-21,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ARTHUR HENRIQUE CAVALCANTI COSTA,** beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DAS DORES CAVALCANTI COSTA, matrícula nº. 048.034-7,** com base no **art. 6º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.187/1971**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 24, inciso XII da CF/88, c/c o art. 40, § 5º da CF/88 em sua redação original, o art. 3º, § 2º, da EC nº 41/03.

João Pessoa, 19 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 438

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2768-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a IVONETE ALVES VILARIM,** beneficiária do ex-servidor falecido, **VALDECI FERREIRA PIMENTEL, matrícula nº. 098.647-0,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 06 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 441

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3235-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA MADALENA ALVES VERAS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO PEREIRA VERAS, matrícula nº. 500.022-0,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 07 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 450

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0085-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO GOMES CORREIA,** beneficiária da ex-servidora falecida, **RUTH GOMES CORREIA, matrícula nº. 06.338-0,** com base no art. 19, § 2º, alínea "b", § 3º da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II, da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 08 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 451

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0063-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO GOMES CORREIA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO LUIZ CORREIA, matrícula nº. 48.821-6,** com base no **art. 6º, parágrafo único, c/c o art. 10, inciso III, o art. 19, § 2º, do Decreto Estadual nº 5.187/1971**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 3º e 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 7.517/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF/88 em sua redação original, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.116/2021.
João Pessoa, 08 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 455

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2822-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MANUEL ERNANI DA SILVA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA MARLUCE ROLIM DA SILVA, matrícula nº. 056.765-5,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 09 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 456

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2977-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a LUIZ SALES DOS SANTOS,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARILIA NEGROMONTE CHAVES SALES, matrícula nº. 069.722-2,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 09 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 457

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2987-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ ALVES DE SOUSA,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES GALDINO, matrícula nº. 149.882-7** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 09 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 458

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3056-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA LUIZA DIAS PALITOT PEREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO CUNHA PEREIRA, matrícula nº. 522.495-1,** com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
João Pessoa, 09 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 459

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2311-22,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ELIOMAR VICENTE,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ CARNEIRO VICENTE, matrícula nº. 128.453-3,** com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei n°. 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021.
João Pessoa, 10 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 559

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002057-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MAURICÉLIA MOURA DA SILVA** no cargo de **Assistente Social,** matrícula **nº 89.075-8,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 27 de maio de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/ Nº 340/2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**3051.22**	HILDA RABELO SOUTO MAIOR	424.638.824-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**2970.22**	IDALINA MARIA FREITAS LIMA SANTIAGO	125.917.345-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**2973.22**	JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO	277.825.494-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	**2119.22**	MARIA LUCIA GUIMARAES CORREA DE OLIVEIRA BARROS	204.027..674-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	**2735.22**	SEVERINA DE MENEZES SILVA	424.269.284-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	**1197.22**	TEOFILA DE ARAUJO RAMOS	652.976.954-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 15 de junho de 2022
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (**083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.021.783-1	074.010-1	JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 15 de junho de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no dia **22 de junho de 2022, às 9:00 horas**, na Rua Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição do Conselho de Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba para o período compreendido entre **22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2025.**

João Pessoa-PB, 13 de junho de 2022.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Publicado no DOE e jornal A União de 14/06/2022
Republicado por incorreção

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01287
ENTE PARCEIRO (Convenente):NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL.
ENTE PARCEIRO (interveniente): Municipio de Mataraca/PB
MUNICIPIO: Mataraca/PB
30 (trinta) Unidades Habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria Nº 029/2020 -Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020**,a aprovação da proposta apresentadapelo Ente Parceiro **NÚCLEO DE INTEGAÇÃO RURAL**, no município de Mataraca/PB através do Processo Administrativo CEHAP Nº **CHP-PRC-2022/01287,** para construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no âmbito do PPH.

João Pessoa, 15 de junho de 2022.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 15/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 456 de 30 de maio de 2022, publicada no D.O.E de 31 de maio de 2022, RESOLVE:

INTIMAR o (a) Sr. (a) Maria da Penha Campos de Sousa Pereira **- mat. nº. 183.456-8,** para comparecer perante esta Comissão no dia 04 de julho de 2022, às 09h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADA** em sede do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2021/14068**,** o qual objetiva apurar omissões nas prestações de contas dos programas PDDE PB 2015 e PDDE EDUCAÇÃO BÁSICO 2019, da EEEF CAPITULINA SATYRO, localizada em João Pessoa/PB.

Cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar n° 58/2003.

Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 14 de junho de 2022

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMAMENTOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/02606
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representado neste ato pela Secretária de Estado da Saúde, Renata Valéria Nobrega, torna público, para conhecimento dos interessados, com base na Lei 8080/90, Lei Federal 8666/93, a prorrogação do prazo de inscrição dos interessados no Edital de Chamada Pública nº 01/2022, que tem por objetoo credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado, especializada e cadastrados no SCNES para prestação de serviços de nefrologia aos usuários do SUS do município de Monteiro/PB e os demais municípios pactuados (5ª região de saúde) e do município de Piancó/PB e os demais municípios pactuados (7ª região de saúde).

Fica prorrogado o prazo de inscrição por mais 15 dias, a partir desta publicação.

João Pessoa/PB, 14 de junho de 2022.

RENATA VALÉRIA DE NÓBREGA
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA
PARA CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL Nº 02/2022
DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, após análise da documentação apresentada e manifestações dentro do prazo recursal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Tornar público o Resultado final do julgamento da fase de habilitação do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 02/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, reformando o Resultado Preliminar publicado no DOE em 28/05/2022, que tem como objeto o Chamamento Público para fins de credenciamento e contratação de Serviços Médicos para realização de cirurgias eletivas nas especialidades de Ortopedia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Ginecológica e Geral, por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, para atuarem junto à Secretaria Estadual de Saúde, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal:

- Protocolo 02/2022-005
GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA
CNPJ 40.978.912/0001-57
- Protocolo 02/2022-006
BS ORTOTRAUMA PARAIBA LTDA
CNPJ 46.172.158/0001-40
- Protocolo 02/2022-007
JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI
CNPJ 06.538.799/001-50
- Protocolo 02/2022-008
WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 35.342.311/0001-13
- Protocolo 02/2022-003
SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 45.956.114/0001-48

2. Tornar público, que não obstante aos resultados obtidos, o Edital nº 02/2022 permanecerá aberto para

novos credenciados por tempo indeterminado, até que seja revogado conforme interesse da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, ressalvando que a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da SES/PB.

MARIA DA CONCEIÇÃO CHARLLIANE DE MEDEIROS SOUZA
Matriculo 187.239-7
Presidente da Comissão
VANESSA OLIVEIRA COSTA E SILVA
Matriculo 182.285-3
Membro da Comissão
SUEUDE MENDES SILVA
Matriculo 150.942-0
Membro da Comissão

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL ESP-PB Nº 13/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de ampliar e qualificar a formação de doulas no Estado da Paraíba, compreendendo a importância das mesmas na atuação junto às políticas de saúde materno-infantil, e considerando a relevância do trabalho da doula junto às mulheres durante todo ciclo gravídico-puerperal, principalmente aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade social e são SUS dependentes, TORNA PÚBLICA a realização da seleção referente ao **Projeto Formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS)** para a concessão de Bolsa de Desenvolvimento Educacional do tipo atividade docente-assistencial - subtipo facilitação de projetos e subtipo tutoria para os perfis de 1) Coordenação; 2) Secretaria; 3) Tutoria; e 4) Ponto focal; conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Reserva para o **Projeto Formação de Doulas no Sistema Único de Saúde** (SUS) para a concessão de Bolsa de Desenvolvimento Educacional do tipo atividade docente-assistencial, de subtipo facilitação de projetos e tutoria para os perfis:
a) Coordenação;
b) Secretaria;
c) Ponto focal;
d) Tutoria.

1.2. A bolsa é verba de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, destinada aos estudantes, docentes, pesquisadores e aos trabalhadores da área da saúde, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagens para a ESP-PB e a SES-PB, nem importem contraprestação de serviços, conforme disposto no art. 2º, I do Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022.

1.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes, podendo vir a serem convocados (OU bem como formarão cadastro de reserva de candidatos, cuja convocação estará condicionada) em caso de vacância futura por desistência ou outras situações similares, durante o prazo de validade desta seleção.

1.4. A utilização do cadastro reserva (OU convocação) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2 A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1 Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Área De Atuação/Perfil, Carga Horária Semanal, Valor Da Bolsa, Requisitos e Critérios de Seleção, Quantidade de Vagas, Quantidade Total de Vagas
Anexo II – Das atividades a serem desenvolvidas;
Anexo III – Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista;
Anexo IV –Baremas das etapas avaliativas do processo seletivo;
Anexo V - Quadro de pontuação referente à Análise Curriculare Entrevistas;
Anexo VI - Modelo de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes à concessão de bolsas, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.5 O resultado final terá validade de 6 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.6 As bolsas que porventura forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

2.7 A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e os Requisitos a que o participante concorreu, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

2.9 O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES

3.1 As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2 Além das atividades, previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:
a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972, ou, no caso dos estrangeiros permanentes no Brasil, que dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;
c) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil a que o participante concorre, prevista no Anexo I;
d) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas para o perfil da bolsa a que concorrer;
f) Estar com a Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19;
g) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou privado.

4.2 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2 A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, de acordo com cronograma.

5.4 A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O participante poderá inscrever-se em até duas áreas de atuação, conforme o Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas, ficando ciente de que, caso seja selecionado em mais de uma, deverá optar por uma delas apenas, a teor do disposto no artigo 6º, parágrafo 5º do Decreto Estadual .º. 42.283, de 23 de fevereiro de 2022.

5.6 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:
a) RG (frente e verso);
b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal (caso essa inscrição conste do documento de identidade com foto, ele pode substituir o próprio CPF);
c) Currículo Atualizado, com as devidas comprovações de acordo com o Anexo V (certificados, diplomas e declarações de experiência);
d) Declaração de que não ocupa função no Poder Público, que sejam incompatíveis com as atividades a serem desenvolvidas;
e) cópia da carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19.

5.6 Os documentos necessários para comprovar o Currículo Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V), devem ser anexados ao formulário de inscrição, em anexo único.

5.7 Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8 A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.9 O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.10 É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.11 O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, nos endereços eletrônicos: https://esp.pb.gov.br/editais. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no Anexo IV.

6.2. O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do Anexo IV, será eliminado do Processo.

6.3. As análises de Currículo e Entrevistas têm caráter classificatório e eliminatório, e consistirão da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme Quadro de pontuação previsto no Anexo V.

6.4. No caso da candidata ser cônjuge, companheira ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até terceiro grau de ocupantes de cargos em comissão e trabalhadores da:
a) ESP/PB, as análises indicadas no subitem 6.3. deverão ser realizadas por servidores da SES/PB;

6.5. Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo no ato da inscrição ou não comparecerem à entrevista.

6.6. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.

6.7. Para ser classificado no Processo Seletivo Simplificado e estar apto a ser convocado durante a vigência do edital, a nota mínima exigida é de 60% da nota obtida pelo primeiro colocado na área de atuação respectiva.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no portal eletrônico da ESP-PB https://esp.pb.gov.br/editais.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital.

8.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais

8.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

8.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico https://esp.pb.gov.br/editais, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

8.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais, aos resultados de seus recursos.

9. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n°10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

9.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais

9.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

9.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente.Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: https://esp.pb.gov.br/editais

10.1.3. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

10.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e- mail indicado pela ESP-PB:

a) Comprovante de residência;

f) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;

g)Número do PIS/PASEP/NIT;

h) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas de imunização contra a Covid-19.

10.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.

10.4. Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar plano de trabalho, conforme orientação do ESP/PB, sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

10.5. A bolsa será ofertada pelo período de até 10 meses, podendo ser prorrogada de acordo o interesse da instituição.

10.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	Das 08h do dia 14/06/2022 até às 16h do dia 05/07/2022 (Publicação em DOE/PB e site da ESP-PB)
Homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 06/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Período de Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 08h do dia 07/07/2022 até às 16h do dia 08/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Homologação final das inscrições	A partir das 16h do dia 09/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Análise curricular	De 09 à 13 /07/2022
Resultado Preliminar da análise curricular	A partir das 16h do dia 14/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Período de Recurso ao resultado preliminar da análise curricular	A partir das 08h do dia 15/07/2022 até às 16h do dia 16/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Resultado da Análise curricular pós recurso	A partir das 16h do dia 18/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Entrevistas	20/07/2022 e 21/07/2022 (Horário e link na Publicação no site da ESP-PB)
Resultado parcial	A partir das 16h do dia 23/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Recursos ao Resultado parcial	A partir das 08h do dia 25/07/2022 até às 16h do dia 26/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Resposta aos Recursos	A partir das 16h do dia 27/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)
Resultado final	27/07/2022 (Publicação em DOE/PB e site da ESP-PB)
Convocação para apresentação de documentos para a formalização de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	29/07/2022 (Publicação no site da ESP-PB)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde

12.2. A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12.4. O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.

12.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

12.7. A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

12.8. Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail nf@esp.pb.gov.br e do telefone (83) 3211-9831, das 8h às 16:30h, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira.

12.9. Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 10 de junho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I
ÁREA DE ATUAÇÃO/PERFIL, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA BOLSA, REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS

ÁREA DE ATUAÇÃO/ PERFIL	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	VALOR DA BOLSA (R$)	REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	**QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS**	VAGAS PCD
Coordenação	20h	2800,00	Ter formação de doula Ter graduação na área da saúde, Ter pós-graduação em educação ou saúde Ter experiência comprovada com a função de coordenação de curso de formação de doula;	2 + 2 cadastro de reserva	4	-
Tutoras	16h	1800,00	Ter formação de doula Ter experiência comprovada como facilitadora/professora/tutora em curso de formação de doula; Ter disponibilidade para trabalhar todos os sábados durante a vigência da bolsa; Ter disponibilidade para trabalhar dois turnos semanais em atividades formativas e reuniões junto à equipe de coordenação do curso e ESP PB	5 + 5 cadastro de reserva	10	
Secretária	20h	1800,00	Ter disponibilidade para trabalhar todos os sábados durante a vigência da bolsa; Ter disponibilidade para trabalhar dois turnos semanais em atividades formativas e reuniões junto à equipe de coordenação do curso e ESP PB	1 + 1 cadastro de reserva	2	-
Ponto focal	16h	1800,00	Ter formação de doula, Ter experiência comprovada na atuação como doula no acompanhamento a mulheres na gestação, parto ou puerpério. Residir na cidade a qual a vaga está vinculada	2 (1 no Município de Patos-PB e 1 no Município de Campina Grande-PB) + 2 cadastro de reserva	4	-

ANEXO II

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Coordenação	Elaborar junto à ESP ações de Educação Permanente da equipe de tutores; Coordenar as ações dos cursos de formação e oficinas junto a equipe de tutores e ESP; Dar suporte técnico, político e pedagógico à equipe de tutores; Acompanhar o processo de trabalho da equipe de tutores; Servir como apoio matricial entre ESP/PB, gerências regionais de saúde, e o serviços de atenção ao parto e nascimento que participarem do projeto; Zelar pela identidade do curso de formação de doula, de modo que tenha uma coesão na formação a ser realizada nas 3 macrorregiões de saúde; Orientar os tutores na função de pesquisador, fomentando a construção de relatos de experiências e demais publicações subsequentes.
Tutoria	Planejar, sistematizar e executar as atividades formativas de concentração e dispersão de acordo com o plano de curso; Participar ações de Educação Permanente propostas pela coordenação do curso e ESP; Participar de reunião da equipe; Participar das ações complementares do projeto; Participar da seleção de alunos; Orientar os alunos sobre a realização das atividades de dispersão no território; Executar do processo de avaliação formativa e somativa do aluno
Ponto focal	Participar ações de Educação Permanente (virtual ou presencial); Participar de reunião da equipe quando solicitado pela coordenação do projeto; Participar das ações complementares do projeto; Participar da seleção de alunos; Organizar os espaços para utilização nos módulos presenciais; Acompanhar os alunos nas visitas técnicas aos serviços; Acompanhar os alunos nas atividades de dispersão no território;
Secretaria	Participar ações de Educação Permanente (virtual ou presencial); Participar das ações complementares do projeto; Participar da seleção de alunos; Participar de reunião da equipe Organizar a sistematização dos documentos e registro das atividades (reuniões, formação, dispersão, entre outros); Sistematizar o registro de presença dos alunos nos módulos e nas atividades de dispersão; Prezar pela comunicação sobre os processos e exigências da secretaria da ESP junto aos alunos e equipe de tutores.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº_____, declaro que:
disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº xxxx/2022.
estou ciente de que o recebimento da bolsa de_____/do Projeto de_____referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades externas ao município de João Pessoa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;
estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, inclusive as externas ao município de João Pessoa, conforme constantes no Edital supra referido.

Local, data e Assinatura

ANEXO IV

ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ETAPAS AVALIATIVAS
Coordenação	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo; Entrevista.
Tutoria	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo; Entrevista.
Ponto focal	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo; Entrevista.
Secretaria	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo; Entrevista.

ANEXO V

BAREMAS DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: COORDENAÇÃO DO PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado em educação *(5,0 pontos por doutorado)*	5	
Mestrado em educação *(4,0 pontos por mestrado)*	4	
Doutorado em outras áreas de conhecimento *(2,0 pontos por doutorado)*	4	
Mestrado em outras áreas de conhecimento *(2,0 pontos por mestrado)*	4	
Especialização na área de educação, gestão da saúde, saúde coletiva ou materno-infantil *(2,0 pontos por especialização)*	6	
Curso de curta duração: Metodologia do ensino ou processos educacionais; Gestão em Saúde Pública/Coletiva, ou Educação popular em Saúde, ou Materno-Infantil - a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	7	
Sub-Total	**30**	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Coordenação de cursos de formação de Doula *(5 ponto por curso)*	10	
Atividade docente em cursos de formação Doula *(2,5 ponto por curso)*	10	
Experiência em Apoio Institucional *(2,0 pontos por semestre)*	4	
Experiência em gestão nas políticas de saúde *(2,0 pontos por semestre)*	6	
Atividade docente em cursos de Educação em Saúde (consideramos como educação em saúde: educação popular em saúde, Educação permanente em saúde, formação em serviço *(0,5 ponto por curso de carga horária igual ou superior a 30 horas)*	10	
Atuação profissional na área da saúde Coletiva/Pública *(1,0 pontos por semestre)*	4	
Participação em movimentos sociais (*0,5 pontos participação)*	2	
Atuação em projetos populares na área da doulagem ou educação em saúde *(1,0 pontos por semestre)*	4	
Sub-Total	**50**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação, área materno-infantil *(0,5 ponto por semestre)*	6	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação, área materno-infantil – capítulo de livros *(0,5 ponto capítulo de livro publicado)*	6	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais, área materno-infantil e Educação em eventos acadêmicos *(1,0 ponto por trabalho apresentado)*	4	
Participação em projetos populares no campo da humanização do parto, saúde coletiva, educação popular. *(1,0 ponto por projeto)*	4	
Sub-Total	**20**	
Somatório da Pontuação	**100**	

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: TUTOR DO PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado em educação *(5,0 pontos por doutorado)*	5	
Mestrado em educação *(4,0 pontos por mestrado)*	4	
Doutorado em outras áreas de conhecimento *(2,0 pontos por doutorado)*	4	
Mestrado em outras áreas de conhecimento *(2,0 pontos por mestrado)*	4	
Especialização na área de educação, gestão da saúde, ou saúde coletiva *(2,0 pontos por especialização)*	6	
Curso de curta duração: Metodologia do ensino ou processos educacionais; Gestão em Saúde Pública/ Coletiva, ou Controle Social; ou Educação popular em Saúde, a partir de 30 horas (0,5 ponto por curso)	7	
Sub-Total	**30**	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Atividade docente em cursos de formação Doula *(5,0 pontos por semestre)*	15	
Atividade docente em cursos de Educação em Saúde (consideramos como educação em saúde: educação popular em saúde, Educação permanente em saúde, formação em serviço *(0,5 ponto por curso de carga horária igual ou superior a 30 horas)*	4	
Atuação em projetos populares na área da doulagem e/ou educação perinatal *(1,0 pontos participação)*	3	
Atuação como doula em serviço publico de saúde (voluntariado de doula e projetos desenvolvidos junto às unidades de saúde) *(3,0 pontos por semestre)*	12	
Atuação profissional na área da saúde coletiva ou políticas públicas *(1,0 pontos por semestre)*	6	
Participação em movimentos sociais (*0,5 pontos participação)*	4	
Experiência em gestão nas políticas públicas *(1,0 pontos por semestre)*	6	
Sub-Total	**50**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação, ou na área materno-infantil *(2 ponto por semestre)*	10	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação, ou na área materno-infantil em eventos acadêmicos *(1 ponto por trabalho apresentado)*	6	
Participação em projetos populares no campo da humanização do parto, saúde coletiva, educação popular.*(1,0 ponto por projeto)*	4	
Sub-Total	**20**	
Somatório da Pontuação	**100**	

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: PONTO FOCAL DO PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

ANÁLISE DE CURRÍCULO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência em acompanhamento de alunos em atividade prática nos cursos de formação Doula *(3 pontos por curso)*	12	
Atividade docente em cursos de Educação em Saúde (consideramos como educação em saúde: educação popular em saúde, Educação permanente em saúde, formação em serviço *(2 pontos por curso de carga horária igual ou superior a 30 horas)*	8	
Atuação em projetos populares na área da doulagem e/ou educação perinatal *(2 pontos por projeto)*	10	
Atuação como doula em serviço publico de saúde (voluntariado de doula e projetos desenvolvidos junto as unidades de saúde) *(2,0 pontos por semestre)*	14	
Atuação profissional em saúde coletiva ou políticas públicas *(2 pontos por semestre)*	10	
Participação em movimentos sociais (*2,0 pontos participação)*	6	
Sub-Total	**60**	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação *(2 pontos por semestre)*	24	
Participação em projetos populares no campo da humanização do parto, saúde coletiva, educação popular. *(4 pontos por projeto)*	16	
Sub-Total	**40**	
Somatório da Pontuação	**100**	

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: SECRETARIA DO PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

ANÁLISE DE CURRÍCULO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional em secretariado de cursos ou administração *(10 pontos por semestre)*	50	
Atuação Profissional na área da saúde ou educação *(5 pontos por semestre)*	30	
Participação em cursos EAD *(5 ponto por curso)*	20	
Somatório da Pontuação	**100**	

ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	10	
Concepções sobre Atuação da Doula no SUS e Educação na Saúde	20	
Ciência da contribuição da atuação da Doula no SUS	20	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto	20	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Conhecimento e Habilidades sobre boas práticas de atenção ao parto e nascimento	20	
Somatório da pontuação	**100**	

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N.º_____/2022

Processo Administrativo n.º.

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), E O BOLSISTA (NOME) PARA O PERFIL DE _____ DO PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) .

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente "**SES**", CNPJ/MF n.º 08.778.268/0001-60, neste ato representado pelo seu Secretária, **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º _____, doravante designado apenas **OUTORGANTE**, por intermédio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**, doravante designada **INTERVENIENTE** neste ato, representada por seu diretor geral, **FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA**,nos termos do art. 89, parágrafo único, inciso IV da Constituição Estadual da Paraíba combinado com o artigo 6º, *caput*, o artigo 110, §1º e o artigo 111, parágrafo único, todos do ANEXO VIII da Lei Estadual n.º 11.830 de 05 de janeiro de 2021, a (**NOME**), brasileiro, portador do R.G. n.º XXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º (XXXXXX), residente à Rua _____, n.º _____, apartamento ___, bloco __, (BAIRRO), (cidade), Paraíba, CEP:_____, adiante denominado (a) simplesmente **BOLSISTA**, selecionado em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, acordam em firmar o presente **Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa**, sujeitando-se as partes às cláusulas e às condições descritas a seguir, que passam a ser parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica concedida bolsa pela **OUTORGANTE** ao (à) **BOLSISTA**, caracterizada como verba com natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, em razão de sua aprovação e sua convocação, por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, para a execução de atividades do PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Parágrafo Único. A bolsa a que se refere o *caput* desta cláusula não gera vínculo empregatício da **OUTORGANTE** com o (a) **BOLSISTA**, não configura contraprestação de serviços, nem objetiva pagamento de salário, e os resultados dessas atividades não representam vantagens para a **INTERVENIENTE** e a **OUTORGANTE**, não se estendendo ao (à) **BOLSISTA**, por esta razão, benefícios exclusivos dos servidores da **OUTORGANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) é uma estratégia inovadora e de grande aceitação local entre as comunidades por reconhecer o potencial articulador das doulas entre os serviços e facilitador do um cuidado em rede. Ele pretende ofertar 3 formações: a formação de novas doulas; a atualização de doulas formadas e a qualificação de profissionais dos serviços de atenção ao parto e nascimento, tendo como objetivos:

a) a melhoria no cuidado ofertado pelos serviços e o aumento do índice de satisfação da mulher com o serviço prestado, promovendo experiências positivas de parto e nascimento;

b) a melhoria dos indicadores materno-infantil;

c) aumentar a oferta de profissionais doulas para atuar no sistema de saúde;

d) investir na qualificação profissional das doulas já em formadas e em atuação no sistema de saúde, discutindo temas relevantes e complementares à sua atuação, sobretudo nos serviços de saúde do SUS (melhoria na qualidade da assistência baseada em evidência científica, focando na formação em serviço);

e) naturalizar a ocupação da doula nos serviços de saúde que ainda não adquiriram a convivência com esta profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) **BOLSISTA** exercerá as atividades de _____ (identificar a área de atuação/perfil), respeitando a carga horária de _____(_____) horas semanais, na forma estabelecida no Projeto Político Pedagógico pela **INTERVENIENTE**, órgão da **OUTORGANTE** executor do PROJETO FORMAÇÃO DE DOULAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

CLÁUSULA QUARTA – O valor da bolsa é de R$_____ (_____ mil) por mês, não incidindo descontos, e seu pagamento onerará a Dotação Orçamentária n.º _____ - Reserva Orçamentária n.º_____.

Parágrafo Único. O pagamento da bolsa está condicionado à liberação e à disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - A bolsa será concedida pelo período de 10 (dez) meses, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) **BOLSISTA** deverá cumprir suas atividades nos locais indicados pela **OUTORGANTE,** por meio da **INTERVENIENTE**, de forma presencial ou remota, de acordo com a sua carga horária, em conformidade com o plano de atividades elaborado de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Programa e a necessidade e capacitação do serviço, cumprindo as pactuações estipuladas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - Compete ao (à) **BOLSISTA** com o perfil de**:**

I - Coordenador (a):

a) Elaborar junto à ESP/PB as ações de Educação Permanente da equipe de tutores;
b) Coordenar as ações dos cursos de formação e oficinas junto à equipe de tutores e à ESP/PB;
c) Dar suporte técnico, político e pedagógico à equipe de tutores;
d) Acompanhar o processo de trabalho da equipe de tutores;
e) Servir como apoio matricial entre ESP/PB, gerências regionais de saúde e o serviços de atenção ao parto e nascimento que participarem do projeto;
f) Zelar pela identidade do curso de formação de doula, de modo que tenha uma coesão na formação a ser realizada nas 3 macrorregiões de saúde;
g) Orientar os tutores na função de pesquisador, fomentando a construção de relatos de experiências e demais publicações subsequentes.

II - Tutor(a):

a) Planejar, sistematizar e executar as atividades formativas de concentração e dispersão de acordo com o plano de curso;
b) Participar das ações de Educação Permanente propostas pela coordenação do curso e pela ESP/PB;
c) Participar de reunião da equipe;
d) Participar das ações complementares do projeto;
e) Participar da seleção de alunos;
f) Orientar os alunos sobre a realização das atividades de dispersão no território;
g) Executar o processo de avaliação formativa e somativa do aluno.

III - Secretária(o):

a) Participar ações de Educação Permanente (virtual ou presencial);
b) Participar das ações complementares do projeto;
c) Participar da seleção de alunos;
d) Participar de reunião da equipe
e) Organizar a sistematização dos documentos e registro das atividades (reuniões, formação, dispersão, entre outros);
f) Sistematizar o registro de presença dos alunos nos módulos e nas atividades de dispersão;
g) Prezar pela comunicação sobre os processos e exigências da secretaria da ESP junto aos alunos e equipe de tutores.

IV - Ponto Focal:

a) Participar das ações de Educação Permanente, seja no modo virtual ou no presencial;
b) Participar de reunião da equipe quando solicitado pela coordenação do projeto;
c) Participar das ações complementares do projeto;
d) Participar da seleção de alunos;
e) Organizar os espaços para utilização nos módulos presenciais;
f) Acompanhar os alunos nas visitas técnicas aos serviços;
g) Acompanhar os alunos nas atividades de dispersão no território.

CLÁUSULA OITAVA -A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se:

I - O(A) **BOLSISTA** não cumprir as suas atividades;

II - O(A) **BOLSISTA** interromper as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;

III - O(A) **BOLSISTA** não apresentar postura ética;

IV - O(A) **BOLSISTA** não manter bom rendimento, o qual será monitorado por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionado ao programa, projeto ou curso do qual for partícipe;

V - pelo cancelamento ou pela conclusão do programa, projeto ou curso ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e de acordo com o interesse e a conveniência da **OUTORGANTE** e da **INTERVENIENTE**;

VI - a pedido do(a) **BOLSISTA**, que deve comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias o seu desligamento.

Parágrafo Único. Nos casos descritos nos incisos I, II, III e IV, poder-se-á concluir pelo desligamento do bolsista do programa, do projeto ou do curso, resguardado o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, a ser exercido mediante a apresentação de recurso escrito, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da decisão punitiva.

CLÁUSULA NONA - O usufruto da bolsa pelo período de vigência estabelecido no momento da concessão não constitui um direito do(a) **BOLSISTA**. Em quaisquer circunstâncias, prevalecerá a duração definida pela **OUTORGANTE**, com base na natureza do projeto em questão e no andamento de sua execução, como evidenciado no monitoramento executado pela **INTERVENIENTE**.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações no que foi estabelecido neste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa só poderão ser implementadas mediante autorização expressa da **OUTORGANTE** e da **INTERVENIENTE**, formalizada por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ficando eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.

João Pessoa, ____ de _____ de 2022.

REANATA VALÉRIA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
OUTORGANTE
FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
INTERVENIENTE

(NOME)
BOLSISTA

Testemunhas:

1 - _____(Nome por extenso)
CPF:_____
Assinatura: _____

2 - _____(Nome por extenso)
CPF:_____
Assinatura: _____

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 115/2022

DATA 14/06/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00848-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS, POR DEMANDA, COMPREENDENDO: WORKSHOPS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS CONGÊNERES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO/SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM TODO O ESTADO - VISANDO O CUMPRIMENTO DE SUA RESPECTIVA COMPETÊNCIA E MISSÃO INSTITUCIONAL , DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 04	SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA	14100623000140	R$ 11.972,08
		VALOR TOTAL	11.972,08

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Junho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 22014914-3
Processo nº 22014914-3/30.000.199143.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 051/2022 - Cadastro da CGE: 22-01128-6.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Presidente João Pessoa, nº 352, Bairro Centro, no município de Alhandra/PB, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania, que possui uma área de 322,00m². Locador: ELANE FIRMINO DE LIMA. CPF: 036.944.624-06 Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93. RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 051/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 22012385-3
Processo nº 22012385-3/30.000.123853.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 049/2022.
Cadastro da CGE: 22-01095-7.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na BR 230, KM 28, Sala 03, Bairro Cristo Redentor, no município de João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da Gerência de Recursos Materiais (Almoxarifado) da Delegacia de Polícia Civil, que possui uma área de 362,40m². Locador: SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 15.558.183/0001-32 Representante: SERGIO ROBERTO DA SILVEIRA CRISPIM. CPF: 299.583.004-78 Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93. RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 049/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 22016081-3
Processo nº 22016081-3/30.000.160813.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 044/2022.
Cadastro da CGE: 22-00835-3.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Rodrigues Chaves, nº 390, galpões 101, 102, 103, 104, 105 e 106, Bairro Trincheiras, no município de João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Anexo II da Maternidade Frei Damião, que possui uma área de 1.330,00m². Locador: ESPEDITA BEZERRA DE LIMA. CPF: 069.858.154-72 Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93. RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 044/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80556-7
Nº do Instrumento 0034/2022
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente SINJEP - SINDICADOS DOS SERV. DO PODER JUDICIÁRIO DO EST. DA PARAÍBA
Objeto TEM COMO OBJETO, O DESCONTO DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA E DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO UNIMED DOS SEUS ASSOCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 15/6/2022 A 14/6/2023
Data da Assinatura 15/6/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80557-5
Nº do Instrumento 0035/2022
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente SINDICATO DOS SERVIDORES NO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAIBA - SINPOL
Objeto O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS DE MENSALIDADES DE ASSOCIADOS, PLANO DE SAÚDE E PLANO ODONTOLÓGICO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 15/6/2022 A 14/6/2023
Data da Assinatura 15/6/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01997-9
Nº do Contrato 0122/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COLETOR DE DADOS FC 500 STD: PLATAFORMA OPERACIONAL WINDOWS MOBILE 6.5; DISPLAY COLORIDO LCD DE 4,3", SENSÍVEL AO TOQUE E COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO; PROCESSADOR DE 1 GHZ; À PROVA D´ÁGUA E POEIRA NA CATEGORIA IP68; MEMÓRIA RAM DE 512 MB; MEMÓRIA FLASH PARA DADOS DE 8GB; PORTAS DE COMUNICAÇÃO RS-232, USB HOST, USB E ENERGIA; BATERIA INTERNA PARA ATÉ 20 HORAS DE TRABALHO; BLUETOOTH INTERNO E CONECTIVIDADE WI-FI, PARA EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA EM SUBSTITUIÇÃO A UNIDADE DEFEITUOSA, DESTINADO A GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (GEPP), NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/10633.
Valor 20.500,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 12/8/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00291-2
Nº do Contrato 0010/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO
Valor Original do Contrato 1.335.607,47
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 12/06/2022, COM TÉRMINO EM 10/10/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/14712.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/2/2020 A 10/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.411.251,23
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04017-2
Nº do Contrato 0223/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO CCM/PPO - STA INÊS
Valor Original do Contrato 2.677.338,80
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 27/06/2022, COM TÉRMINO EM 26/08/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC- 2022/15300.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2020 A 26/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 13/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.690.708,31
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00983-3
Nº do Contrato 0058/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 451.744,86
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 29/09/2022, E COM TÉRMINO EM 26/01/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/16387. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 24,50% (VINTE E QUATRO VÍRGULA CINCO ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 110.668,96 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/16387. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 110.668,96 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA.
Valor do aditivo 110.668,96
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.163
1.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/3/2022 A 26/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/6/2022
Gestor do Contrato ANDRÉA LEMOS PORTOS - Mat.: 138304
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Ofical da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:

auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

99117.7042

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2022
REGISTRO Nº 22-00781-8

Da **análise** procedida nos documentos de habilitação da empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA INABILITADA:** GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA. pelo descumprimento dos itens 10.4.1, alínea "f"; 10.5.1, alínea "d"; 10.5.1, alíneas "f.1", "f.2" e "f.3"; e 27.1. Considerando o Resultado de Habilitação acima, esta Comissão decide pela convocação da empresa inabilitada **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.** para, se assim desejar, apresentar NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA DAS CAUSAS DA INABILITAÇÃO, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, e item 12.8 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 15 de junho de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2021
REGISTRO Nº 22-00495-8

Após análise e configuração das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, com proposta no valor de R$ 5.514.423,33; 2º LUGAR: CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.539.590,43; 3º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 5.750.027,19; 4º LUGAR: SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R$ 5.811.319,72; 5º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R$ 6.024.547,72; 6º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.093.779,00; e 7º LUGAR: L & L ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R$ 6.764.793,30. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 15 de junho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02000-4 - **Nº do Contrato** 0044/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA-EPP
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULAS) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL E REFORMA DE GINÁSIO EXISTENTE, EM CAJAZEIRAS/PB
Valor 7.128.314,71
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.0022.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.570.0.2.0000.0022.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 2/7/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706511
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02012-8 - **Nº do Contrato** 0046/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA EPP
Objeto CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO E DO VESTIÁRIO E REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M PADRE ARISTÍDES, EM BOM SUCESSO/PB.
Valor 1.547.326,04
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.0022.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 26/2/2023
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO EDVANIL LOPES SOUTO - Mat.: 7705743
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04582-8 - **Nº do Contrato** 0091/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Valor Original do Contrato 159.398,34
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/11/2021 A 10/7/2022
Data da Assinatura do aditivo 2/6/2022
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04741-3
Nº do Contrato 0102/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA
Valor Original do Contrato 44.561.018,96
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS SEM ALTERAÇÃO O VALOR CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/12/2021 A 29/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/6/2022
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7703679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 06/2021
REGISTRO CGE Nº: 22-01167-4

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, **às 14:00h do dia 01 de julho de 2022**, a licitação modalidade **CARTA CONVITE Nº 06/2021**, do tipo Menor Preço, no regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto **de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à reforma e manutenção da Casa da Cidadania localizada na FUNESC de João Pessoa/PB**.VALOR: R$ 74.247,02 (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através do email: cpl@sedh.pb.gov.br ou no portal do Governo do Estado acessando: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2501, Térreo, Bairro dos Estados - João Pessoa – PB ou pelo Telefone: (083) 3133-4070.

João Pessoa - PB, 15 de junho de 2022.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO
Presidente da CPL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 22-80531-1
Nº do Instrumento 0004/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Objeto O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO IMPLEMENTAR UMA UNIDADE DA "CASA DA CIDADANIA" NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, A SER LOCALIZADA NO IMÓVEL SITUADO À AV. JOSÉ DE AMÉRICA DE ALMEIDA, SN
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 15/6/2022 A 15/6/2024
Data da Assinatura 15/6/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.** A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnicade Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOREM R$
SES-PRC- 2022/00278/ 22-01088-3	083/2022	Ação Civil Pública	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	11.563.145/0001-17	175.220,00
SES-PRC- 2022/01541/ 22-01094-9	137/2022	Flaviana Sampaio de Almeida Pereira e Maciene Nóbrega dos Santos	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	164.218,32
SES-PRC- 2022/001925/ 22-01099-0	145/2022	Maria Aparecida Vieira	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0012-98	91.048,86
SES-PRC- 2022/02460/ 22-01100-2	169/2022	Marcos Antônio Soares de Oliveira e Maria de Fátima Oliveira de Almeida	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	162.871,20
SES-PRC- 2022/02880/ 22-01102-8	170/2022	Nicole Vitória Gemelle da Costa	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.329.985/0001-85 06.948.769/0001-12	53.921,28 402,00
SES-PRC- 2022/02937/ 22-01098-2	179/2022	Josefa Franquilino dos Santos	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA	56.998.982/0031-22	613.245,24

João Pessoa, 09 de Junho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da SaúdeMatricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80541-9
Nº do Instrumento 0040/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE SOUZA / JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, MEDICAMENTO, OPME PARA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER USUÁRIO DO SUS, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 195 E 460.
Valor 1.044.054,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 10/6/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80548-6
Nº do Instrumento 0036/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA / JOÃO PESSOA
Objeto FOMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL PARA CONTROLE, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.
Valor 110.885,98
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/6/2022 A 14/5/2023
Data da Assinatura 14/6/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80555-9
Nº do Instrumento 0041/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
Objeto MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS PROMOVIDAS PELO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, A FIM DE ATENDER AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 09, 32, 60, 75, 85, 117, 141, 181, 192, 200, 213, 259, 286, 301, 319, 340, 393, 436, 444, 451, 467
Valor 2.697.271,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01999-5
Nº do Contrato 006//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado JEAN KANUTO MENESZES SILVA
Objeto SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA HOSPITAIS COM A FINALIDADE DE APOIAR A UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS EM EAS (ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE), RELACIONADAS À REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADES/HOSPITAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA FORTALECER A REDE MATERNO INFANTIL NO ESTADO DA PARAÍBA E/OU OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE
Valor 125.496,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.1.0000.9925.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.2.0000.9925.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.1.0000.9925.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.2.0000.99
Período da Vigência do Contrato 3/6/2022 A 3/6/2023
Data da Assinatura 3/6/2022
Gestor do Contrato RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - Mat.: 188646-1
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02001-2
Nº do Contrato 005//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GNBTECH SUPOLY TECNOLOGIA LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À EQUIPE DA UNIDADE GESTORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS ITENS 01, 02, 03, 06, 07, 09 E 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUAIS SEJAM, 03 (TRÊS) MICROCOMPUTADORES (MINI-PCS); 03 (TRÊS) MONITORES LED; 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA; 04 (QUATRO) HDS EXTERNOS PORTÁTEIS; 01 (UM) SCANNER AUTOMÁTICO PARA DOCUMENTOS; 02 (DOIS) APARELHOS TELEVISORES; E 03 (TRÊS) WEBCAMS COM MICROFONES EMBUTIDOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES INERENTES AO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - AMAR
Valor 43.568,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.52.634.0.1.0000.19
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 5/9/2022
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 1889222
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02002-1
Nº do Contrato 004//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À EQUIPE DA UNIDADE GESTORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUAL SEJA, 15 (QUINZE) NOTEBOOKS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES INERENTES AO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - AMAR
Valor 104.760,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.52.634.0.1.0000.19
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 5/9/2022
Data da Assinatura 7/6/2022
Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 1889222
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

CONTRATO Nº 216/2022
Contratante: Renata Valeria Nobrega– Secretária de Estado da Saúde
Contratado:COMÉRCIODE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDACNPJ n.31.499.939/0001-76
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 0436925101.10.302.5007.2950.00000000287.44905200.60100**Reserva: 6651**
Valor Global: R$740, 00 (setecentos e quarenta reais)
Gestor do contrato: Ana Rita Ribeiro da Cunha**Matrícula nº** 186-678-8**Portaria nº:** 174/GS-23/04/2021
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE OTOSCÓPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 217/2022
Contratante: Renata Valeria Nobrega– Secretária de Estado da Saúde
Contratado:TARCALCOMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELICNPJ n.24.237.168/0001-76
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 0436925101.10.302.5007.2950.00000000287.44905200.60100**Reserva: 6651**
Valor Global: R$10.777,90 (dez mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
Gestor do contrato: Ana Rita Ribeiro da Cunha**Matrícula nº** 186-678-8**Portaria nº:** 174/GS-23/04/2021
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CLÍNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0046/2022
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado:NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**CNPJ n.º08.778.268/0001-60**
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência:31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.50000**Reserva: 7593**
Valor Global:R$ 43.940,40 (quarenta e três mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTASÉ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOSPARAA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE JANEIRO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220322573.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0047/2022
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado:ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME**CNPJ n.º08.778.268/0001-60**
Data da Assinatura: 13/06/2022
Vigência:31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.50000**Reserva: 7620**
Valor Global:R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTASÉ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORPARAA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE ABRIL/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040522504.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS/PCEP Nº 08/2019 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLÂNEA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.
PARTÍCIPES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 087.87.236.000/1-21 e a Secretaria de Estado da Saúde – CNPJ nº 08.778.268/0001-60.
OBJETO: Formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados e respectiva forma de pagamento do **Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas**, unidade hospitalar sob gestão municipal e gerência do Estado, localizado no município de SOLÂNEA/PB, definindo o papel da unidade hospitalar no sistema municipal integrando-a a rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população,
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos decorrentes do presente Protocolo de Cooperação são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: 10.302.2015.8585-0025.
VALOR: R$ de **R$ 882.468,60** (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e ito reais e sessenta centavos)/ano.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da do pagamento da 1ª parcela deste termo Aditivo.
BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nome da Unidade	CNPJ	Gerente da Unidade	Valor Anual (R$)	Fundo para o repasse
Hospital Dr Francisco Assis de Freitas	08.778.268/0010-51	Estado	**882.468,60**	Estadual

Renata Valéria Nóbrega
Secretária de Estado da Saúde

Rogério Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Fundação Paraíbana de gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00238
DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01168-2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO REVISTIDA EM ACM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO DE SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **00136/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **IVANILDO MOREIRA PALITO – LUMIPLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LUMINOSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.122.714/0001-50, no valor global de R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 14 de junho de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00191
DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01122-6
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO DE SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0107/2022** – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.320.250/0001-81, no valor total de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais); **HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.873.324/0001-23, no valor total de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 14 de junho de 2022
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00057
DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01121-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0029/2022**– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTEREAL E PARENTERAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.725/0002-43, no valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.948.769/0001-12, no valor de R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais); **MEDERI DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.329.985/0002-85, no valor de R$ 62.876,40 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); **MSA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob 09.074.443/0002-82, no valor de R$ 10.723,80 (dez mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos); **JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.960.546/0001-12, no valor de R$ 6.908,40 (seis mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) e **VITALE COMÉRCIO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.160.019/0001-44, no valor de R$ 79.987,50 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS, ficam convocadas a as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 14 de junho de 2022.
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00018
DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01104-5
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONITORES MULTIPARÂMETROS, DESFIBRILADORES E CARDIOVERSORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0099/2022**– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.958.749/0001-4, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil); **HIPROMED MORIAH ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.311.248/0001-70, no valor de R$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais); **PROMEDCARE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.552.997/0002-12, no valor de R$ 40.685,25 (quarenta e mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **REDMED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob 13.047.802/0001-07, no valor de R$ 21.934,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais); **MORAMED MANUTENÇÃO E VENDAS DE ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.603.680/0001-21, no valor de R$ 5.400,00 (cinco e mil e quatrocentos reais);); **BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.679.808/0001-35, no valor de R$ 84.510,80 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos) e **HUNTER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.304.559/0003-77, no valor de R$ 56.617,50 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS, ficam convocadas a as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 06 de junho de 2022.
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02010-1
Nº do Contrato 0065/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
Objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 202.080,00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2022 A 14/6/2023
Data da Assinatura 14/6/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00261.**
Nº do Instrumento 0280/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (8 SALAS), EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2022/01744.
Valor 729.713,28
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 10/06/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 10/06/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 729.713,28
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 212 publicada no DOE de 16/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00262.**
Nº do Instrumento 0283/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, COM EMPREGO DO VALOR REPASSADO.
Valor 1.395.662,21
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 10/06/2022 à 30/12/2022
Data da assinatura 10/06/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.395.662,21
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 213 publicada no DOE de 16/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2022/220001.00263.**
Nº do Instrumento 0297/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO LABORATÓRIO MOD. 2 E GINÁSIO COBERTO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA UMBELINA GARCEZ, EM MAMANGUAPE-PB.
Valor 731.907,21
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 10/06/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 10/06/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 731.907,21
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 214 publicada no DOE de 16/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02003-9
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado AGRO SHOP COMÉRCIO EIRELI
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE KIT FENAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 1 DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDAP.
Valor 148.750,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.606.5002.2659.0287.4490.52.500.0.1.0000.523
2.901.20.606.5002.2659.0287.4490.52.700.0.1.0000.52
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 13/9/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato PATRICIA DALIARK SALES - Mat.: 180.213-5
RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 0301/2022)

AVISO DE RECONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2022 – CEL - PROCESSO Nº SHM-PRC-2022/00654**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM PEDRA LISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo A.G. nº 301/2022, comunica aos interessados que a licitação acima citada, SERÁ REPETIDA em sessão pública a ser realizada às **10h00** do dia **20 de julho de 2022,** Av. Min. José Américo de Almeida - s/n - DER/SALA DE VÍDEO CONFERÊNCIA - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300. FONE: (83) 3133-1258 – 99388-0075, tendo em vista que o primeiro certame foi declarado **DESERTO**. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). **OUTRAS OBSERVAÇÕES:** As reuniões da referida licitação serão, ***preferencialmente***, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 15 de junho de 2022.
VIRGIANE DA SILAVA MELO
PRESIDENTE CEL/SEIRHMA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 16-01002-7
Nº do Contrato 0005/2016
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado GEOTECHNICK - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 659.063,63
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2016 A 30/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 30/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.299.512,14
Gestor do Contrato FRANCIVALDO DUARTE DE ALBUQUERQUE - Mat.: 172.260-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 018/2022, referente ao Processo Administrativo nº 55008.000354.2022-90, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa **ODONTOMED COM. SERV. E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 19.918.704/0001-76**, para a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA PARA USO NAS CENTRAIS DE ESTERILIZAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS VIII**, no valor de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.
Campina Grande, 14 de Junho de 2022.
Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 067/2021
REGISTRO NA CGE Nº 22-00738-0
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.013133.2021-67; 55000.000133.2022-91
Com base nas informações constantes no Processo de Licitação, Pregão Eletrônico nº 067/2021, acolho

decisão do Pregoeiro, que declarou DESERTA a Licitação realizada no dia 15 de junho de 2022 - 2ª CHAMADA, que tem como **O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E ESTAGIÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.**

Campina Grande, 15 de junho de 2022

Rosália Alves Monteiro
Presidente da CPL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022
REGISTRO NA CGE Nº 22-00343-9
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55001.001259.2021-92; 55000.001174.2022-03

Com base nas informações constantes no Processo de Licitação, Pregão Eletrônico nº 004/2022, acolho decisão do Pregoeiro, que declarou DESERTA a Licitação realizada no dia 17 de maio de 2022, que tem como **O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLATAFORMA DE BASE DE DADOS – BIBLIOTECA DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS INFORMACIONAIS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DOS CURSOS DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.**

Campina Grande, 15 de junho de 2022

Rosália Alves Monteiro
Presidente da CPL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÂO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
DATA: 14/06/2022
LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÂO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.000049.2022
REGISTRO NA CGE: 22-00732-1
BANCO BRASIL Nº 934816

De acordo com o Relatório Final do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 025/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 003/2022, que objetiva a aquisiçãode material de expediente para atender as necessidades desta Empresa Paraibana de Comunicação – EPCconforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, denominado como Termo de Referência, para atender as necessidades da EPC, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LOTE – 01 EMPRESA: LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA CNPJ: 33.932.061/0001-46						
01	CANETA marca texto amarelo, fluorescente, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und.	12	CIS	1,10	13,20
LOTE – 02 EMPRESA: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA **CNPJ: 16.667.433/0001-35**						
01	ESTILETE em plástico, medindo 13,0 cm, lâmina larga, afiada e removível, medindo (1,8 X 0,05 X 1,00) cm.	un	15	Master-print.	1,46	21,90
LOTE – 03 EMPRESA: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA **CNPJ: 16.667.433/0001-35**						
01	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões ´(200 x 60 x 50) mm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm de espessu-rafosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fecha-do),em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamen-todos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20,oxi-dação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente.Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	un	10	Onda	24,70	247,00
LOTE – 04 EMPRESA: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA **CNPJ: 16.667.433/0001-35**						
01	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/06.Embalagem com 5.000 unidades, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo devalidade.	cx	25	Master-print.	5,20	130,00
LOTE – 05 **EMPRESA: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP** **CNPJ: 20.873.342/0001-23**						
01	LIVRO protocolo, encadernado com 100 (cem) folhas,medindo (215 x 160) mm. Embalagem com dados deidentificação do produto e marca do fabricante.	un	12	BAG	5,85	70,20
LOTE – 06 **ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA – 39.543.287/0001-31**						
01	MÁSCARA cirúrgica descartável com elástico, tripla camada,reten-ção bacteriológica, atóxico, 100% polipropileno, nãoestéril e atóxica. (Caixa c/ 50 unidades).	cx	50	E-vipoCare	12,7642	638,21
LOTE – 07 **EMPRESA: LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA** **CNPJ: 33.932.061/0001-46**						
01	PEN DRIVE DE 64 GB. Interface USB 2.0; Embalagem comdados de identificação do produto; GARANTIA: Mínima de12 meses, a partir da data de emissão da nota fiscal do produto.	un	80	MULTI-LASER	70,00	5.600,00
LOTE - 08						
01	PILHA alcalina tipo palito AAA/LR 03, com 4 unidades.Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade (Fracassado).	Car--tela	30			
LOTE – 09 EMPRESA: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA **CNPJ: 16.667.433/0001-35**						
01	FIO de nylon preto (fitilho) rolo com 100 metros.	un	220	Fitplás.	5,18	1.139,60
LOTE – 10 **EMPRESA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** **CNPJ: 07.631.411/0001-24**						
01	PAPEL sulfite formato A4, (210,0 x 297,0), gramatu-ra de75g/m², em cor, apergaminhado, embalagem em papel plastificado resistente a umidade, com 500 folhas.	un	520	Eccoqua-lity	24,03	12.495,60
LOTE - 11						
01	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros. (Fracassado).	un	**10**			
LOTE - 12						
01	PASTA AZ lombo largo em (PVC), em cor, (Fracassado).	un	20			
LOTE – 13 **EMPRESA: LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA** **CNPJ: 33.932.061/0001-46**						
01	CAIXA arquivo morto, em polionda, sintética, medindo 380comp x 175 larg x 290 alt mm.	un	150	POLY-CART	6,30	945,00
LOTE – 14 **EMPRESA: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP** **CNPJ: 20.873.342/0001-23**						
01	CLIPS para papel número 3/0, em aço niquelado, conformeNorma SAE 1010/20. Embalagem com 50 unidades, comdados de identifi-cação do produto e marca do fabricante.	cx	10	BACCHI	1,99	19,90
LOTE – 15 **EMPRESA: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP** **CNPJ: 20.873.342/0001-23**						
01	CLIPS para papel número 8/0, em aço niquelado, conforme-Norma SAE 1010/20. Embalagem com 25 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	cx	10	BACCHI	2,22	22,20
LOTE – 16 **EMPRESA: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP** **CNPJ: 20.873.342/0001-23**						
01	SACO plástico medindo 22 x 050 x 0,22cm, para embalarjornais a união e diários oficiais.	Mi-lhei-ro	280	CVS	22,50	6.300,00
LOTE – 17 **EMPRESA: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP** **CNPJ: 20.873.342/0001-23**						
01	CLIPS para papel número 6/0, em aço niquelado, conforme-Norma SAE 1010/20. Embalagem com 50 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	cx	20	BACCHI	2,13	42,60
LOTE – 18 **EMPRESA: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP** **CNPJ: 20.873.342/0001-23**						
01	CLIPS para papel número 0/0, em aço niquelado, conforme-Norma SAE 1010/20. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	cx	20	BACCHI	1,99	39,80
LOTE - 19						
01	BORRACHA elástica resistente, nº 18, saco com 1000gramas. Embalagem com dados de identificação do produto. (Fracassado).	un	10			
LOTE – 20 **EMPRESA: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP** **CNPJ: 20.873.342/0001-23**						
Valor Total R$ 30.746,60(trinta mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).						

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÕES

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
REGISTRO CGE Nº. 22-01154-0

OBJETO: Aquisição de válvulas de esfera, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas estabelecidos no **Anexo 2 - Termo de Referência**.
RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e www.gov.br/compras/pt-br/
. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.
LOCAL (SITE): Comprasnet <www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 925990
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **05/07/2022**.
ABERTURA: Dia **05/07/2022**, às 10h00min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Registro CGE Nº. 22-01152-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conduzir e operacionalizar o processo de revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e o processo de Avaliação de Desempenho, da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, conforme condições e exigências descritas no **ANEXO 2 – Termo de Referência**.
RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e www.gov.br/compras/pt-br/
. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.
LOCAL (SITE): Comprasnet <www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 925990
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **14/07/2022**.
ABERTURA: Dia **14/07/2022**, às 10h00min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ARP
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00084
ADESÃO À ATA: Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para eventos
EMPRESA: Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica EIRELI, CNPJ: 16.631.594/0001-79, Rua Antônio Targino Pessoa da Silveira, 264, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa - PB, CEP: 58.052-250.
VALOR TOTAL: R$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais)
QUANTIDADE: 675 (seiscentos e setenta e cinco) unidades
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 178/2022
Em conformidade com o relatório de conformidade da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, **despacho nº SDS-DES-2022/05982**, por estar o processo em questão regular, "**AUTORIZO**" a adesão à ata de registro de preços nº 0010/2022 (pregão eletrônico nº 225/2021) da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH.

João Pessoa-PB, 15 de junho de 2022.

André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º0006/2022)

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL
DE FORMA EMERGENCIAL, NECESSÁRIOS PARA A SEDE DO DETRAN-PB, POSTOS E CIRETRANS ESPALHADOS PELO ESTADO.
INTERESSADO:
MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.938.508/0001-50
Valor: 485.820,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)
Período contratação: De 06 meses a partir da assinatura não podendo ser prorrogado.
Registro na CGE: 22-00954-0
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 Art. 24.
RATIFICO nos termos do artigo 24 caput da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 0056/2022/ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.021688/2021-8 do DETRAN e no Processo nº 26.201.021688.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02006-3
Nº do Contrato 0039/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EXCELLENCE COMERCIAL LTDA
Objeto CONTRATO DE COMPRA ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0031/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E OUTROS ÓRGÃOS, PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR PARA O DETRAN-PB.
Valor 199.800,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 10/8/2022
Data da Assinatura 12/5/2022
Gestor do Contrato JOSENILDO GOMES RIBEIRO - Mat.: 4198-0
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02007-1
Nº do Contrato 0041/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALÇÃO
Valor 170.785,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 10/8/2022
Data da Assinatura 12/5/2022
Gestor do Contrato JOSENILDO GOMES RIBEIRO - Mat.: 4198-0
ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022
REGISTRO Nº 22-00971-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 149/2021) vem reconvocar os interessados em participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 004/2022 – que se encontrava suspenso sine die - cujo objeto consiste na Contratação de empresa para Elaboração de Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo Paraibano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: dia 11 de junho de 2022, às 10h00.
Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, http://www.cinep.pb.gov.br/portal/, na aba "Serviços" -> "Editais e Licitações", e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 14 de junho 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: EMPRESA WAGNER GOMES DA SILVA 0511119840 – CNPJ 22.550.490/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES, INCLUSIVE COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DO FABRICANTE, DE CADA MARCA CORRESPONDENTE, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA OFERECIDA PELA CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: R$: 49.140,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100 – RO 109/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
João Pessoa, 14 de maio de 2022.
Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24007/2022
PROCESSO 25.237.000024.2022
REGISTRO CGE N° 22-01166-6

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são confe-

ridas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. “caput” da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24007/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a aquisição de **medicamentos - soros** , para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **49.324.221/0001-04,** no valor de **R$ 143.545,00** (cento e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 14 de junho de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01992-8
Nº do Contrato 0028/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado CHRISTIANNY MAROJA EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 6.203,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 27/11/2022
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato ANDERSON MINA DE ANDRADE - Mat.: 9090827
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Hospital Regional de Pombal “Senador Ruy Carneiro”

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
Nº CADASTRO DA CGE: 22-01159-1

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 010/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRODUTOS DE LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no processo nº 25.220.000010.2022, e com base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e mediante Cadastro na Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - CNPJ: 09.647.712/0001-71 - R$ 45.090,30.
Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 13 de junho de 2022.

Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 25.220.000010.2022
Dispensa de Licitação: 010/2022
Cadastro da CGE: 22-01159-1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS DE LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Resultado: NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - CNPJ: 09.647.712/0001-71 - R$ 45.090,30.

Pombal-PB, 13 de junho de 2022.

Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO
N.º Processo Administrativo: 25.220.000010.2022
N.º Cadastro na CGE: 22-01159-1
Contratante: SES/Hospital Regional de Pombal
N.º do Contrato: 033/2022
Contratado: NEW CLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - CNPJ: 09.647.712/0001-71
Valor: R$ 45.090,30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS DE LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
Vigência do Contrato: Final do exercício financeiro de 2022.
Gestor de Contratos: Wiara Carla Campos Arruda
Fiscal de Contratos: Wamberto Sousa da Silva
Pombal-PB, 14 de junho de 2022.
Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80532-0
Nº do Instrumento 0001/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO “A” PARA O MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/ PB
Valor 131.663,33
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80533-8
Nº do Instrumento 0015/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Valor 128.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80534-6
Nº do Instrumento 0023/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇA PÚBLICA
Valor 142.046,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80535-4
Nº do Instrumento 0027/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREF. MUNIC. DE SALGADINHO
Objeto AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO “A” PARA O TRANSPORTES DE PACIENTES
Valor 283.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80536-2
Nº do Instrumento 0031/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
Valor 112.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80537-1
Nº do Instrumento 0033/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Objeto CUSTEIO PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80538-9
Nº do Instrumento 0037/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA
Objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB
Valor 281.330,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80539-7
Nº do Instrumento 0039/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto CUSTEIO PARA UPA 24HRS DR. OTÁVIO PIRES DE LACERDA
Valor 305.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80542-7
Nº do Instrumento 0040/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO OU VAN MINIBUS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE TRANSPORTES (TFD)
Valor 540.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80543-5
Nº do Instrumento 0045/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO PLATAFORMA/ELEVADOR, VISANDO MELHORAR A ACESSIBILIDADE AOS PISOS INTERNOS DO MONUMENTO DO MEMORIAL DE FREI DAMIÃO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80544-3
Nº do Instrumento 0058/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Objeto AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor 208.958,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80545-1
Nº do Instrumento 0056/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
Objeto CUSTEIO, MANUTENÇÃO, AÇÕES SERVIÇOS DESTINADOS A SAÚDE PÚBLICA
Valor 206.178,17
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80546-0
Nº do Instrumento 0059/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO PEQUENO PORTE PARA O MATADOURO PÚBLICO
Valor 275.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80547-8
Nº do Instrumento 0060/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTE
Valor 350.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80549-4
Nº do Instrumento 0063/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO PAR AO TRANSPORTE DE PACIENTES
Valor 280.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80550-8
Nº do Instrumento 0082/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Objeto AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A"
Valor 138.630,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80551-6
Nº do Instrumento 0075/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLINICAS DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB
Valor 150.126,66
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80552-4
Nº do Instrumento 0085/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
Valor 527.637,39
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80553-2
Nº do Instrumento 0086/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Objeto AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A"
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80554-1
Nº do Instrumento 0008/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO
Valor 124.900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02008-0
Nº do Contrato 0027/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor 5.747,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02005-5
Nº do Contrato 0027/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 32.417,52
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.02
Período da Vigência do Contrato 8/6/2022 A 8/12/2022
Data da Assinatura 8/6/2022
Gestor do Contrato JOSE HONORIO DA SILVA MELO - Mat.: 1866940
CLAUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de 2º Termo Aditivo
Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2020
Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Contratado: Fonte das Águas Manutenções e Instalações EIRELI
Objeto: O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária, o valor e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº 001/2020, para prestação dos serviços de Tratamento da água.
Valor Mensal : R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000 – 33903900 – Fonte "50000"
Reserva Orçamentária nº 078/2022
Período de vigência: 17/03/2022 a 17/03/2023
Data da assinatura: 17/03/2022
Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

Extrato de Dispensa FERH Nº 0010/2022
Contrato FERH Nº 0010/2022
Processo Administrativo Nº 0051/2022
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH
Contratado: GABRIEL ANDY DA SILVA LUCENA
Objeto: Contratação de um profissional técnico especializado em controle ambiental para auxiliar o Projeto Comitê nas Escolas, os Comitês de Bacias Hidrográficas, O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH.
Valor Global Estimado: RS 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
Classificação-Funcional-Programática: 31208.18.541.5003.1501.00000000287.33903600.70000
Período de Vigência do Contrato: 25/01/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 12/05/2022
Gestora de Contrato: Maraci De Sousa Virgolino, Matrícula n.º 111.135-5.
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01998-7
Nº do Contrato 0054/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE4 HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DA LAVANDERIA, ALCALINIZANTE, ALVEJANTE, DESINFETANTE, AMACIANTE, DETERGENTE/UMECTANTE E NEUTRALIZADOR.
Valor 65.553,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 2/6/2022 A 29/11/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
Gestor do Contrato AUREA RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 964.261-0
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Instituto Hospitalar General Edson Ramalho

EXTRATOS

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02004-7
Nº do Contrato 0008/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado DESMATEC MÓVEIS HOSPITALRES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CAMA PARA PRE-PARTO, PARTO, PÓS-PARTO E PARTO HUMANIZADO.
Valor 26.200,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.4490.52.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato MOURYENE DE ANDRADE MOREIRA - Mat.: 9441697
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02009-8
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO
Valor 32.585,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.4490.52.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato MOURYENE DE ANDRADE MOREIRA - Mat.: 9441697
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01994-4
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Objeto CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA AS UNIDADES CENTRO SOCIOEDUCATIVO EDSON MOTA - CSE, CENTRO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTE RAIMUNDO BENEVIDES GADELHA - CEA/SOUSA, E COMPLEXO LAR DO GAROTO PADRE OTAVIO SANTOS.
Valor 42.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2183.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/3/2022 A 25/7/2023
Data da Assinatura 25/3/2022
Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO - Mat.: 664.334-5
WALESKA RAMALHO RIBEIRO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01996-1
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado COMPAHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Objeto FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DO SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SITIO
Valor 56.280,00
Classificação Funcional-Programática 21.201.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/3/2022 A 18/3/2023
Data da Assinatura 18/3/2022
Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO - Mat.: 664.334-5
WALESKA RAMALHO RIBEIRO - PRESIDENTE DA FUNDAC

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-00326-6
Nº do Contrato 0021/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado VICTOR FALCOLI VASCONCELOS RANGEL
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 00215/2022.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 1/3/2022 A 1/3/2023
Data da Assinatura 10/6/2022
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02011-0
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado YASNAIA NOBREGA TAVARES
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 11/6/2022 A 11/6/2023
Data da Assinatura 11/6/2022
Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01993-6**
Nº do Contrato **0009/2022**
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (COM INSTALAÇÃO).
Valor 12.717,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/6/2022 A 7/9/2022
Data da Assinatura 9/6/2022
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01990-1
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE DESKTOP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2022/00011.
Valor 131.010,00
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.126.5046.4219.0287.4490.52.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
Gestor do Contrato JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - Mat.: 1904353
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **22-60076-1**
PLANILHA Nº **PLAN-1368**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1676/2022** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1871/2022**
QUANT. DE CONTRATOS: **2** VALOR TOTAL: **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1676/2022	LUMA RAYANNE LUCENA RODRIGUES DOS SANTOS	101.575.604-22	06/06/2022	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	01400
1871/2022	RM ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI	35.897.726/0001-53	14/06/2022	30	69.400,00	Empreender Pessoa Jurídica	01760

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 111/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 06 de junho de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada

no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
1	05889/22	3704556	Noberto Medeiros de Lucena	TCP	12	13
2	06334/22	3706541	Giordano Santos Rodrigues	APT	11	12
3	06342/22	3706532	Erivalter Fernandes Miguel	ADOC	7	8

PROGRESSÃO POR TÍTULO
Artigo 26 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
4	06336/22	3706567	Leonardo Rodrigues da Silveira	ACE	7	10

Republicada por incorreção.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de 32 (trinta e dois) equipamentos de informática – Monitores 21.5", conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativo descritos no Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. O Pregão será realizado no dia 05/07/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 15/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000054-06
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE--PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2022, abertura CREDENCIAMENTO, cujo OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DE PROCESSO PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS MANTIDOS EM DEPÓSITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS OU PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PMCG. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 15 de junho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº047/2022, que objetiva:AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB,com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 40.525.199/0001-96
Valor R$: 7.100,00
- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.427.407/0001-16
Valor R$: 212.520,00
- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
Valor R$: 28.905,00
- MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 31.202.451/0001-35
Valor R$: 34.800,00
- NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.209.485/0001-32
Valor R$: 11.129,30
- OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.094.173/0001-32
Valor R$: 36.200,00
- SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80
Valor R$: 2.839,90
- UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.393.076/0001-50
Valor R$: 81.025,00
- WW COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 19.835.542/0001-02
Valor R$: 9.086,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de junho de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 062/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 04 de Julho de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 15 de Junho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços n° 00020/2022, para aquisição de medicamentos e material odontológico e ADJUDICO o seu objeto à empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ n° 08.160.290//0001-42, vencedora de vários itens com o valor de R$ 245.137,28 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), a empresa BHDENTAL COMÉRCIO EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ nº 29.312.896/0001-26, vencedora de vários itens com o valor de R$ 20.761,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e um reais), a empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 34.698.454/0001-08, vencedora de vários itens com o valor de R$ 37.273,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais) e a empresa KCL COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – ME, cadastrada no CNPJ nº 42.890.879/0001-34, vencedora de vários itens com o valor de R$ 13.016,40 (treze mil, dezesseis reais e quarenta centavos).

Aguiar - PB, 14 de Junho de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas HABILITADAS as empresas ELIAS GOMES FILHO - ME, cadastrada no CNPJ nº 05.142.210/0001-38, IRMÃOS MIGUEL LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 02.261.838/0001-64 (habilitada com ressalva), CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.244.855/0001-72, CENTRAL DO CONSTRUTOR – COM. VAR. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.721.561/0001-97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação convoca os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços que será realizada no dia 28 de junho de 2022, às 09:30 horas

Aguiar-PB, 15 de Junho de 2022.
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços n° 00024/2022, para o fornecimento de pães para Secretaria de Educação e ADJUDICO o seu objeto: Para o fornecimento de refeições na cidade de Aguiar, à empresa MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO BENTPO - ME, CNPJ n° 41.226.367/0001-05, com proposta no valor global de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Aguiar - PB, 15 de junho de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços n° 00025/2022, para o fornecimento de refeições aos profissionais da Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e ADJUDICO o seu objeto: Para o fornecimento de refeições na cidade de Aguiar, à empresa MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME, CNPJ n° 32.169.576/0001-73, com proposta no valor global de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Aguiar - PB, 15 de junho de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

O município de Alagoa Nova/PB, através da CPL, considerando a renúncia expressa da empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI e não atendimento da convocação em assinar o contrato referente à Tomada de Preços nº 00003/2022 cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB, e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, OLIVEIRA CUNHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, classificada em segundo lugar no certame, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alagoa Nova - PB, 26 de Maio de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 29.193,06; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R$ 95.315,80; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 15.136,32; IN–DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R$ 57.468,18; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R$ 86.796,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Maio de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL OTÁVIO LIMA LEITE – CONVÊNIO Nº 835540/2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 133.200,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 8.270,00.

Alagoa Nova - PB, 13 de Junho de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R$ 12.305,00.

Alagoa Nova - PB, 15 de Junho de 2022
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS ORDINÁRIOS /FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00199/2022 - 26.05.22 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 29.193,06; CT Nº 00200/2022 - 26.05.22 - IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R$ 57.468,18; CT Nº 00201/2022 - 26.05.22 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R$ 86.796,00; CT Nº 00202/2022 - 26.05.22 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R$ 95.315,80; CT Nº 00203/2022 - 26.05.22 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 15.136,32.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL OTÁVIO LIMA LEITE – CONVÊNIO Nº 835540/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00215/2022 - 13.06.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 8.270,00; CT

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00217/2022 - 15.06.22 - JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R$ 12.305,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022,

que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 0135/2021, Pregão N º. 176/2021, realizada pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para aquisição de Conjunto Aluno CJA–06 – Padrão FNDE, especificado no item 2.0 da referida Ata, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 110.500,00.

Alcantil - PB, 15 de Junho de 2022

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00033/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fogos de Artifícios para utilização em comemorações festivas, com os serviços de Pirotecnia, ou outros eventos que aconteça no Município de Alcantil–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA - R$ 17.337,00.

Alcantil - PB, 15 de Junho de 2022

CICERO JOSE FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fogos de Artifícios para utilização em comemorações festivas, com os serviços de Pirotecnia, ou outros eventos que aconteça no Município de Alcantil–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2015 –PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00119/2022 - 15.06.22 - AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA - R$ 17.337,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00050/2022.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO E SUAS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00050/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2022, que objetiva: ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO E SUAS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO SERGIO CAVALCANTE BEZERRA LEITE 07659686496 - R$ 17.400,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 09 de Junho de 2022

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO E SUAS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02.070–SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2023 – ELABORACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00087/2022 - 09.06.22 - PAULO SERGIO CAVALCANTE BEZERRA LEITE 07659686496 - R$ 17.400,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo B e uma Van 21 lugares Adaptada para cadeirante para atender as necessidades da secretaria de Saúde e 1 (uma) Van 21 lugares convencional para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do Município de Alhandra–PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 10 de Junho de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, em conformidade com o Termo de convênio nº 0417/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 10 de Junho de 2022

JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS tipo II) no Bairro Centro, para atender a demanda de atendimentos de atenção básica, em conformidade com o Convênio n.º 11490.4080001/21–001. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R$ 1.118.622,91. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 15 de Junho de 2022

JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

O Pregoeiro Oficial torna público que no instrumento convocatório do Pregão Presencial Nº 00004-2022 (FMS), onde se lê: Pessoa Física no anexo I, Leia-se: Pessoa Jurídica no mesmo anexo. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 15 de junho de 2022

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Construção da Creche 1ª Infância do tipo B na cidade de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - Valor: R$ 1.018.187,99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 15 de junho de 2022

CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 7º (Sétimo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2020
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: JOÃO HIGOR PINTO DIAS - EPP CNPJ Nº 27.776.149/0001-13.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência emmais 60 (Sessenta) dias.
O prazo de vigência que se encerraria em 13/06/2022, fica prorrogado até o dia 13/08/2022. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretário Municipal de Serviços Públicos Transportes e Estradas.
Baraúna-PB, 15 de Junho de 2022
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "HENRY FREITAS" QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/07/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 50.000,00.
Belém - PB, 15 de Junho de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "LIMÃO COM MEL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/07/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 88.000,00.
Belém - PB, 15 de Junho de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "WALKYRIA SANTOS" QUE ACONTECERÁ NO DIA 29/07/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 55.000,00.
Belém - PB, 15 de Junho de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BRASAS DO FORRÓ" QUE ACONTECERÁ NO DIA 29/07/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R$ 45.000,00.
Belém - PB, 15 de Junho de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JORGE DE ALTINHO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 29/07/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JORGE DE ALTINHO A. ASSUNCAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 70.000,00.
Belém - PB, 15 de Junho de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CIRCUITO MUSICAL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/07/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 50.000,00.
Belém - PB, 15 de Junho de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "EDYR VAQUEIRO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/07/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DA CIDADE DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: X4 MUSIC PROMOCOES LTDA - R$ 38.500,00.
Belém - PB, 15 de Junho de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00047/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00047/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.5064 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 451.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE MAC 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 458.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 466.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00153/2022 - 15.06.22 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R$ 306.882,30.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS I. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.1025 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 371.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 601 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO 373.4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00144/2022 - 13.06.22 - UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R$ 1.024.657,59.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços n° 00008/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo na comunidade de Vila Egídio, município de Bernardino Batista.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
- 1° Lugar: COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI – Valor: R$ 482.152,10 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos);
- 2° Lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA – Valor: R$ 495.140,52 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 10 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Bom Jesus - PB, 14 de Junho de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Registro de preço para eventuais aquisição de materiais elétricos destinados as diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M H F DE FREITAS EIRELI - R$ 599.365,75.

Bom Sucesso - PB, 14 de Junho de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Registro de preço para eventuais aquisição de materiais elétricos destinados as diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; ADJUDICO o seu objeto a: M H F DE FREITAS EIRELI - R$ 599.365,75.

Bom Sucesso - PB, 09 de Junho de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de parques infantís em diversas escolas do Município de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Recursos do Municípios de Brejo do Cruz Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2001.2.016 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0571 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros Repasses vinculados 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00.00 0571 Equipamentos e Material Permanente – Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros Repasses vinculados Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência do Salário–Educação 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0541 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 4.4.90.52.00.00.00.00 0550 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Salário–Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00114/2022 - 13.06.22 - B E B PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R$ 261.990,00; CT Nº 00115/2022 - 13.06.22 - TBX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R$ 87.920,00.

Brejo do Cruz – 15 de junho de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem fluvial no Distrito do Olho DAguinha , mas precisamente no riacho Olho DAgua Municipio de Brejo dos Santos–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANIO IDALINO DE SOUSA - R$ 67.029,11.

Brejo dos Santos - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2022. OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem fluvial no Distrito do Olho DAguinha , mas precisamente no riacho Olho DAguaMunicipio de Brejo dos Santos–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/06/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento Gradual de Combustíveis para o Abastecimento da Frota do Município de Brejo dos Santos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00001/2022 - NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES - CNPJ: 00.142.702/0001-00 - 1º Aditivo - acréscimo O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 13,1% (treze vírgulas um por cento), valor do realinhamento nas quantidades licitadas R$: 102.350,00(Cento e dois mil, trezentos e cinquentas reais) ASSINATURA: 14.06.2022.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento Gradual de Combustíveis para o Abastecimento da Frota do Município de Brejo dos Santos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00002/2022 - POSTO ELLOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP - CNPJ: 07.175.449/0001-30 -O preço será realinhado na seguinte proporção: Item 2 OLEO DIESELCOMUM , acréscimo de 31,1%, Item 03 OLEO DIESEL S-10 acréscimo de 31,6% valor do realinhamento nas quantidades licitadas R$: 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais). 1º Aditivo -. ASSINATURA: 14.06.2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem fluvial no Distrito do Olho DAguinha , mas precisamente no riacho Olho DAguaMunicipio de Brejo dos Santos–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO;4.4.90.51.00 obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00059/2022 - 15.06.22 - JANIO IDALINO DE SOUSA - R$ 67.029,11.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

OBJETO: Constitui objeto deste Edital, a seleção para aquisição de cota de patrocínio, com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades dos eventos, excetuando–se instituições bancárias públicas e órgãos da Administração Pública Federal e do Estado da Paraíba, no Evento denominado São João e São Pedro de Caaporã mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EMPRESA: ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO DE AGUARDENTE EIRELI - VALOR: R$ 15.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 15 de Junho de 2022.

DÉBORA DE ANDRADE SILVA
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, COM REMOSSÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00061/2021 - Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.06.22

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - R$ 3.720,00; A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 63.276,60; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 34.705,80; DROGAFONTE LTDA - R$ 104.239,20; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 11.842,02; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 15.899,60; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 36.081,60; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 85.183,78; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R$ 9.750,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 47.875,96; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.586,00; STOCK MED PRODUTOS MEDICO–HOSPITALARES LTDA. - R$ 23.232,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME - R$ 15.267,00.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 09/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e Federais: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02701/2022 - 03.06.22 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R$ 3.720,00; CT Nº 02702/2022 - 03.06.22 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 63.276,60; CT Nº 02703/2022 - 03.06.22 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 34.705,80; CT Nº 02704/2022 - 03.06.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 104.239,20; CT Nº 02705/2022 - 03.06.22 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 11.842,02; CT Nº 02706/2022 - 03.06.22 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 15.899,60; CT Nº 02707/2022 - 03.06.22 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 36.081,60; CT Nº 02708/2022 - 03.06.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 85.183,78; CT Nº 02709/2022 - 03.06.22 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R$ 9.750,00; CT Nº 02710/2022 - 03.06.22 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 47.875,96; CT Nº 02711/2022 - 03.06.22 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 5.586,00; CT Nº 02712/2022 - 03.06.22 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - R$ 23.232,00; CT Nº 02713/2022 - 03.06.22 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - R$ 15.267,00.

EXTRATO DE ADITIVO – 8º TERMO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MANOEL DE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 0178/2018 – CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.450.326/0001-77 - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a nova vigência de 11/06/2022 à 08/12/2022. ASSINATURA: 11.06.22 - Cabaceiras – PB, 11.06.22.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022

Aos 15 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Educação e para que setor de Processamento de Dados possa atender as demandas tecnológicas das demais secretarias do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI

CNPJ: 16.501.916/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ESTABILIZADOR: Voltagem 500 VA; potência de tensão – Bivolt; 4 Tomadas – Proteção contra sobre carga. – Proteção de superaquecimento – Proteção contra sobtensão e sobre tensão; Garantia: 01 ano	TS SHARA	UND	30	238,00	7.140,00
3	SMART TV LED ULTRA HD 4K 55": – Composição: Conversor Digital – Conexões: – 03 HDMI – 02 USB – 01 Entrada de Componente (Y,Pb,Pr) – 01 Entrada de Composto (AV) – (Uso Normal por Componente Y) – Ethernet (LAN) – 01 Saída de Áudio Digital (Óptica) – 01 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) – HDMI A / Return Ch. Support – HDMI Quick Switch – Wi–Fi integrada – Anynet+ (HDMI– CEC) – Resolução: 3840x2160 – Recursos: Wi–Fi – Cor: Preta – Frequência: Nativo 60Hz – Motion Rate 120Hz – Processador: UHD Engine – Tela: Contraste, Mega Contraste – Som: Potência dos Alto–falantes: 20W Recursos de áudio: Tipo de alto–falante: 02 Canais – Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA – 360 Video Player – Suporte à câmera 360 – WiFi Direct – Energia: Voltagem Bivolt – Controle Remoto: Sim – Consumo aproximado de energia: 150W (máximo) – Dimensões do produto: Largura 112,48m – Altura 72,88cm – Profundidade 26,13cm – Dimensões do produto sem base: Largura 112,48cm – Altura65,02cm – Profundidade 5,97cm	TCL	UND	1	3.598,00	3.598,00
6	PENTE DE MEMÓRIA RAM DDR3, 4GB 1.333MHz; Garantia: 06 meses ou superior.	KINGSTON / DESK-TOP	UND	30	206,00	6.180,00
10	CONECTOR RJ45 Macho	CHIP SCE / SANTANA	UND	2500	1,48	3.700,00
15	FONTE ATX DE 500W (REAL) 20+4 Pinos; Tendo como cabo de alimentação: 01 aux. ATX P4, 02 alimentação de periféricos, 01 alimentação de drive, 02 serial ata e 01 ide, 01 PCI Express com 6 pinos, podendo ser superior a quantidade de cabos de alimentação; Garantia: 01 ano.	KMEX	UND	60	290,00	17.400,00
20	ROTULADOR ELETRONICO PORTÁTIL, Garantia de 1 ano	BROTHER	UND	2	213,99	427,98
87	PLACA RAMAL DESBALANCEADA – 4 RAMAIS – P/ centrais telefônicas Conecta/ Modulare +	INTELBRAS	UND	20	198,00	3.960,00
92	ROTEADOR SEM FIO AC 1750 Mbps; Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos Até 500 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 400 usuários (5GHz); Chipset QCA 9563 + QCA 9882 + AR 8337; Antena: Tipo Omnidirecional interna; Ganho 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz); Número de antenas 3x3 (2.4 GHz / 5GHz); Interface 2× 10/100/1000BASE–T, RJ45, Porta PoE; Tipo de alimentação PoE; Tipo de alimentação PoE; Padrões IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n; Tecnologias wireless Multi User MiMo (MU–MiMo), Bandsteering, Beamforming; Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 – 5.25 GHz; 5.25 – 5.35GHz com DFS; 5.47 – 5.725 GHz; 5.725 – 5.85 GHz IEEE 802.11b/g/n: 2.4 – 2.484 GHz Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente; Potência de transmissão 24 dBm em 2.4 GHz e 24 dBm em 5 GHz	INTELBRAS	UND	24	1.615,00	38.760,00
TOTAL						81.165,98

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 40.001.712/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	HD SSD PLUS® (SOLIDO INTERNAL HARD DRIVE) 240GB 530MB/S SATA	A DATA 240	UND	70	275,00	19.250,00
4	MOUSE ÓTICO USB COM SCROLL: Mouse ótico USB de 2 ou 3 botões com esfera de rolagem ("scroll–mouse"); cor: preto.	GMI	UND	70	10,00	700,00
13	CABO REDE LAN UTP (RJ45) CAT5 8 VIAS CX 305M: Caixa com 305 metros de cabo 4 pares cmx; Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu; 24AWG; Isolado em Polietileno especial não propagante à chama; Atende aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2; Cat 5e Azul	PRISMIAN	UND	19	773,00	14.687,00

14	FONTE ATX DE 500W (GENERICA) 20+4 Pinos; Tendo como cabo de alimentação: 01 aux. ATX P4, 04 alimentação de periféricos, 01 alimentação de drive, 02 serial ata e 01 ide, podendo ser superior a quantidade de cabos de alimentação; Garantia: 03 meses ou superior.	GMI	UND	100	158,90	15.890,00
30	APARELHO TELEFÔNICO Fixo com fio – PRETO	INTELBRAS	UND	100	54,25	5.425,00
TOTAL						55.952,00

VENCEDOR: JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412

CNPJ: 22.262.501/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	PENTE DE MEMÓRIA RAM DDR4, Capacidade: 8GB (1x 8GB), velocidade mínima: 2133 Mhz	KINGSTON	UND	35	332,00	11.620,00
11	CONECTOR MODULAR RJ11 6P4C	STORM	UND	500	2,38	1.190,00
16	PASTA TÉRMICA 100g para processador.	REDAEL	UND	14	36,00	504,00
18	SPRAY LUBRIFICANTE MULTI–USO 400 ML – Não nocivo para superfícies de metal, plástico ou borracha, incluindo acetal, neoprene, hdpe, pps co–polímero de polissulfona, teflon, viton, aço, aço galvanizado, cobre galvanizado, cobre, magnésio, latão, níquel, placa de estanho, titânio e zinco.	WD–40	UND	30	70,00	2.100,00
19	PLACA DE REDE PCI–EXPRESS (X8)10/100/1000.	DEX	UND	15	95,00	1.425,00
21	FITA PARA ROTULADOR ELETRONICO PORTÁTIL	GENÉRICO BROTHER	UND	52	38,20	1.986,40
23	CORDÃO DE TESTE PARA BLOCO DE ENGATE RÁPIDO (JIG) – Para testes de blocos tipo BARGOA/KRONE (M08 E M10)	GENERICO	UND	2	39,40	78,80
27	CABO TELEFÔNICO CCI (USO INTERNO) SEM BLINDAGEM 0,50MMX 10 PARES – Rolo 200 metros	STE	UND	2	839,00	1.678,00
31	ALICATE PUNCH DOWN INSERÇÃO BLOCO M10 TELEFONIA 8477	GENERICO	UND	2	26,00	52,00
32	ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN IMPACTO RJ45 FEMEA HT–314B	GC	UND	5	65,00	325,00
34	BLOCO ENGATE RÁPIDO M10B COM SELANTE PARA TELEFONIA	CORNING/BARGOA	UND	20	46,00	920,00
35	BLOCO ENGATE RÁPIDO M10P PARA TELEFONIA	TELECOM	UND	20	38,20	764,00
38	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML Com Bico Bga Smd Limpeza De Placa	IMPLASTEC	UND	10	48,00	480,00
39	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	ELGIN	UND	40	31,00	1.240,00
40	DETECTOR DE TENSÃO PROFISSIONAL SEM CONTATO ELÉTRICO – Detecção de tensão AC entre 90 Volts e 600 Volts com precisão sem contato elétrico e com indicação sonora e luminosa da presença de tensão.	MINIPA	UND	5	71,00	355,00
41	PARAFUSADEIRA FURADEIRA GSR 1000Li SMART – Parafusadeira sem fio à Bateria 12V – Torque, máx. (em materiais duros): 6 Nm – Torque, máx. (em materiais macios): 15 Nm – Nº de rotações sem carga: 0 – 700 R.P.M. – Nº de rotações em vazio (1ª velocidade /2ª velocidade): 0 – 700 R.P.M. Capacidade do mandril: 6 mm – Voltagem da Bateria: 12 V – Peso incl. bateria: 0,9 kg – Comprimento: 186 mm – Largura: 73 mm – Altura: 185 mm – Encaixe para acessório – Mandril de três mordaças – Diâmetro de perfuração Ø máx. de perfuração em madeira: 10 mm – Ø máx. de perfuração em aço: 6 mm – Ø do parafuso: Ø máximo do parafuso: 6 mm Capacidade do Mandril: 6 mm (1/4) – Alimentação Voltagem: Bivolt 100/220volts – Bateria Li–Ion	BOSCH	UND	3	430,00	1.290,00
44	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS 6 PEÇAS (4 FENDA: 1/8X3.1/8 – 1/4X4 – 1/4X6 – 3/16X4 E 2 PHILIPS: 3/16X3.1/8 – 1/4X5)	BELZER	UND	6	77,00	462,00
46	ALICATE DE BICO LONGO PROFISSIONAL 6 POLEGADAS 1000 VOLTS	BELZER	UND	5	55,00	275,00
47	ALICATE DE CORTE DIAGONAL PROFISSIONAL 6 POLEGADAS 1000 VOLTS	CORNETA	UND	3	68,00	204,00
49	LÂMINA DE SERRA MANUAL REDSTRIPE DE 12 POLEGADAS – Serra manual rígida Proporciona máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos aço, especialmente de alta–liga como: aço rápido, aço inoxidável, aço ferramenta – Comprimento de 300 mm (12"), Largura 13 mm (1/2"), Espessura: 0,60 mm (0,024"), Dentes por 25 mm: 24T.	STARRET	UND	20	13,00	260,00
51	ASPIRADOR DE PÓ E JATEADOR DE AR 100 WATTS, Para aplicação em informática com tensão de alimentação de 220 v.	MASTERSUX	UND	2	415,00	830,00
53	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 19 DEGRAUS 6 METROS, Movimentado por um conjunto de corda, roldana e catracas. Para telecomunicação.	FORTG	UND	2	1.525,00	3.050,00
54	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 em alumínio com 12 degraus	MOR	UND	1	830,00	830,00
56	MOCHILA PORTA FERRAMENTAS COM 23 BOLSOS – Corpo fabricado em nylon – Alça de ombro com engates plásticos – Base injetada em PVC – Bolsos laterais e compartimento interno fechado por zíper para armazenamento mais seguro das ferramentas – 23 bolsos – Mochila utilizada para o armazenamento e transporte de ferramentas manuais, peças e acessórios.	TRAMONTINA	UND	5	568,00	2.840,00
58	ABRAÇADEIRA EM NYLON 2,5 MM X 100 MM: Para a organização e amarração de fios, cabos e outros acessórios – Pacote com 100 unidades.	ELGIN	UND	50	38,00	1.900,00
59	ABRAÇADEIRA EM NYLON 2,5 MM X 200 MM: Para a organização e amarração de fios, cabos e outros acessórios –Pacote com 100 unidades.	NOLL	UND	550	42,00	23.100,00
60	ABRAÇADEIRA EM NYLON 2,5 MM X 400 MM: Para a organização e amarração de fios, cabos e outros acessórios – Pacote com 100 unidades	FRONTEC	UND	50	52,00	2.600,00
61	GUIA PASSA FIO DE PVC ALMA DE AÇO PROFISSIONAL LONGO 30 MTS	FOXLUZ	UND	5	100,00	500,00
62	GUIA PASSA FIO DE PVC ALMA DE AÇO PROFISSIONAL LONGO 15 MTS	FOXLUZ	UND	3	45,00	135,00
63	ESTILETE PROFISSIONAL COM TRAVA GIRATÓRIA 6" – DIMENSÕES (C X L X A):15.20 X 4.10 X 2.60 CENTÍMETROS	TRAMONTINA	UND	5	40,00	200,00
66	EMENDA RJ45 LAN 8X8 FÊMEA X FÊMEA P/ CABO REDE	VIL	UND	35	32,00	1.120,00
79	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA –50º–380º	INFRARED	UND	1	292,00	292,00
80	JOGO DE CHAVES CANHÃO COM 10 PEÇAS EM MILÍMETROS – (4, 5, 6, 7, 8, 9,10, 11, 12, 13 mm) Haste fabricada em aço cromo vanádio, tratamento térmicoespecial, para resistir as mais fortes torções, acabamento niquelado.	BELZER	UND	1	250,00	250,00
81	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER (TRENA) – 40 Metros – Professional – GLM–40	BOSCH	UND	2	682,00	1.364,00
82	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA ESPESSURA DE 1,0 MM – 500gr	WORKER	UND	2	242,00	484,00
83	PASTA PARA SOLDAS COM ESTANHO EM FIO – Conteúdo: 110g	VONDER	UND	2	36,00	72,00
84	ESTAÇÃO SOLDA E RETRABALHO 852SMD – Tensão nominal: AC 220V – Potência Máxima: 700W ± 10% (MAX) – Temperatura ambiente de trabalho:0–40º umidade relativa <80% – Certificado pela CE para solda e retrabalho de vários tipos de elementos: SOIC, CHIP,QFP, PLCC, BGA.– Possui pistola de ar quente com aquecimento rápido entre 100 e 500° e ferro de solda com temperatura de 200º a 500º.	YIHUA	UND	2	1.615,00	3.230,00
85	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 60 WATTS 220V	EDA	UND	1	96,00	96,00
86	FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL 40 WATTS 220V	EDA	UND	1	82,00	82,00
88	PLACA TRONCO para centrais telefônicas Modulare/Conecta +	INTELBRAS	UND	20	258,00	5.160,00
89	PLACA 5 RAMAIS DECT PABX – Modulare e Conecta Mais + com Antena	INTELBRAS	UND	10	686,00	6.860,00
90	FITA SILVER TAPE 48mmx50m – Cinza – 50 Metros	GENERICA	UND	10	45,00	450,00
91	Adaptador USB Mini Wireless MU–MIMO AC1300 Padrões wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 5GHz, 2.4GHz; Taxa de sinal: 5 GHz: 11ac: até 867Mbps, (dinâmico); 11n: até 300Mbps (dinâmico); 11a: até 54Mbps (dinâmico); 2,4 GHz: 11n: até 400Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico),11b: até 11 Mbps (dinâmico);Sensibilidade de Recepção: 5GHz:11a 6Mbps: –91dBm, 11a 54Mbps: –76dBm, 11n HT20:–71dBm, 11n HT40 :–70dBm, 11ac HT20: –68dBm, 11ac HT40: –64dBm, 11ac HT80: – 62dBm, 2.4GHz:, 11b 11Mbps: –86dBm, 11g 54Mbps: – 73dBm, 11n HT20: –71dBm, 11n HT40: –70dBm; Potência de Transmissão:	PT–LINK	UND	40	170,00	6.800,00
93	Pen Drive Fit 16GB – Usb 2.0 e Usb 3.0	SANDISK	UND	25	45,00	1.125,00
94	Adaptador de Rede TP–Link, Gigabit, PCI Express, 10/100/1000Mbps, RJ45	TP–LINK	UND	10	105,00	1.050,00
TOTAL						91.629,20

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	TECLADO USB: Teclado padrão AT tipo ABNT2; Entrada USB; Cor: Preto.	MULTILASER	UND	60	30,75	1.845,00
9	SWITCH 24 PORTAS (GIGABIT): Switch 24 portas RJ–45 10/100/1000Mbps; Padrões: IEEE 802.3 10Base–T Ethernet, IEEE 802u 100Base–TX Fast Ethernet, IEEE 802.3ab 1000BASET Gigabit Ethernet, Auto negociação ANSI/IEEE 802.3 NWay; Protocolo: CSMA/CD; Taxa de Transferência de Dados: Ethernet : 10Mbps (HALF–DUPLEX), 20Mbps (FULL–DUPLEX) Fast Ethernet : 100Mbps (HALF–UPLEX), 200Mbps (FULL–DUPLEX), 1.000 (HALF–UPLEX), 2.000 (FULL–DUPLEX) Compatível com: Cabos UTP Cat.5e EIA/TIA–568A/B; Energia: Bivolt.; Garantia: 12 meses.	TPLINK	UND	13	922,50	11.992,50
12	TOMADA PARA REDE RJ45 CAT5e Fêmea (SISTEMA X)	PLUZIER	UND	50	12,30	615,00
24	IDENTIFICADOR/LOCALIZADOR DE CABOS NF–8209 – Conjunto identificador de cabos de par trançado, condutores simples, cabos coaxiais, cabeamento de rede elétrica desenergizado ou para qualquer outro tipo de cabo metálico. – Dois modos de digitalização selecionáveis: filtro AC & Filtro não AC. Detectar presença de tensão CA (50V–1000V). Teste o status físico para o cabo LAN STP, UTP. Mede a extensão de cabos com precisão, o intervalo é de 200m. Identificador para localizar a porta de rede pela luz de porta piscando no hub / switch. Dispo-nível para hub de 10m / 100m / 1000m / switch. Teste de PoE: Identifica quais os pinos estão fornecendo energia e detecta quanta voltagem,identifica qual o tipo de PSE (padrão AT / AF)	NOYFA	UND	5	738,00	3.690,00
25	CABO TELEFÔNICO CCI (USO INTERNO) SEM BLINDAGEM 0,50MMX2 PARES – Rolo 200 metros	MEGATRON	UND	12	135,30	1.623,60
28	TOMADA P/ TELEFONE RJ11 4 VIAS – Padrão TELEBRÁS com adaptador rj11 externa s/ placa.	PLUZIER	UND	200	15,00	3.000,00
36	BASTIDOR PARA 01 BLOCO M10B 10 PARES – AÇO	SOLLAN	UND	10	18,50	185,00
45	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8 POLEGADAS 1000 VOLTS	VONDER	UND	5	79,95	399,75
48	ARCO DE SERRA 12" AJUSTÁVEL	VONDER	UND	2	49,20	98,40
50	QUADRO SISTEMA VDI SOBREPOR 30X30	TIGRE	UND	2	280,00	560,00
64	FITA ISOLANTE PLÁSTICA 20 METROS – 19 MM X 0,13 MM – PRETA	ENERBRAS	UND	105	9,80	1.029,00
65	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10M 23BR	ENERBRAS	UND	20	30,00	600,00
TOTAL						25.638,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI.
16.501.916/0001-65
Item(s): 1 - 3 - 6 - 10 - 15 - 20 - 87 - 92.
Valor: R$ 81.165,98
- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.
40.001.712/0001-40
Item(s): 2 - 4 - 13 - 14 - 30.
Valor: R$ 55.952,00
- JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412.
22.262.501/0001-89
Item(s): 7 - 11 - 16 - 18 - 19 - 21 - 23 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 38 - 39 - 40 - 41 - 44 - 46 - 47 - 49 - 51 - 53 - 54 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94.
Valor: R$ 91.629,20
- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.
45.579.602/0001-83
Item(s): 5 - 9 - 12 - 24 - 25 - 28 - 36 - 45 - 48 - 50 - 64 - 65.
Valor: R$ 25.638,25

Total: R$ 254.385,43

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2022

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2022

Aos 15 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00057/2022 que objetiva o registro de preços para: Eventual contratação de empresa para aquisição de PÃO SEDA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: PANDINE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 04.464.449/0001-61						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Pão seda	PANDINE	KG	7400	16,52	122.248,00
TOTAL						122.248,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00057/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00057/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00057/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- PANDINE ALIMENTOS LTDA.
04.464.449/0001-61
Item(s): 1.
Valor: R$ 122.248,00
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2022
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00041/2022

Aos 15 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00051/2022 que objetiva o registro de preços para: Serviço de treinamento para aprimoramento profissional contínuo, mensal, denominado Programa Anual de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Metropolitana de Cabedelo com fornecimento de mão de obra de instrutores, estandes de tiro (indoor e outdoor), munições de calibres diversos (.38SPL, .380ACP, .40S&W, 9mm (9x19), .12GA) e armamento correspondente a estes calibres, sendo armas curtas e longas e demais materiais e equipamentos necessários; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: APTIRO COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES EIRELI						
CNPJ: 38.116.853/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL ANUAL
1	Serviço de treinamento para aprimoramento profissional contínuo, mensal, denominado Programa Anual de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Metropolitana de Cabedelo com fornecimento de mão de obra de instrutores, estandes de tiro (indoor e outdoor), munições de calibres diversos (.38SPL, .380ACP, .40S&W, 9mm (9x19), .12GA) e armamento correspondente a estes calibres, sendo armas curtas e longas e demais materiais e equipamentos necessários, conforme as especificações detalhadas no corpo deste Termo de Referência.		110 HOMENS	110	7.080,00(valor anual por homem)	778.800,00
TOTAL						778.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00051/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00051/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- APTIRO COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES EIRELI.
38.116.853/0001-66
Item(s): 1.
Valor: R$ 778.800,00
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2022
MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
Secretario de Segurança Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00027/2022

A Secretária de Administração do município de Cabedelo no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação do HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00027/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL na página 32 do dia 21 de maio de 2022.

Cabedelo, 15 de Junho de 2022.
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2022

A Secretária de Administração do município de Cabedelo no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL nas páginas 30 e 31 do dia 21 de maio de 2022.

Cabedelo, 15 de Junho de 2022.
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Educação e para que setor de Processamento de Dados possa atender as demandas tecnológicas das demais secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - R$ 81.165,98; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 55.952,00; JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412 - R$ 91.629,20; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 25.638,25.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2022
JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE QUADRICICLOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria de Meio Ambiente, pesca e aquicultura. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Julho de 2022. Início da fase de lances:

11:15 horas do dia 05 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2022, que objetiva: Eventual contratação de empresa para aquisição de PÃO SEDA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R$ 122.248,00.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2022

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa especializada em Serviço de confecção de materiais gráficos (Placa de Sinalização Externa, Placa de Inauguração), visando atender às necessidades das secretarias do município, com exceção da secretaria de saúde, para o exercício de 2022. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2022, que objetiva: Serviço de treinamento para aprimoramento profissional contínuo, mensal, denominado Programa Anual de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Metropolitana de Cabedelo com fornecimento de mão de obra de instrutores, estandes de tiro (indoor e outdoor), munições de calibres diversos (.38SPL, .380ACP, .40S&W, 9mm (9x19), .12GA) e armamento correspondente a estes calibres, sendo armas curtas e longas e demais materiais e equipamentos necessários.conforme as especificações deta; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APTIRO COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES EIRELI - R$ 778.800,00.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2022

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
Secretario de Segurança Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ILUMINAÇÃO DE LED NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 14 de Junho de 2022

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 081.801.754–64
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00008/2022, onde se lê: "27 de junho de 2022"; leia-se: "28 de junho de 2022". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 15 de Junho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS NO MUNICIPIO DE CASSERENGUE, REFERENTE AO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA CONFORME CONVÊNIO Nº 0130/2022, ENTRE PREFEITURA DE CASSERENGUE E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. LICITANTES INABILITADOS por não atenderem aos itens: QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA (8.2.13); CONSTRUTORA APODI EIRELI (8.3.1. c/c 6.8.1.; 8.2.6); GR CONSTRUTORA EIRELI (8.2.12); IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI (8.2.8.; 8.2.10.; 8.2.13.; 7.5.1.; 8.3.1. c/c 6.8.1.; 8.3.1. c/c 6.8.1.; 8.2.14.). LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE; DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; N & S CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no mesmo local da primeira reunião e ocorrerá às 09h00min do dia 27 de Junho de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. CEP: 58238–000 - Tel.: (83) 3634–1141, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Email: licitacaocasserengue@hotmail.com.

CASSERENGUE - PB, 14 de Junho de 2022.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00084/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (item fracassado no PE 00022/2021) para implantação do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão junto às Unidades de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa LA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 28.996.969/0001-83. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregoeiro recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa LA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiu apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Publica Municipal a revogar o ato do pregoeiro oficial. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 15 de Junho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas vias urbanas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato de Repasse Caixa nº 923378/2021/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Junho de 2022.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades, desde Município, com cessão de uso de máquina, item fracassado no Pregão Presencial nº 00025/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM e outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Famíla; 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica; 339030.00 – Material de consumo; 339030.99 – Outros materiais de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00158/2022 - 13.06.22 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R$ 9.802,80.

Catolé do Rocha – PB, 15 de Junho de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00161/2022 - 15.06.22 - MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 88.825,43.

Catolé do Rocha – PB, 15 de Junho de 2022.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00005/2021/ Proc. Licitatório nº 00091/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do Contrato até 14 de Dezembro de 2022. Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1026129–93/2015/Mtur/Turismo/Próprios; 23.695.0004.1004 – Const. Mirante, Obras Turísticas e Pórticos; 449051.99 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 15 de Junho de 2022.
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

AVISODEABERTURADEENVELOPES
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2022

APregoeira Oficial do Município de Cubatí-PB, informa a todos os interessados a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços ref. aoPregão Presencial nº 0003/2022, cujo o objetivo é aPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ. A CPL comunica p/ conhecimento que a abertura será às 16h00h do dia 23 de Junho de 2022, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Cubatí - PB, 15 de Junho de 2022.
JOYCE CUNHA DOS SANTOS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS ME - R$ 113.360,00; JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 - R$ 136.900,00.

Cuité - PB, 15 de Junho de 2022
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: GIUSEPE RAMON ALVES DOS SANTOS ME - R$ 113.360,00; JOSELIO DE SOUTO CANDIDO 05166984439 - R$ 136.900,00.

Cuité - PB, 13 de Junho de 2022
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CUITE DE MAMANGUAPE–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R$ 72.717,95.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Junho de 2022
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “GILVAN ERNANDES”, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 23 E 29 DE JUNHO DE 2022, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fiscal 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídic. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00161/2022 - 14.06.22 - GILVAN FERNANDES DOS SANTOS 09219679426 - R$ 2.200,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINSTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE DE LÍGUA INGLESA, DESTINADO A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00160/2022 - 14.06.22 - PEDRO DE OLIVEIRA VERAS NETO 25126121472 - R$ 39.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 13 de Junho de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Aquisições de móveis permanentes em geral (05 kits de Laboratório De Ciências da Natureza Ensino Fundamental e 04 kits de Laboratório de Matemática Ensino Fundamental) para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, do Município de Damião/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 600.878,30.

Damião - PB, 06 de Junho de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: : Aquisições de móveis permanentes em geral (05 kits de Laboratório De Ciências da Natureza Ensino Fundamental e 04 kits de Laboratório de Matemática Ensino Fundamental) para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, do Município de Damião/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 006/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVTMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CINDESP. DOTAÇÃO: Recursos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –12.361.2001.1012 –ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTNTOS PARA UNIDADE ENSINO – 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS/ 571 – TRANSF, DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONG.. ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. FONTE CONVÊNIO Nº581/2021 –SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PMD. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 20222. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 0094/2022 – 06.06.2022 - ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 600.878,30.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.085/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma creche padrão tipo A para o programa Paraiba primeira infância/Integra PB, com capacidade de atendimento para 100 crianças no município de Desterro-PB. Conforme planilha orçamentaria anexo I e edital.
Resultado de julgamento da fase de habilitação
Após análise da assessoria e técnica e setor de engenharia a comissão permanente de licitação DECIDIU HABILITAR AS EMPRESAS:
COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58,
SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº. 35.042.630/0001-03,
CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 20.227.311/0001-03,
PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 20.949.329/0001-00
CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ Nº. 31.094.999/0001-09,
INABILITAR AS EMPRESAS:
CONCRETISA CONSTRUTORA CNPJ Nº. 09.913.177/0001-53,
5.1.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, VENCIDA
5.2 – Capacidade técnica
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU)
documentos ilegíveis
DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, CNPJ Nº. 42.733.975/0001-79,
5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R$ 11.870,64 (onze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) NÃO APRESENTOU
TORRES & ANDRADE COSTRUÇOES, PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07,
5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R$ 11.870,64 (onze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) NÃO APRESENTOU
ESTRUTURAL SERVIÇOS DE COSNTRUÇAO CIVIL E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ Nº 05.881.170/0001-46
5.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, vencida
5.2 – Capacidade técnica
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU)
CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15
5.1.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, VENCIDA
5.2 – Capacidade técnica
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU)
DK CONSTRUÇOES EIRELI -EPP, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06,
5.1.1.1. Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de DESTERRO /PB, NÃO APRESENTOU
5.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, vencida
5.2.1 Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, NÃO APRESENTOU
5.2 – Capacidade técnica
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (NÃO APRESENTOU)
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU)
5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R$ 11.870,64 (onze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) NÃO APRESENTOU
ULTRA SOLCUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.556.790/0001-87,
5.2 – Capacidade técnica
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU)
5.4.1. Do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis não apresentou a DRE
12-H &G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº. 42.176.791/0001-55,
5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R$ 11.870,64 (onze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) NÃO APRESENTOU
NSEG CCONSTRUÇOES, CNPJ Nº
5.2 – Capacidade técnica
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, CNPJ Nº. 15.233.791/0001-77,
5.2 – Capacidade técnica
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU
ELX -ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N º. 17.560.794/0001-40,
5.1.1.1. Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de DESTERRO /PB, NÃO APRESENTOU
APN CONSTRUÇOES E SEVIÇO CNPJ Nº. 08.317.848/0001-80,
5.2 – Capacidade técnica
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (não apresentou)
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU)
DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 44.470.696/0001-95,
5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R$ 11.870,64 (onze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) NÃO APRESENTOU
GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº27.555.389/0001-98
5.2 – Capacidade técnica
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU)
5.4.1. do Balanço patrimonial não apresentou (DRE, D.F.C, Notas Explicativas)
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO URBANA-ME, CNPJ Nº. 26.764.981/0001-37
5.2 – Capacidade técnica
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU)
JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 44.135.727/0001-51,
5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R$ 11.870,64 (onze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) NÃO APRESENTOU
TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 16.941.283/0001-06,
5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de

R$ 11.870,64 (onze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) NÃO APRESENTOU
JMSV CONSTRUÇOES EIRELLI, CNPJ Nº. 30.999.688/0001-36
5.2 – Capacidade técnica
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(NÃO APRESENTOU
Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL.

Desterro –PB, 14 de junho de 2022

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente CPL/PMD

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 07:30 horas do dia 01 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios de forma parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de médicos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 14 de Junho de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de lubrificantes destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2022, para o dia 01 de Julho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 15 de Junho de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "AS MORENAS – ALBINHA E NAYANA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 01 DE JULHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EDSON CORREIA - R$ 18.000,00.

Esperança - PB, 09 de Junho de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "ZEZO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "ZEZO" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R$ 80.000,00.

Esperança - PB, 09 de Junho de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "AS MORENAS – ALBINHA E NAYANA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 01 DE JULHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2022.

OBJETO: Apresentações artísticas diversas, que irão abrilhantar os festejos juninos do Município de Esperança. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Apresentações artísticas diversas, que irão abrilhantar os festejos juninos do Município de Esperança; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUÇOES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - R$ 374.000,00.

Esperança - PB, 09 de Junho de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "BANDA BRASAS DO FORRÓ" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS DE SHOW, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 899. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00202/2022 - 06.06.22 - FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "RANNIERY GOMES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 899. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00203/2022 - 06.06.22 - RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
REF: TOMADA DE PREÇOS 08.2021.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a prorrogação por mais 03 (Três) meses contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 01446//2021 datado de 01/12/2021, Proveniente da TOMADA DE PREÇOS 08.2021, celebrado entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de ginásio no Sítio Carrasco - Zona Rural, Guarabira-PB conforme justificativa técnica em anexo.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: ESCALE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 33.777.036/0001-35 – DANIELE NUNES ARAÚJO
JUSTIFICATIVA:
Em razão de ainda existir saldo de quantitativos do respectivo contrato
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 23.05.2022
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:23/08/2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 911280/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DEL ENGENHARIA – EIRELI - R$ 285.805,14.

Ibiara - PB, 15 de Junho de 2022
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO EM TRANSITO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 240 KM DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS, A DISPOSIÇÃO E AOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara:02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 – PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT – FNDE, 10.361.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – NDE 12.362.1009.2091 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00048/2022 - 15.06.22 - DJ COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 650.300,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme cronograma do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 6.300,00.

Itapororoca - PB, 15 de Junho de 2022
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da Administração Municipal na realização de eventos de todos os setores; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 27.000,00; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 145.900,00; W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 38.500,00; ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - R$ 9.400,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura da ata/contrato conforme instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 10 de Junho de 2022
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022
Aos 13 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da Administração Municipal na realização de eventos de todos os setores; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI. CNPJ: 11.500.957/0001-13. Item(s): 8.Valor: R$ 27.000,00. VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 04.689.271/0001-57. Item(s): 1 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10. Valor: R$ 145.900,00. W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 20.863.529/0001-46. Item(s): 2 - 3 - 9. Valor: R$ 38.500,00. ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. CNPJ: 26.551.425/0001-82. Item(s): 11. Valor: R$ 9.400,00. Total: R$ 220.800,00.

Itapororoca - PB, 13 de Junho de 2022
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica adiado para o dia 05.07.2022 às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.° 03.2022, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. Recursos Próprios / Outros. Dotação consignada

no orçamento vigente. Motivos: Alteração na planilha do projeto básico. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Itapororoca, 15 de junho de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de reforma com ampliação de área coberta da Escola Municipal Juvenal Bernardino do município de Jericó/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - R$ 25.283,80.

Jericó - PB, 15 de Junho de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00041/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma integral de colchonetes e tatames para as unidades de ensino de educação infantil do município de Jericó/PB, conforme descrições contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 16.427,10.

Jericó - PB, 15 de Junho de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA BANDA NOSSO XOTE, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE LAGOA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R$ 7.000,00.

Lagoa - PB, 13 de Junho de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA BANDA NOSSO XOTE, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 13/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARINS, ESTRUTURA DE BOX TRUSS, DISCIPLINADOR, TENDAS E PORTAL PARA AS COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE LAGOA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO 09356644403 - R$ 17.600,00.

Lagoa - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARINS, ESTRUTURA DE BOX TRUSS, DISCIPLINADOR, TENDAS E PORTAL PARA AS COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 15/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARINS, ESTRUTURA DE BOX TRUSS, DISCIPLINADOR, TENDAS E PORTAL PARA AS COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Marcelo Fernandes Vieira, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOM, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E PAINEIS DE LEDS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JADER CARVALHO DIAS DA SILVA - R$ 17.000,00.

Lagoa - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E PAINEIS DE LED
S PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 15/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE 180Kva E FECHAMENTO DISCIPLINADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERTZ – ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R$ 10.000,00.

Lagoa - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE 180Kva E FECHAMENTO DISCIPLINADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 15/06/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARINS, ESTRUTURA DE BOX TRUSS, DISCIPLINADOR, TENDAS E PORTAL PARA AS COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: 13.695.2016.2040 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS;3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; RECURSOS ÓRDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00067/2022 - 15.06.22 - NAILSON RAINNER DE ASSIS GALDINO 09356644403 - R$ 17.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW

MUSICAL DA BANDA NOSSO XOTE, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 13.695.2016.2040 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS;3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; RECURSOS ÓRDINARIOS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00068/2022 - 15.06.22 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R$ 7.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE 180Kva E FECHAMENTO DISCIPLINADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: 13.695.2016.2040 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS;3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; RECURSOS ÓRDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00070/2022 - 15.06.22 - HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - R$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E PAINEIS DE LED□S PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: 13.695.2016.2040 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS;3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; RECURSOS ÓRDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00069/2022 - 15.06.22 - JADER CARVALHO DIAS DA SILVA - R$ 17.000,00.

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GILSON MANIA COM DATA DE APRESENTAÇÃO PARA 27 DE JUNHO DE 2022 EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DO LASTRO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A REFERIDA FESTIVIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI – ME - R$ 10.000,00.

Lastro - PB, 14 de Junho de 2022
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GILSON MANIA COM DATA DE APRESENTAÇÃO PARA 27 DE JUNHO DE 2022 EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DO LASTRO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A REFERIDA FESTIVIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/06/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GILSON MANIA COM DATA DE APRESENTAÇÃO PARA 27 DE JUNHO DE 2022 EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DO LASTRO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A REFERIDA FESTIVIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00055/2022 - 14.06.22 - LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI - ME - R$ 10.000,00.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00049/2020
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO–FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ–MOLDADO E CALÇADA EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE LASTRO – PB.
CONTRATADA: M H F DE FREITAS EIRELI, CNPJ nº 14.148.901/0001- VIGÊNCIA DO ADITIVO: com início em 11 de maio de 2022 e término em 11 de Maio de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Lastro/PB, 11 de Maio de 2022.
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito / Contratante

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 00009/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022 da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada na imprensa oficial tudo em conformidade ao amparo contido no Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, para Contratação eventual para prestação de serviços de locação de infraestrutura de eventos para a Prefeitura Municipal de Logradouro, durante 12 (doze) meses; seus anexos, a autorização do Órgão gerenciador e declaração de aceitação da empresa P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, todos partes integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição, tudo em conformidade ao que preceitua o Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Eletrônico, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.017/0001-47, no valor de R$ 164.474,68 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos. Fica convocado para assinatura do contrato.

Logradouro/PB, 15 de junho de 2022.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Termo de Adesão a Ata de registro de preços nº 00009/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022 da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, conforme extrato da Ata de Registro de Preços publicada na imprensa oficial tudo em conformidade ao amparo contido no Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, para Contratação eventual para prestação de serviços de locação de infraestrutura de eventos para a Prefeitura Municipal de Logradouro, durante 12 (doze) meses, todos partes integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Adesão 03/2022/PMB. AMPARO LEGAL: Decreto n.º 7892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Federal n.º 10.520/2002 e demais leis posteriores. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente. Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00115/2022 – 15.06.2022 – P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R$ 164.474,68.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ - Prefeito

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO GUEDES, DISTRITO DA GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE LUCENA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Lucena - PB, 08 de Junho de 2022
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE LUCENA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Lucena - PB, 08 de Junho de 2022
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

NA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO GUEDES, DISTRITO DA GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE LUCENA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 13 de Maio de 2022

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/N° - Gameleira - Lucena - PB, às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE LUCENA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 13 de Maio de 2022

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022

A Pregoeira do Município de Mãe D'água, torna público O ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2022, cujo objetivo é Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinários pertencentes ao município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, remarcando a reunião dia 04 de Julho de 2022 as 08:30 horas, devido a alteração no edital. INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 15 de junho de 2022.

KEYLLA ARAÚJO SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de produtos de panificação, pães, bolos, bolachas e outros, destinados a atender as necessidades e programas de todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
ABERTURA: 04 de Julho de 2022, às 13:00 horas na sala da CPL (Horário local).
INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 15 de junho de 2022.

KEYLLA ARAÚJO SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇON.º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.01.45/2022

OBJETO: Contratação de Serviço de Engenharia consultiva, para atender a secretaria de Infraestrutura do Município de Mãe d'água, conforme especificações no edital e seus anexos.
Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e **ADJUDICO** o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob Nº 04.934.819/0001-87, com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei 8.666/93.
Publique-se e cumpra-se;

Mãe D'Água-PB, 27 de maio de 2022

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃOELETRÔNICO N.º 5/006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.49/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, itens que ficaram fracassados na licitação anterior, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
VENCEDOR:
- Romão Mota dos Santos, portador do CPF sob nº 030.984.534-35, vencendo nos seguintes ITENS: 1 e 2, com valor global de R$ 81.707,10 (oitenta e um mil, setecentos e sete reais e dez centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada o licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) diaspara a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 01 de junho de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.075/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.
CONTRATADO:J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EIRELI, CNPJ sob nº 39.824.726/0001-48.
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas, coffee break e lanches, para oferecer na formação continuada de professores e funcionários da educação no município de Mãe d'água -PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R$ 53.494,96 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0014/2022.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.74/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.
CONTRATADO: J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EIRELI, CNPJ sob nº 39.824.726/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para oferecer formação continuada de professores e funcionários da educação no município de Mãe d'água -PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
VALOR GLOBA: R$ 25.896,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0013/2022.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.078/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.
CONTRATADO: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob Nº 04.934.819/0001-87.
OBJETO: Contratação de Serviço de Engenharia consultiva, para atender a secretaria de Infraestrutura do Município de Mãe d'água.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº. 1/004/2022
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.080/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.
CONTRATADO: Romão Mota dos Santos, portador do CPF sob nº 030.984.534-35.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, itens que ficaram fracassados na licitação anterior.
VALOR GLOBAL: R$ 81.707,10 (oitenta e um mil, setecentos e sete reais e dez centavos).
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00009/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00009/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra – PB, conforme Contrato de Repasse nº 912543/2021/MDR/CAIXA, Operação

1075565–44, o Resultado de Habilitação e proposta de preços da referida da Licitação. Considerações da Comissão: Licitante Inabilitado por não atender as exigências do instrumento convocatório: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - a empresa não apresentou Atestado Operacional, conforme item 8.5.3.1. (o licitante apresentou Termo de Renúncia a interposição de Recursos). Licitante Habilitado e respectivo valor da contratação: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.750.635/0001-31 - Valor Total: Valor: R$ 286.901,24. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 15 de junho de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Recuperação em paralelepípedo e esgotamento sanitário em vias do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 45.791.193/0001-84 - R$ 190.035,10.

Manaíra - PB, 07 de junho de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Roço das estradas do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: - ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 36.581.782/0001-47, VALOR 281.009,54.

Manaíra - PB, 07 de junho de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022
Contrato Nº 10601/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R$ 159.630,00.
Manaíra/PB, 13 de junho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40601/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação em paralelepípedo e esgotamento sanitário em vias do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: - 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 451 1014 1018 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO EM PARALELÉPIPEDO/ IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIOS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
CONTRATADO(S): JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇPOS LTDA - CNPJ Nº 45.791.193/0001-84
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 190.035,10 (cento e noventa mil, trinta e cinco reais e dez centavos).
Manaíra - PB, 08 de junho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40801/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Roço das estradas do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: - 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - PROGRAMA DE TRABALHO - 20 608 1015 1051 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA, PONTES, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
CONTRATADO(S): ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 36.581.782/0001-47
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 281.009,54 (duzentos e oitenta e um mil, nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Manaíra - PB, 08 de junho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATOS Nº 10701/2022 E 10702/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação, derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 13 392 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FUS – 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.
CONTRATADO(S): CT Nº 10701/2022 - JOÃO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA - CNPJ nº 09.186.142/0001-60 – VALOR: R$ 184.920,00; CT Nº 10702/2022- RIVALDO RODRIGUES FERREIRA 89353773415 – CNPJ nº 31.367.409/0001-74 – VALOR: R$ 81.975,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 266.895,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
Manaíra - PB, 02 de junho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40701/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa técnica devidamente licenciada pelo órgão competente (SUDEMA), para recebimento, processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos do Município de Manaíra/PB.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: - 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
CONTRATADO(S): EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA
CNPJ nº 44.720.380/0001-04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 177.660,00 (cento e noventa mil, trinta e cinco reais e dez centavos).
Manaíra - PB, 02 de junho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 16 de Junho de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: Aquisição de uniformes esportivo, para uso das equipes esportivas, através da Secretaria Municipal de Esporte deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 15 de Junho de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LEILÃO Nº 0001/2022

A Prefeitura Municipal de Marcação-PB, através da Secretária do Governo Municipal, torna público que será realizado no dia 04 de julho 2022, ás 10h30minh, que realizará Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2022 nas modalidades: presencial, na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257, Centro, Marcação-PB e online, através do site www.marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Marcação/PB, 15 de junho de 2022.

MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
Leiloeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em Construção civil, para pavimentação de diversas ruas no Município de Marcação – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 15 de Junho de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veiculo para transporte de pacientes, destinado a secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 15 de Junho de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00024/2022, para o dia 22 de Junho de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 14 de Junho de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 012/2020

O Município de Mari, representado por seu Prefeito Constitucional, o Senhor ANTÔNIO GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 e seus parágrafos da lei 8.666/93, considerando o Interesse da Administração Pública. Decide:
REVOGAR: A licitação TOMADA DE PREÇO N. 012/2020.
MOTIVAÇÃO: Adequação do Projeto Básico e planilha orçamentária.

Mari - PB, 15/06/2022

JOSANIO JOSE DA SILVA
- PRESIDENTE DA CPL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando executar obras de construção do laboratório de medicina ocupacional no município de Mari-PB, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 14:00hs do dia 01/07/2022, na sala da CPL. Maiores informações e aquisição do edital através do link http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/ ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 239 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI, 16 de junho de 2022.

JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB CONFORME PROPOSTA/CONVÊNIO: 025168/2021. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637–1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Matinhas - PB, 15 de Junho de 2022

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO–PB, CONFORME PROJETO BASICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 15 de Junho de 2022

FRANCISCO FREITAS SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2022

A Comissão permanente de licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, Tomada de Preço nº 00003/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAIBA.A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – ME – CNPJ nº 28.697.127/0001-20; CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA-ME – CNPJ nº 19.175.657/0001-18.Sendo assim **CONHECIDO** e **PROVIDO.**Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 15 de Junho de 2022.

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022
CONVOCAÇÃO FASE PROPOSTA

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da continuidade para abertura das propostas de preçodo Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, para fase proposta de preço/fase de lances no dia 21 de Junho de 2022 às 08:30 horas. Considerando o ponto facultativo para o dia

16/06/2022 conforme Decreto Municipal nº 0025/2022. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Telefone: E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 15 de Junho de 2022

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022

A Comissão permanente de licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, Tomada de Preço nº 00004/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIANÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DESTE MUNICIPIO.A qual passa a informar sobre recurso interposto pela empresa; CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA-ME – CNPJ nº 19.175.657/0001-18. Sendo assim CONHECIDO e PROVIDO.Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 15 de Junho de 2022.

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de radiologia digital, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 14 de Junho de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material odontológico destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 14 de Junho de 2022

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Aviamento para reposição e manutenção do funcionamento da Oficina do Curso de Corte e Costura lotado dentro da Secretaria de Assistência Social, mediante Pregões Eletrônicos nº 00028/2022 deserto e nº 00037/2022 e nº 00044/2022 fracassados. Conforme o Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 01 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 15 de Junho de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2021. VIGÊNCIA: até 15/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00068/2022 - 04.04.22 - E C MARTINS ME- ME - R$ 81.906,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220503TP00001

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PROCURADORIA
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nos termos constantes no relatório da Comissão de Licitação e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho e DECIDO pelo INDEFERIMENTOde Recurso Administrativo da empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 20.949.329/0001-00, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93 e RATIFICO a decisão no âmbito da Tomada de Preços nº 00001/2022. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Pedra Lavrada, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 – COMERCIAL ASL - R$ 8.462,20; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R$ 8.200,97; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA - R$ 9.040,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 31.297,10; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 4.080,00.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Junho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.302.2001.2020 MANTER OS HOSPITAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 008/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10069/2022 - 10.06.22 - ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 - COMERCIAL ASL - R$ 8.462,20; CT Nº 10070/2022 - 10.06.22 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R$ 8.200,97; CT Nº 10071/2022 - 10.06.22 - JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA - R$ 9.040,00; CT Nº 10072/2022 - 10.06.22 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 31.297,10; CT Nº 10073/2022 - 10.06.22 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 4.080,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2001/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS/CURATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13–A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- HEART MEDICAL MATERIAL MÉDICO
CNPJ: 42.004.633/0001-18
Valor: R$ 125.706,00
- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
CNPJ: 10.779.833/0001-56
Valor: R$ 3.526,50
- NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 35.753.111/0001-53
Valor: R$ 11.551,00
- R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 06.204.103/0001-50
Valor: R$ 26.096,00
- SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.167.665/0001-03
Valor: R$ 15.984,00
- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0001-12
Valor: R$ 253.483,60
- VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.383.101/0001-66
Valor: R$ 82.404,60
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 15 de junho de 2022.
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 0047/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 4001/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, através do Diretor Presidente do IPAM, Sr. Magnum Leandro de Assis, faz saber que decidiu rescindir de forma amigável - o CONTRATO Nº. 0047/2022, firmado com a empresa RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, com fundamento no art. 78, "caput", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo.

Pedras de Fogo/PB, 15 de junho de 2022
MAGNUM LEANDRO DE ASSIS
Diretor Presidente do IPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 0044/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 1003/2022

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, através do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr. João Paulo Dias de Araújo, faz saber que decidiu rescindir de forma amigável - o CONTRATO Nº. 0044/2022, firmado com a empresa RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, com fundamento no art. 78, "caput", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo.

Pedras de Fogo/PB, 15 de junho de 2022
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2022

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022, NA PÁGINA 58 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº0004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2022, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
ONDE SE LÊ: "AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2022/ PMPF
A Comissão Permanente de Licitação/CPL designada através da Portaria nº 295/2021 de 15 de outubro de 2021, torna público aos interessados que realizará no dia 14 de julho de 2022 às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal de pedras de Fogo - PB, na sala de Licitação, situada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, nº 140 - Centro – Pedras de Fogo - PB. CEP: 58.328-000, licitação na modalidade Concorrência, menor preço global do lote, do tipo de execução empreitada por preço global, processo 2028/2022/ PMPF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, na forma e condições constantes no Projeto Básico. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados nos sites https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/ e https://sagres.tce.pb.gov.br/licitacoes01.php.

Pedras de Fogo - PB, 13 de julho de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da CPL da PMPF/PB"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

LEIA-SE: "AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2022/FMS

A Comissão Permanente de Licitação/CPL designada através da Portaria nº 020/2021 de 15 de outubro de 2021, torna público aos interessados que realizará no dia 14 de julho de 2022 às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo - PB, na sala de Licitação, situada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, nº 140 - Centro – Pedras de Fogo - PB. CEP: 58.328-000, licitação na modalidade Concorrência, menor preço global do lote, do tipo de execução empreitada por preço global, processo 2028/2022/ FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, na forma e condições constantes no Projeto Básico. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados nos sites https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/ e https://sagres.tce.pb.gov.br/licitacoes01.php.

Pedras de Fogo - PB, 13 de julho de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da CPL da FMS/PB"

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2022 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2001/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
1) 10 301 3006 2111 Manter a Assistência Farmacêutica Básica
2) 10 302 3007 2092 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
3) 10 302 3008 2097 Manutenção da Assistência Média do Hospital Distrital de Pedras de Fofo
4) 10 301 3006 2082 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde
5) 10 301 3006 2093 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
6) 10 302 3007 2096 Manutenção das Atividades da Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: início na data de 09/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: SFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.428.496/0001-12.
VALOR TOTAL: R$ 17.740,95 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais, e noventa e cinco centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
contratante

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, CNPJ Nº 03.679.808/0001-35, classificada em colocação subsequente no item 0001 do Pregão Eletrônico nº 0017/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados a secretaria de Saúde, através do Convênio 0148/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba. A convocada deverá comparecer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias para assinar termo contratual. A não aceitação ou omissão acarretará a perda do direito e na manutenção do licitante subsequente.

Piancó-PB, 15 de junho de 2022.
João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00032/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
CONTRATADA: SUELLEN DIAS SOARES VENTURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, CNPJ sob o nº 46.208.790/0001-04.
OBJETIVO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas Judiciais perante o 1º Grau, Apresentação de Ações, Recursos, bem como Suporte Técnico junto a Secretaria de Administração, de interesse do Município.
VALOR MENSAL: R$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL: R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).

Piancó- PB, em 08 de junho de 2022.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.
Daniel Galdino De Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022

A comissão de licitação, da Prefeitura Municipal de Piancó, torna público a reconsideração do julgamento de habilitação referente as empresas CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI e VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI. As empresas acima citadas estão declaradas habilitadas. JUSTIFICO: A comissão reconsidera da decisão de julgamento de habilitação, por equivoca-se quando apontou-as inabilitas, pois os motivos não estão coerentes, uma vez que equivocamos com o entendimento, tendo em vista o grande número de participante para analisarmos a documentação. Só foi percebido posterior a publicação de habilitação. Ficam consideradas habilitadas e aptas a participarem da sessão de julgamento de propostas de preços.

Piancó -PB, 15 de Junho de 2022.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADEN°00032/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.
CONTRATADA:SUELLEN DIAS SOARES VENTURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, CNPJ sob o nº 46.208.790/0001-04.
OBJETO:Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas Judiciais perante o 1º Grau, Apresentação de Ações, Recursos, bem como Suporte Técnico junto a Secretaria de Administração.
VALOR MENSAL: R$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL: R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).
Piancó- PB, em 08 de junho de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00009/2022.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00018/2021.
Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI. Objeto do Aditivo: aditivar em R$ R$ 9.972,13 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais e treze centavos) e prorrogar a vigência do contrato n° 00009/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 13 de junho de 2022.
Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO E PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de Urnas Funerárias, Translados e Mortalhas para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 15 de junho de 2022
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, às 14:00 horas do dia 30 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam às necessidades diárias de alimentação de servidores desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 15 de junho de 2022
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa para Locação e Licença de uso dos Softwares: Contabilidade Pública, Portal de Transparência, Tributos, Folha de Pagamento, Licitação Pública e Tesouraria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 36.000,00; PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 44.760,00.

Pilões - PB, 03 de junho de 2022
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para Locação e Licença de uso dos Softwares: Contabilidade Pública, Portal de Transparência, Tributos, Folha de Pagamento, Licitação Pública e Tesouraria. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00056/2022 - 06.06.22 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 36.000,00; CT Nº 00057/2022 - 06.06.22 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R$ 44.760,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com . Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 14 de Junho de 2022
RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF LAGOA SALGADA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. LICITANTE HABILITADO: EKS CONSTRUCOES E

SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: NÃO HOUVE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R$ 208.807,65. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 14 de junho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 01 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de óculos de grau (incluindo armação e lentes). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 10 de Junho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇO Nº 00010/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pocinhos – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa A S CONSTRUÇÕES EIRELI. interpôs recurso administrativo em face do resultado de Habilitação da Tomada de Preços n°. 00010/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados, com a consequente adiamento da sessão de abertura das propostas, agendada para as 09:30 horas do dia 20/06/2022.

POCINHOS – PB, 15 de junho de 2022.

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE POCINHOS – CONVÊNIO N. 0164/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011–FUNDO MUNICIPALDE SAUDE, ELEMENTO DE DESPESA: 03011.10.302.1009.1025 – Construção, Reforma eAmpliação de Unid. de Saúde.. VIGÊNCIA: até 28/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 20101/2022 - 03.05.22 - ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI - R$ 1.296.676,61.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praças nas comunidades de Sítio Cabaço e Sítio da Caiçara no Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 06/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 15 de junho de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e readequação da Escola Municipal Francisca Ribeiro no Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 01/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 15 de junho de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 004/2022, que tem por objeto a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE RAPOSO NASCIMENTO, como segue: EMPRESAS INABILITADAS:DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.733.975/0001-79, por não atender aos dispostos dos do Edital: 6.1.4.2.1; CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.350.951/0001-70 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.3.1.3; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.697.127/0001-20 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, 6.1.4.3.1; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.440.286/0001-29 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.096.959/0001-51por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.3.1.3,, RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ: 04.672.369/0001-00 por não atender aos seguintes itens do Edital:6.1.4.3.1.2, E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1.3; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.183.729/0001-34 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.3.1.3. EMPRESAS HABILITADAS:TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.313.165/0001-28, R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, CNPJ: 29.878.872/0001-39; GR CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01, APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.317.848/0001-50; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 14.031.903/0001-44, ESTRUTUAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 05.881.170/0001-46.Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia29de junho de 2022, as 11h00 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitaçãoda Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PBinformações através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com

Puxinanã, 15 de junho de 2022

Brenda Yasmim Carvalho de Melo
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 003/2022, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA QUADRA CEBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE RAPOSO NASCIMENTO, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.440.286/0001-29 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, 6.1.4.2.1.2, .6.1.4.3.1.2; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.697.127/0001-20 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.2.3, 6.1.4.3.1.2, 6.1.4.3.1.2, 6.1.4.3.1.3, 6.1.4.3.1; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 29.878.872/0001-39 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.3.1.2, 6.1.4.3.1.3, RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ: 04.672.369/0001-00 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1, 6.1.4.3.1.2, 6.1.4.3.1.3; CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, 6.1.4.3.1.2, 6.1.4.3.1.3; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 14.031.903/0001-44 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.2, QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.183.729/0001-34 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.2; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 05.881.170/0001-46 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.2; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.317.848/0001-50 por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.2. EMPRESAS HABILITADAS: T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.096.959/0001-51. Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 29 de junho de 2022, as 09h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB informações através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã, 15 de junho de 2022

Brenda Yasmim Carvalho de Melo,
Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022
REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE INFORMÁTICA E DE USO PERMANENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de julho de 2022. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 01 de julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 15 de junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Provenientes do Termo de Convênio nº 0116/2021 através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articlação Municipal, Estado da Paraiba: 02.090 – 20.608.1009.2053 – 33.90.39.99 /02.100 – 15.451.1011.2061 –33.90.39.99. VIGÊNCIA: até 01/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 40801/2022 - 01.06.22 - COMAF - SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - R$ 97.313,08.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE RESCISÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
DE CONTRATO Nº 00014/2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211201TP0004. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE E N&S CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 04.326.123/0001-78. Objeto da rescisão: Contrato nº 00014/2022, oriundo do Tomada de Preços nº 00004/2022, que tem como Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Campo de Futebol em Riachão do Bacamarte. Fundamento da rescisão: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. Nº 79, inciso II.

RIACHÃO DO BACAMARTE – PB, 09 de Maio de 2022.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na comunidade Sítio Piabuçú no município de Rio Tinto – PB, conforme convênio nº 0293/2021, do Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, Telefone: (83) 99333-5316. no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 15 de Junho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA CORREÇÃO DE PROPOSTA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2022. OBJETO: Contratação de empresa do pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de trecho da Rua Projetada 02 na comunidade Rua Nova, localizada neste município, conforme Convênio nº 0058/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa: THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando sanar inconsistências das respectivas propostas de preços e planilhas, conforme previsto no Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99333-5316.

Rio Tinto - PB,15 de Junho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022
CONVOCAÇÃO FASE DE LANCES

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 16:00 horas do dia 22 de junho de 2022, convoca as empresas: ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15;DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26;FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 39.500.536/0001-01;JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ: 26.690.173/0001-72;NNMED DIST. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39;ORTOSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.965.517/0001-03;VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17, e a quem possa interessar. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase lances verbais, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETOR DE CAMARA PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX CONFORME ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX: LEI MUNICIPAL 676/2021 02.00 GABINTE DO PREFEITO04.122.1002.2002 MANTER ATIV DO GABINTE DO PREFEITO 05.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 SEC DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV DA SEC DE FINANÇAS 07.00 SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.6006.2006.2008 MANTER ATIV DA SEC DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – SEC TRAB E ASSITENCIA SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV DO FUNDO M ASSISTENCIA SOCIAL 11.00 SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS12.00 SEC DE IND, COMERCIO, TURISMO E MIO AMBIENTE23.122.1002.2047 MANTER ATIV DA SEC DO COMERCIO, INDUSTRIA, TURISMO E MEIO13.00 SEC DE CULTURA 13.392.2005..2049 MANTER ATIV FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA3.390.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00112/2022 - 06.06.22 - H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R$ 170.034,00; CT Nº 00113/2022 - 06.06.22 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 631.338,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS POR ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 676/2021 11.00 SEC. DEOBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 12.00 SEC. DE IND. COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANER ATIV. DA SEC. DO COMERCIO, INSDUSTRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00116/2022 - 14.06.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 22.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2022
PROCESSO Nº 00047/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: GIULLIAN MONTE HENRIQUE, CNPJ: 14.898.657/0001-22.
OBJETO: Contratação do Cantor GIULLIAN MONTE para realização de Show na noite do dia 25/06/2022, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santa Luzia-PB, 03 de junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022
PROCESSO Nº 00048/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ZE FELIPE SHOW MUSIC LTDA, CNPJ: 26.940.667/0001-68.
OBJETO: Contratação do Cantor ZÉ FELIPE para realização de Show na noite do dia 24/06/2022, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Santa Luzia-PB, 10 de junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2022
PROCESSO Nº 00049/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL, inscrita no CNPJ nº 20.659.771/0001-00.
OBJETO: Contratação do Cantor RODOLFO LOPES para realização de Show na noite do dia 26/06/2022, com duração de 02horas de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Santa Luzia-PB, 10 de junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2022
PROCESSO Nº 00050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, CNPJ: 14.827.958/0001-65.
OBJETO: Contratação do Cantor NALDINHO CUNHA para realização de Show na noite do dia 24/06/2022, com duração de 02h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Santa Luzia-PB, 14 de junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 00127/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2022
PROCESSO Nº 00047/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: GIULLIAN MONTE HENRIQUE, CNPJ: 14.898.657/0001-22
OBJETO: Contratação do Cantor GIULLIAN MONTE para realização de Show na noite do dia 25/06/2022, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos - 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 06 de junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 00129/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022
PROCESSO Nº 00048/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ZE FELIPE SHOW MUSIC LTDA, CNPJ: 26.940.667/0001-68.
OBJETO: Contratação do Cantor ZÉ FELIPE para realização de Show na noite do dia 24/06/2022, com duração de 01h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos - 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 13 de junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 00130/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2022
PROCESSO Nº 00049/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL, inscrita no CNPJ: 20.659.771/0001-00.
OBJETO: Contratação do Cantor RODOLFO LOPES para realização de Show na noite do dia 26/06/2022, com duração de 02horas de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos - 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 14 de junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°. 00132/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2022
PROCESSO Nº 00050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, CNPJ: 14.827.958/0001-65.
OBJETO: Contratação do Cantor NALDINHO CUNHA para realização de Show na noite do dia 24/06/2022, com duração de 02h30min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos - 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 31/12/2022.
DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2022.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 e CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº **006/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:
CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46,** localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB, com o valor de **R$1.118.449,60(um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** e a empresa **OLIVEIRALOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 28.114.128/0001-03**, sediada na AV. José Pereira Lima, 1006, Alto da Bela Vista, com o valor de **R$1.152.836,66(um milhão cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).**
Declarar vencedora a empresa: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46,** localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB, **com o valor de R$ 1.118.449,60 (um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através da sua Comissão

Permanente de Licitação, ainda convoca a empresa: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46,** localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB, vencedora do **PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de serviços.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

CleristonClessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 06 de julho de 2022, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 06 de julho de 2022, às 11:00 (onze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0010/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 e CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº 007/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente a igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB, com o valor de R$ 372.552,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Declarar vencedora a empresa: CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB, com o valor de R$ 372.552,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, ainda convoca a empresa: CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de serviços.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2022, para o dia 30 de Junho de 2022 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Junho de 2022 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 14 de Junho de 2022

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. CONFORME CONVÊNIO 036/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 16 de Junho de 2022

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS 0KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. CONFORME CONVÊNIO 036/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 16 de Junho de 2022

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022
RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do aviso da referida licitação publicado no DOE/PB, pg. 48 e Jornal a União/PB, pg. 28, no dia 15/06/2022. Assim onde se lê: às 09:30 horas do dia 01 de Julho de 2022. Leia-se: às 09:30 horas do dia 05 de Julho de 2022 licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 923387/2021/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no endereço: Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 15 de Junho de 2022.

ROGÉRIA JORDANIA DA SILVA ASSIS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra de metalurgia, para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas, às 08:30 horas do dia 05 de Julho de 2022, no Auditório Maria Elza, Anexo à Secretaria de Municipal de Educação, Rua Sabino Nogueira - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Sala da CPL, provisoriamente instalada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Malaquias Gomes Barbosa - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de Junho de 2022
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviço de fornecimento de esquadrias, peças de alumínio com vidro para atender as demandas de diversas secretarias municipais de São José de Piranhas - PB, às 13:00 horas do dia 05 de Julho de 2022, no Auditório Maria Elza, Anexo à Secretaria de Municipal de Educação, Rua Sabino Nogueira - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Sala da CPL, provisoriamente instalada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Malaquias Gomes Barbosa - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de Junho de 2022
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição, recarga e manutenção de extintores, para atender as necessidades da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia06de Julho de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 15de Junho de 2022.
Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de execução de instalações, desinstalação, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00222/2022 - 08.06.22 - RAFAEL DIAS PEREIRA 39552288860 - CNPJ nº 32.229.856/0001-20 - R$ 46.560,00; CT Nº 00223/2022 - 08.06.22 - ROBERTO VIEIRA DA SILVA REFRIGERACAO - CNPJ nº 33.576.897/0001-55 - R$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bibliotecas de livros infantis paradidáticos móveis e itens para montagem de brinquedotecas, para atender as turmas da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00216/2022 - 02.06.22 - MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ nº 28.612.815/0001-40 - R$ 294.500,00.

INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Artista "DEDÉ MORAL", para apresentação artística nas festividades do "São João Cultural", no dia 17 de Junho de 2022, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 14 de Junho de 2022. DOTAÇÃO:15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.36.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00229/2022 - 15.06.22 - CARLOS ANDRÉ GOMES VIEIRA - CPF nº 095.704.184-51 - R$ 1.800,00.

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento regional "BRENO ANDRADE E BANDA", para apresentação artística nas festividades do "São João Cultural", no dia 17 de Junho de 2022, em praça pública na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 09 de Junho de 2022. DOTAÇÃO:15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00225/2022 - 10.06.22 - CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO 08792499430 - CNPJ nº 35.523.537/0001-10 - R$ 4.000,00.

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista "LUCAS GOMES", para apresentação artística nas festividades do "São João Cultural", no dia 17 de Junho de 2022, em praça pública na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 14 de Junho de 2022. DOTAÇÃO:15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.36.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00228/2022 - 15.06.22 - LUCAS SEVERIANO GOMES DO NASCIMENTO - CPF nº 096.313.334-93- R$ 1.800,00.

INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Artista "THIAGO MENDES", para apresentação artística nas festividades do "São João Cultural", no dia 18 de Junho de 2022, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 14 de Junho de 2022. DOTAÇÃO:15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.36.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00230/2022 - 15.06.22 - THIAGO MENDES TAVARES - CPF nº 055.238.074-19 - R$ 1.800,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Bicicletas para atendimento as atividades/projetos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário da sessão pública: às 09:00hs/min do dia 30/06/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 15 de Junho de 2022.
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MÁQUINA (MOTONIVELADORA); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NACIONAL TURBO DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 35.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Junho de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser-

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DAS AÇÕES DA GESTÃO DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMBAR SERVICOS EIRELI - R$ 16.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Junho de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MÁQUINA (MOTONIVELADORA). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra–Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00058/2022 - 10.06.22 - NACIONAL TURBO DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DAS AÇÕES DA GESTÃO DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00059/2022 - 13.06.22 - AMBAR SERVICOS EIRELI - R$ 16.000,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação de Diversas Escolas Municipais no Município de São Sebastiao de Lagoa de Roça. FUND.: Tomada de Preços nº 00008/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00016/2022 - A. B. Construções Eireli - CNPJ: 29.102.608/0001-09 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 99.474,27. 13.06.22

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022. Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 002465/2019 E DO CONVÊNIO Nº 888679/2019. A realização da sessão pública será no dia 01/07/2022 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.
São José de Princesa-PB, 15 de junho de 2022.
Natalício Ferreira Neto do Nascimento.
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ZÉ MACEDO E FORRÓ DO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 10.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Junho de 2022
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (STELLA ALVES) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 12.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Junho de 2022
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2022, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico–hospitalar, odontológicos e de fisioterapia deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA ME - R$ 243.513,00.

Solânea - PB, 09 de Junho de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: Aquisição de Gás GLP, destinado ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal – Solânea/PB, durante o exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAIANE DA SILVA LIMA COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO - R$ 195.500,00.

Solânea - PB, 14 de Junho de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE ADRIANO SALUSTIANO DA SILVA 89374207400 - R$ 36.000,00; LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA 06939844490 - R$ 36.000,00; THALITA MARIA E SILVA FELIX 12577433417 - R$ 36.000,00; VITOR LIMA DA SILVA 04315490440 - R$ 42.600,00.

Solânea - PB, 14 de Junho de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041/10.302.2010.2047. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00204/2022 - 14.06.22 - JOSE ADRIANO SALUSTIANO DA SILVA 89374207400 - R$ 36.000,00; CT Nº 00205/2022 - 14.06.22 - LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA 06939844490 - R$ 36.000,00; CT Nº 00206/2022 - 14.06.22 - THALITA MARIA E SILVA FELIX 12577433417 - R$ 36.000,00; CT Nº 00207/2022 - 14.06.22 - VITOR LIMA DA SILVA 04315490440 - R$ 42.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico–hospitalar, odontológicos e de fisioterapia deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 06.00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE)– 10.301.2008.2041/10.301.2008.204210.30 2.2009.2045/10.302.2009.2046/10.302.2010.2047. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00202/2022 - 10.06.22 - ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA ME - R$ 243.513,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás GLP, destinado ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal – Solânea/PB, durante o exercício 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMLIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023/12.365.2005.2031/12.365.20 05.2032 – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE –10.301.2008.2041/10.302. 2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2046/10.305.2011.2049/10.301.2008.2053/10.304.2011.2 054 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2015.2058/08.243.2015.2059/08.244.2014.2061/08.244.2015.2062/08.244.20 15.2066/08.243.2013.2067/08.243.2015.2069 – 08:00 – SECRETAIRA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.122.1002.2071/15.452.1002.2072 – 09:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076/27.812.2020.20 77 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00203/2022 - 15.06.22 - DAIANE DA SILVA LIMA COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO - R$ 195.500,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 02/2021
CONTRATO N° 600/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção da Casa de apoio do Município de Sousa, na capital João Pessoa/PB.
CONTRATADO: GERPLAN ENGENHARIA CNPJ N° 36.240.305/0001-18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 09 (nove) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e mobiliários para escritório, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB.
VENCEDORES:
- CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.679.119/0001-93, com valor Global de R$ 1.806,00 (Um mil oitocentos e seis reais), vencendo o item 024.
- E C MARTINS ME, CNPJ Nº 09.050.124/0001-56, com valor Global de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), vencendo o item 0014.
- JAMES DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, com valor Global de R$ 63.169,00 (Sessenta e três mil cento e sessenta e nove reais), vencendo os itens 01, 05, 07, 010, 011, 025, 031.
- LPK LTDA, CNPJ Nº 00.535.560/0001-40, com valor Global de R$ 6.661,09 (Seis mil seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos), vencendo os itens 020, 022, 023.
- LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO ME, CNPJ Nº 35.785.276/0001-07, com valor Global de R$ 4.814,56 (Quatro mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), vencendo os itens 026, 027.
- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.579.602/0001-83, com valor Global de R$ 5.072,00 (Cinco mil e setenta e dois reais), vencendo os itens 037, 038.
- NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA, CNPJ Nº 42.381.030/0001-35, com valor Global de R$ 6.569,71 (Seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), vencendo os itens 018, 030.
- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME, CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, com valor Global de R$ 63.995,00 (Sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais), vencendo os itens 03, 04, 06, 09, 039.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, com valor Global de R$ 3.659,78 (Três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), vencendo os itens 15, 17, 21, 32.
- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 35.458.953/0001-82, com valor Global de R$ 72.843,30 (Setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), vencendo os itens 02, 08, 012, 013, 019, 028, 029, 036.

Tendo o processo o Valor Global de R$ 229.310,44 (Duzentos e vinte e nove reais trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 15 de junho de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
CONTRATO Nº. 01.130/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 34.157.179/0001-07.
OBJETIVO: Prestação de serviços de locação de iluminação, sonorização, grupo de geradores, banheiros químicos, estrutura de palco e outros, para realização do Tradicional São João 2022 do Município de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 106.969,98 (Cento e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022
Processo Administrativo nº.2022.122/2022

OBJETIVO: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem na Comunidade Acari I, localizada no Município de Vista Serrana - PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93. e Contrato de Repasse nº 1077199-83/2021 (914998).
Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias na perspectiva da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, visando buscar a proposta mais vantajosa conforme dispõe o art. 3º da lei 8666/1993, regulamentada pelo o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, e Acórdão 3192/2016 , conforme Acórdão nº 557/2010 – Plenário. TCU, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, e assessoria técnica:
EMPRESAS HABILITADAS:
R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 17.604.005/0001-26,
RTS ENEGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 04.672.369/0001-00,
ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 17.560.794/0001-40,
AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 29.828.673/0001-16,
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 41.284.989/0001-90,
SOMOS COSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº. 35.042.630/0001-03,
MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ Nº. 17.598.162/0001-76,
ARRIMO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº.05.446.272/0001-33
EMPRESA INABILITADAS:
CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15,
COESA LOCAÇOES E SERVIÇOS, CNPJ Nº.26.947.586/0001-90,
TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 16.941.283/0001-06
SÃO FRANCISCO LOCAÇAO, CONSTRUÇAO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 43.169.096/0001-29;
TORRES & ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07,
DK CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06
JMSV CONSTRUÇOES EIRELI CNPJ Nº.30.999.688/0001-26,
CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ Nº. 25.165.699/0001-70,
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS, CNPJ Nº. 04.441.785/0001-99,
JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 44.135.727/0001-51,
H&G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº. 42.176791/0001-55,
Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Vista Serrana. Informações no E-mail, vistaserranacpl@gmail.com, ou pelo site do mu na Rua Joao Francisco, nº236, centro, Vista serrana-PB. os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas no prédio da prefeitura.

Vista Serrana – PB 13 DE JUNHO DE 2022
TAMIRES PINHEIRO XAVIER
(Presidente da CPL)

ATOS EMPRESARIAIS

CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS

O Diretor Do Centro De Ensino Educa Nexus, Inscrito No Cnpj/Mf Sob O Nº 33.176.748/0001– 07, Situado Na Av. Piauí, Nº 75, Bairro Dos Estados, Município De João Pessoa–Pb, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Base No Processo De Credenciamento Nº 0004136-5/2020, Parecer 031/2020, Resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual De Educação, Curso De Qualificação Integrado Ao Ensino Médio Nas Modalidades De Educação De Jovens E Adultos – Eja E A Distância – Ead, **Torna Público A Relação Parcial Complementar De Alunos Concluintes**, Através Da Modalidade Acima E/Ou Através Do Processo De Classificação E Reclassificação Previsto Na Lei De Diretrizes E Bases Da Educação, N° 9.394/1996.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Centro De Ensino Educa Nexus, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei Nº 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Centro De Ensino Educa Nexus Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba E No Jornal União, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://Www.Centroeducanexus.Com.Br/.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Adailton Tomaz Nascimento, Adeildo Dos Santos, Ademir De Oliveira Lopes, Adriano Alves Correia, Aislan Cerqueira Leite, Alan De Jesus Santos, Aldemiro De Oliveira, Alex Da Silva, Alex Teixeira Nascimento, Alexandro Miranda Queiroz, Alexia Milena Araujo De Jesús, Alfredo Dodo Moura, Aline Aparecida Marques Camargo, Aline Vieira Da Silva Fonseca, Amanda Beatris Viana, Ana Alice Soares Silva, Ana Beatriz Heck, Ana Patricia Da Silva, Ana Paula Alves, Ana Paula Jesus Lima, Ana Rita Carvalho Nascimento Barbosa, Ana Rita Pires De Jesus, Analice Nazario Lima, Andre Liberio De Oliveira, Andréia Cristina Pezzini, Angelica Barbosa Rodrigues, Angélica Maria Pöhlig, Angelica Rocha Ferreira Batista, Antonio Bugila, Arlindo Alves De Oliveira, Barbara Oliveira Gomes, Bianca Rocha Ventura, Bruna Angélica De Melo, Bruno Marçal Damacena, Caio Vinicius Benevides Pereira, Camilla Costa De Alecrim, Camille Trigueiro Machado, Carla Rafaela Manteli, Carlos Alberto De Freitas, Carlos Antonio Dias Monteiro, Carlos Eduardo Silva Dos Santos, Carlos Roberto Dutra Pereira, Carlos Roberto Silva, Carlos Santos De Sousa, Carlos Vagner Da Silva Santos, Carolina Silva Rezende Couto, Cayo Martins Valadares, Cézar De Lima Da Silva, Cicera Vicente Da Silva Camilo, Cintia Cintra Da Silva Magalhães, Claudiney Munhoz Jose De Lima, Claudio Heinrich Bernardes Da Silva, Claudio Valente De França, Cleber De Paula Batista, Cleilandia Freitas Sobrinho, Cleitom Valerio De Souza, Cleiton Felipe Da Silva, Cleiton Savegnago, Cleudinei Mendes De Oliveira, Cleuza Miranda Martins, Cristian Pablo Ferreira De Souza, Cristiane Pereira Da Costa Medice, Cristiane Rodrigues Nunes, Cristiano Henrique Ferreira Dos Santos, Cristina Maria De Lima, Danielle Cristina Ribeiro Da Conceição, Danilo Dos Santos Porto, Darcy Gomes Da Silva, Davi Mendes Soares, Debora Pereira Do Nascimento Godinho, Denize Jusi Miranda Dos Santos, Diego Carlos De Souza, Diomedes Jose Dias, Dirlei Aparecido Ferreira, Diuliane Gonçalves Lourenço De Oliveira, Diuvane Sa Da Luz, Divino Divaldo Rocha, Douglas Araujo Freitas, Douglas Leal Mendes De Faria, Duilio Luiz Zacaro Filho, Edemilson Teles Ribeiro, Edilson De Lima, Ednaura Rosa Barboza, Edson Aparecida Moreira, Eduardo Santos Simões, Edvânia Bispo Da Silva, Elaine Calheiros E Silva Fernandes, Eliana Aparecida De Almeida, Elias França Barbosa, Elisângela Ferreira Seduré, Elizeu Moraes Dias, Eliziani Inacio Machado Rodrigues, Ellison Heitor De Oliveira Duarte, Emanuelle Christinne Almeida Barcelos, Emerson Da Silva Santos, Emerson Rodrigo Lauriano, Erica Da Silva, Erick Richard Parra, Erilucia Araújo Silva Vidreira, Eron Gonçalves Araújo, Ester Correa De Lima, Eva Gomes Dos Santos, Evelyn Santos De Melo, Evones Goncalves Viana, Fabiana Cristina Dos Santos, Fabiola De Fatima Ferreira, Felipe Brito Teixeira, Felipe Freitas Correa, Fernanda Barbosa Cavalcante Carneiro, Fernando Julio Rodrigues, Fernando Junior Da Silva, Franchiesco Alflen Da Costa, Francis Henrique Muniz Sampaio, Francisca Araújo Da Silva, Francisco Assis Filho, Gabriel Nícolas Maciel Souza, Gabriel Souza Da Silva, Gabrieli Mariani Dias Moraes, Geisa Alves De Almeida, George Mendes Portilho, Geraldo Aparecido Santos, Gilberto Barbosa Guimarães, Gildo Dias De Oliveira, Giliard Freitas Pereira De Almeida, Glaucia Santana Cardoso Prado, Guilherme Henrique Dos Reis Rodrigues, Gustavo Koch Hanauer, Heber Souza Amim, Heloísa Da Silva Pinto, Heloísa Helensa Ramos, Igor Ferreira Da Silveira, Indiane Ribeiro Barbosa, Ionar Dos Santos Dantas Santana, Isa Fabiana Telles, Isabel Rodrigues Da Cruz Vareiro, Isadora Sales Barbosa Souza Almeida, Isaias Evangelista Progenio Ramos, Ismailson Torres, Jacó Fernandes Moreira, Jadyah Francysllaine Rosa Pontes, Jakson Sabino Benfica, Janaina Acosta Da Silva, Janaíne Uana Barth, Jaqueline Dos Santos, Jean Carlos Pereira Correia, Jefferson De Araujo, Jefferson Souza De Castro, Jenifer Karoline Pereira Neves, Jessica Mariano Dos Santos, Jhoni De Oliveira, Jhony Bernardes Pires, João Carlos Calderoli, João Dos Santos Viterbo Da Cruz, João Marcello Braga Miranda Alves, João Vitor Calai De Borba, Joás Gomes Miranda De Oliveira, Joedson Silva Dos Santos, Joerlandia Ferreira Leite, John Lennon Tavares Fuentes, Jonas Da Silva Moreira, Jonas Mikael Menzel Welter, Jônatas Bispo De Almeida Santos, Jonatas Junqueira Da Silva, Jonathan Carvalho De Campos, Jorge Luís Aparecido Vieira Mendes Da Silva, Jorimaria Suzana Andrade Santos, Jôse Faria Silva Santana, Jose Maria Botelho, Jose Ronaldo Ribeiro Lopes, Joselita Bahia Souza Santos, Jovani Caetano, Juarez Dos Santos Muniz Filho, Juliana De Jesus Santos Da Trindade, Juliana Ferreira Cardoso, Juvenal Ramos Dos Santos, Kamily De Jesus Nunes, Karla Vitoria Matos Oliveira, Karoline Pereira Costa, Kelly Cristina Carvalho Cassiano, Kelly Cristina De Souza, Kerliane Alves Dos Santos, Kétlin Maiara Santos Da Rocha, Kettery Vasconcellos Castro, Larissa Lopes Dionisio Souto, Lazara Aparecida Dias, Leandro Benedito Da Silva, Leandro Carvalho Vieira, Leandro De Oliveira Batista, Leandro Gilson Custodio, Leandro Lucas De Abreu, Leonardo Marciano Da Silva Santos, Leonardo Silva Kaipper, Leonardo Tardy Rebelo Pereira, Leticia Barros Carvalho Ribeiro, Letícia Barroso Batista, Leticia Silva De Sousa, Lilian Mara Cruz, Lindomar Elias Da Silva Junior, Luan Ramos Gonçalves, Luana Jaqueline Pingos Da Silva Mainardes, Lucas De Oliveira Pessoa, Lucas Felipe Marques Do Vale, Lucas Severino Garcia Correa, Lucia Rodrigues De Souza, Luciana Brocardo De Oliveira, Luciane Bugila, Luciane Da Silva Gomes, Luciano Da Silva Gomes, Lucineia Das Graças Dos Santos Pacheco, Luis Henrique Goncalves, Luiz Felippe Lengruber De Lima, Madalena Sambugaro Zat, Maelton Dos Santos Brito, Magdiel Rodrigues Da Silva Junior, Maisa Pereira Rodrigues De Oliveira, Manoel Marcelo Fernandes, Marcelo Lana Coelho, Marcelo Padilha Trindade, Marcia Maria Pereira De Oliveira, Márcio Antônio Da Silva Machado, Marcio Jose Dos Santos, Marcos Vinicius Leal Mendes De Farias, Marcos Vinícius Lima De Jesus, Maria Aparecida Pereira Inacio, Maria Aparecida Pinto Correia, Maria Betânia Souza Dos Santos, Maria De Lourdes Ribeiro Azevedo, Maria Isabel Mendes Da Cunha, Maria Luiza Da Silva, Maria Selani Ullmann, Mariangel Gonzalez Delgado, Marina Medeiros Dos Santos, Mario Medina Cajavilca, Marlei Geraldo Ferreira, Marlei Silva Barbosa, Marlene Da Silva, Marlene Olimpia Da Cunha, Marli Aparecida Dias, Marli Inês Karling, Mateus Figueiredo Guedes, Mateus Piovezan De Carvalho, Mateus Rodrigues Ferreira, Matheus Luiz Tadei Borges, Matheus Pedro Monteiro, Maurício Henrique Manhães Rangel, Mauro José Rodrigues, Mauro Lemos Dos Santos, Max Vinícius Mendes Dos Santos, Mayara Jéssika Da Silva Pequeno, Milton São Pedro Santos Junior, Mônica Borges De Almeida, Monise Franciele Godoy Leão, Myqychar Werbera Rosa Costa, Nailton Do Nascimento Ferreira, Nathalya De Fatima Dos Santos Silva, Nathanielle Da Silva Santos, Ney Costa Silva, Nivelso Pereira, Odemar Pereira Dos Anjos, Oséias Moura De Campos, Osny De Souza Maltez, Osvaldino Rosa Da Silva, Ozias Losmino De Lima, Oziel Leite Da Silva, Pablo Soares Alves, Pâmela Ginalva Oliveira Souza, Pâmela Nunes De Jesus, Paola Daiane Gomes, Patric Dos Santos Franca, Patricia Aparecida Pinto Parente, Patryck Brum Taylor Lopes Pereira, Paula Denise Gomes, Paulo Dos Santos, Paulo Roberto De Oliveira Junior, Pedro Henrique Da Silva Campos, Rafael Antonio De Souza, Rafael De Souza Silva, Rafael Luis De Carvalho Almeida, Rafael Silva Santos, Raisa Santana Montenegro De Almeida, Raoní Santos Brandão De Paula, Raquel Camila Ribeiro, Raquel Rodrigues De Souza, Raquel Silva, Rayane Da Silva Lopes, Rédine Da Silva Farias, Regina Pereira Carvalho, Reinaldo Dos Santos, Reinaldo Ribeiro Da Silva, Renata Marques De Souza, Renê Suely Gomes, Renilson Martins Ramos, Ricardo José Hermes, Ricardo Slongo Ramos, Roberto Alves Do Nascimento, Roberto Felix Da Silva, Robson Alves Das Neves Junior, Romaica Caroline Karling, Romano Guilherme Ullmann, Romisia Farinacio Cardoso, Rômulo Ricardo Fagundes Tiburcio, Roseni Teixeira Da Paz Benício, Rosilene Da Silva Xavier, Rosimar Da Silva, Rosimeire Vieira, Rosineide Bernardo Da Silva De Araujo, Rosineide Cicera Da Silva, Rubens Martins De Lima, Ryan Alex Pereira Fernandes De Lima, Sabrina Lohane Silva Oliveira, Sadraque Gelio, Sandra Pedroso De França, Sara Da Silva Rondon, Saulo Oliveira De Amorim, Sebastião Batista Belo Da Hora, Sergio Ernesto De Melo, Sharlly Jose Da Silva Thomaz, Sidival Fernandes, Sidney Correia Da Silva, Silvanir Alves De Souza, Simone Alves Teixeira, Sircley Silva Santos, Suzana Ferrari Broilo, Talita Domingues De Souza Veiga, Tamyris Silva Noronha, Tatiana Cristina Henrique Barreto, Tereza Barbosa Dos Santos, Thaize Cristiane Dantas Silva, Thales Batista De Souza, Thallysson De Castro Cabral, Thifanny Rafaely Ramos Da Silva, Tiago Raimundo Dos Santos, Valbieris Lopes Da Silva, Valdemir Pedroso Dos Santos, Valnei Antonio Ferreira Caminha Filho, Vanderlei Cardoso Dos Santos, Vanildo Sabino, Vanusa Mayara Cristina Dos Santos Oliveira, Vinicius O.Liveira De Souza, Vitor Hugo Tavares De Souza Soares, Wadston Adler Santos Rocha, Wagner Willian Simplicio Da Cruz, Wallace Fernandes Nogueira, Washington Claudio Dos Santos, Wellington Nunes De Souza, Wesley Coelho Barbosa, Weverton Vinícius Nogueira Vieira, Wiliam Machado Leal, Wolingang Rodrigues Da Cruz.

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"TEMPO HOTÉIS E TURISMO S/A – CNPJ/MF Nº 12.925.160/0001-20 – em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18/07/2022, encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social, localizada à Rodovia Br 230 S/Nº Km 17,4 – Brisamar – João Pessoa-PB

Ficam então convocados os senhores acionistas da TEMPO HOTÉIS E TURISMO S/A – CNPJ/MF Nº 12.925.160/0001-20 para se reunirem, na sua sede social à Rodovia Br 230 S/Nº Km 17,4 – Brisamar – João Pessoa-PB em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de julho de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016; 31/12/2017; 31/12/2018; 31/12/2019; 31/12/2020 e 31/12/2021, II –Eleição da Diretoria para o próximo triênio; III - Outros Assuntos do interesse da sociedade. João Pessoa, 16 de junho de 2022. A Diretoria.

Comunicamos, ainda, que a empresa está dispensada da publicação dos documentos exigidos pela legislação de acordo com art. 294 da lei 6404/76 modificado pelo art. 2º da lei 13.818/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO N° 001 - CPL/ALEPI

TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 003/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 004/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 005/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 006/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 007/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 008/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 009/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 010/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 011/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 012/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 013/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 014/2020 - CPL/ALEPI
TERMO ADITIVO N° 001 A ATA N° 01512020 - CPL/ALEPI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AL-22.590/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020
OBJETO: Readequação dos preços conforme prevê Cláusula 11ª da Ata de Registro de Preços, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 e Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, conforme prevê Cláusula 5ª
Pregoeiro: Cristiano Gomes de Paula
Homologação: 17/06/2020
Validade: por 12 meses - data base 05/08/2021

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado